

Executivos da GWM Brasil conheceram as vantagens competitivas que o Estado apresenta devido à localização estratégica, seu complexo portuário, da implantação de uma Zona de Processamento para Exportação (ZPE) e política de incentivos tributários do Estado. Os assuntos foram abordados durante reunião com o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, e o vice-governador e secretário de Estado de Desenvolvimento, Ricardo Ferraço, no Palácio Anchieta, em Vitória.

P. 4



# GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Quarta-feira - 23 de Agosto de 2023

URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO

## Governador anuncia novos investimentos no aniversário de 102 anos de Colatina

A cidade de Colatina, na microrregião Centro-Oeste, completa 102 anos de emancipação política com novos investimentos do Governo do Estado. Na manhã de ontem (22), o governador Renato Casagrande acompanhou o desfile cívico e militar em alusão à data e fez transferência simbólica da Capital do Estado para o município. Além disso, foram anunciados R\$ 275 milhões em obras de urbanização e revitalização das vias de ligação de Colatina a BR-259 e de recuperação de rodovias estaduais na região. P. 3

HÉLIO FILHO / SECOM



Festival Luzes pela Vida: música e drones na inauguração da Ciclovía da Vida P. 7

O evento marca a inauguração da Ciclovía da Vida e das obras de ampliação da Terceira Ponte



## Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

BENICIO SUZANA COSTA  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

MIGUEL PAULO DUARTE NETO  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FELIPE RIGONI  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ENIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

BRUNO LAMAS SILVA  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

WEVERSON VALCKER MEIRELES  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA  
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / 3382-3590

## Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA  
Presidente / 3334-2006

## Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-presidente:  
Pablo Silva Lira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [juces.es.gov.br](http://juces.es.gov.br)  
Presidente: Paulo Alfonso Menegueli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



# Governador anuncia novos investimentos no aniversário de 102 anos de Colatina

/ Foram anunciados R\$ 275 milhões em obras de urbanização e revitalização das vias de ligação de Colatina a BR-259 e de recuperação de rodovias estaduais na região

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



A cidade de Colatina, na microrregião Centro-Oeste, completa 102 anos de emancipação política com novos investimentos do Governo do Estado. Na manhã de ontem (22), o governador Renato Casagrande acompanhou o desfile cívico e militar em alusão à data e fez transferência simbólica da Capital do Estado para o município. Além disso, foram anunciados R\$ 275 milhões em obras de urbanização e revitalização das vias de ligação de Colatina a BR-259 e de recuperação de rodovias estaduais na região.

A solenidade oficial teve a presença do prefeito de Colatina, Guerino Balestrassi, além do vice-governador e secretário de Desenvolvimento, Ricardo Ferraço; de prefeitos da região; do deputado federal Paulo Foletto e dos deputados estaduais Sérgio Meneguelli e Vandinho Leite.

**INVESTIMENTOS** / O convênio firmado entre Governo do Estado, por meio do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), e a Prefeitura de Colatina prevê a urbanização e revitalização da Rua Pedro Epichim ao entroncamento da BR-259 no bairro Barbados. Os subtrechos contemplados são: CONAB x Segunda Ponte; Segunda Ponte x Bairro Barbados; e Bairro Barbados x Entroncamento BR-259 (KM

44), totalizando 5,83 quilômetros de extensão. A nova via terá pista dupla, calçada, rampas de acesso, abrigos de passageiros em pontos de ônibus, ciclovia, sinalização e drenagem. O valor do convênio é de, aproximadamente, R\$ 60 milhões.

Durante a agenda, também foi assinada a ordem de serviço para a recuperação de rodovias estaduais que passam pelos municípios de Colatina, São Roque do Canaã, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana e Itaguaçu.

44), totalizando 5,83 quilômetros de extensão.

A nova via terá pista dupla, calçada, rampas de acesso, abrigos de passageiros em pontos de ônibus, ciclovia, sinalização e drenagem. O valor do convênio é de, aproximadamente, R\$ 60 milhões.

Durante a agenda, também foi assinada a ordem de serviço para a recuperação de rodovias estaduais que passam pelos municípios de Colatina, São Roque do Canaã, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana e Itaguaçu.

Com um investimento de R\$ 215,8 milhões, as estradas que vão receber as melhorias são: ES-080 (Trecho: Ent. ES-261 Santa Teresa x Ent. ES-446 Colatina, com 52,56 km de extensão); ES-261 (Ent. ES-164 Itarana x Ent. ES-080 Santa Teresa – 38,28 km); ES-164 (Ent. ES-260 Itaguaçu x Ent. ES-164 Itarana – 9,88 km); e ES-355 (Ent. ES-260 Itaguaçu x Ent. ES-164 Itarana – 4,03 km).

**Renato Casagrande - Governador**

O diretor-presidente do DER-ES, José Eustáquio de Freitas, comentou sobre os investimentos no município. "Hoje é um dia de festa em Colatina porque o Governo do Estado está investindo mais de R\$ 275 milhões. Com isso, estamos modernizando o sistema viário, garantindo segurança, eficiência e qualidade de vida para os usuários" disse.

# Governo e GWM Brasil avaliam novos negócios no Espírito Santo

/ A GWM estuda a viabilidade de utilização do Porto de Vitória para futura exportação de veículos para outros países



LEONARDO TONONI / GOVERNO-ES

Executivos da GWM Brasil conheceram as vantagens competitivas que o Estado apresenta devido à localização estratégica, seu complexo portuário, da implantação de uma Zona de Processamento para Exportação (ZPE) e política de incentivos tributários do Estado. Os assuntos foram abordados durante reunião com o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, e o vice-governador e secretário de Estado de Desenvolvimento, Ricardo Ferraço, no Palácio Anchieta, em Vitória.

"A GWM já faz as suas importações aqui pelo Espírito Santo. Este ano, nós estamos estimando que serão 13 mil veículos importados aqui pela nossa infraestrutura logística, dadas a vocação do Estado e a nossa grande competitividade. Mas, a gente quer muito mais. Queremos qualificar o nosso processo de comércio exterior e essa qualificação do nosso comércio exterior passa por um esforço, que estamos fazendo para gerar ainda maior valor agregado ao processo de importação. Isso tudo, também vem no momento em que estamos colocando de pé a partir do investimento privado na construção de um porto de multipropósito com um calado de 17 metros, com operação de carros, com centro automotivo", disse o vice-governador e secretário de Estado de Desenvolvimento,

"O Espírito Santo tem vocação para exportação e importação. Estamos investindo em infraestrutura para aumentar nosso potencial logístico e nos tornarmos cada vez mais competitivos. É importante a GWM já estar instalada no Espírito Santo. Nós queremos mais na relação com a empresa. Queremos criar condições, além da exportação, queremos a empresa produzindo alguma atividade em nosso Estado. Nenhum estado consegue sua soberania sem uma indústria forte, portanto queremos fortalecer a indústria e estamos à disposição para ajudar nessa expansão."

**Renato Casagrande** - Governador

Ricardo Ferraço.

O CEO Américas da GWM, James Yang, e o diretor de Assuntos Institucionais da empresa, Ricardo Bastos, afirmaram que o encontro teve como objetivo estreitar relações e discutir temas de interesse para a montadora. "O Porto de Vitória, atualmente, é o que mais recebe carros elétricos e híbridos no Brasil. E todos os carros importados pela GWM são e serão eletrificados. Por isso, é de extrema importância que estejamos próximos e com um canal de diálogo sempre aberto", afirmou Bastos.

Na ocasião, foram discutidos os benefícios regionais e a viabilidade de utilização do Porto de Vitória também para futura exportação de veículos da GWM para outros países, uma vez que o Estado conta com uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE), uma área de livre comércio com o exterior, que

oferece tratamentos tributários, cambiais e administrativos específicos do regime. A partir de 2024, a GWM começará a produzir seu primeiro veículo nacional em Iracemápolis, no interior de São Paulo.

**SOBRE A GWM** / Maior empresa automotiva chinesa de capital 100% privado, a GWM é a quarta maior fabricante mundial de picapes médias, segmento que ela lidera na China há 24 anos, onde tem uma participação acima de 50%. A empresa tem uma atuação global que envolve mais de 60 países, 70 mil funcionários e oito centros de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) ao redor do mundo.



Confira a matéria completa

# Qualificar ES oferta mais de 8 mil vagas presenciais para o público geral

/ São ofertadas 8.260 vagas, em 58 cursos da modalidade presencial pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti)

DIVULGAÇÃO / SECTI

Os interessados em realizar um dos cursos do Programa Qualificar ES, podem se inscrever na terceira oferta presencial para o público geral. São ofertadas 8.260 vagas, em 58 cursos da modalidade presencial pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti). As inscrições começaram ontem (22) e seguem até o dia 04 de setembro.

Há oferta de cursos de Segurança do Trabalho, Cuidado de Idosos, Informática (básica e intermediária), Auxiliar Administrativo, Inglês Básico e demais cursos que podem ser conferidos no edital.

Os requisitos para participar da seleção são: ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, completos na data da matrícula do curso, residir no município onde o curso será realizado e ser alfabetizado, ou seja, saber ler e escrever.

Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário de cadastro no site do [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br). O candidato poderá realizar até duas inscrições por CPF e e-mail em dois cursos distintos em diferentes turnos.

**Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário de cadastro no site do [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br). O candidato poderá realizar até duas inscrições por CPF e e-mail em dois cursos distintos em diferentes turnos**

A seleção se dará por ordem decrescente, conforme a ordem de inscrição, bairro/município prioritário, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno.

O candidato classificado deverá comparecer ao polo, nos dias 20 e 21 de setembro, para efetivação de sua matrícula, exclusivamente, com o professor que ministrará o curso, quando será entregue toda a documentação, para a conferência dos dados, de acordo com a lista de classificados.

O candidato que não comparecer até o primeiro dia de aula para realizar sua matrícula, poderá ser substituído pelo suplente. Não havendo suplente, será substituído por vagas remanescentes. O resultado será divulgado no dia 19 de setembro.

Ao final do curso, o candidato que cumprir, no mínimo, 75% da carga horária, estará apto

para receber o certificado de conclusão de curso. Os alunos que concluírem os cursos terão direito à um kit empreendedor por Eixo. A única exceção será o Eixo de Ambiente e Saúde.

**As inscrições já estão abertas e seguem até o dia 04 de setembro**

 [Leia o edital](#)

 [Inscreva-se aqui](#)

# Hospital 'São Lucas' bate recorde com mais de mil cirurgias no mês de julho

Os dados são bastante expressivos e refletem diretamente na saúde dos pacientes, mostrando o compromisso com a saúde capixaba



DIVULGAÇÃO / SESA

O Hospital Estadual de Urgência e Emergência "São Lucas", localizado em Vitória, tem muito a comemorar. No mês de julho, a unidade realizou 1.025 procedimentos cirúrgicos, consolidando a ampliação de forma consistente e com qualidade da produção. Os dados são bastante expressivos e refletem diretamente na saúde dos pacientes, mostrando o compromisso com a saúde capixaba.

A Ortopedia realizou o maior número de procedimentos (524), seguido da Cirurgia Vascular (132), Cirurgia Geral (115) e Cirurgia Bucomaxilofacial (111). A Neurocirurgia também se destacou, com um acumulado de 76 procedimentos, sem esquecer das especialidades de Cirurgia Plástica e Cirurgia Torácica, que, juntas, acumularam 64 cirurgias e a Urologia, que embora não faça parte do perfil do hospital, também fez intervenções cirúrgicas em 3 casos no mês de julho.

O Centro Cirúrgico é o coração de um hospital de trauma, tudo passa por lá. Se ele não funciona bem, todo o restante do atendimento fica comprometido. Foi pensando nisso que a gerente das unidades clínica de cirúrgicas do "São Lucas", Emanuelle Vescovi, em parceria com a coordenadora assistencial do Centro Cirúrgico do hospital, Marcela de Assunção, trabalharam

com afinco para reforçar a comunicação, melhorar os processos e até mesmo antecipar as necessidades das equipes para que o número de cirurgias crescesse a cada dia e as salas cirúrgicas pudessem ser usadas de forma efetiva.

O presidente da Associação Evangélica

reafirmamos o nosso compromisso com a saúde capixaba, pensando sempre no próximo passo e na consolidação de uma cultura de melhorias que não se encerra com alguns bons resultados, mas que progride e vislumbra novos cenários", comemorou Rodrigo Seidel.

"Foi com o envolvimento de todos os setores que criamos um ciclo bem-sucedido, que se realimenta: o paciente é operado com rapidez e qualidade, se recupera mais rapidamente, o que favorece o giro de leito e permite que possamos fazer mais e melhor com os recursos que recebemos. O empenho de toda a equipe ao longo dos últimos meses foi emocionante. Tudo que fazemos é pensando no paciente."

**Emanuelle Vescovi** - Gerente das unidades clínica de cirúrgicas do "São Lucas"

Beneficente Espírito-Santense (Aebes), que gerencia a unidade, Rodrigo Seidel, esteve no hospital para participar da inauguração da nova recepção da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e conhecer os novos projetos de humanização da unidade. Na ocasião, Seidel comemorou os bons resultados e reforçou que os esforços para que o hospital siga sendo exemplo de referência, boa gestão, qualidade e agilidade no atendimento são contínuos.

"Comemoramos mais uma vitória, agradecemos a Deus por continuar nos capacitando e

**A Ortopedia realizou o maior número de procedimentos (524), seguido da Cirurgia Vascular (132), Cirurgia Geral (115) e Cirurgia Bucomaxilofacial (111)**

# Festival Luzes pela Vida: música e drones na inauguração da Ciclovía da Vida

O evento marca a inauguração da Ciclovía da Vida e das obras de ampliação da Terceira Ponte

A programação conta com a apresentação da Orquestra Sinfônica do Espírito Santo, além de um show de Luzes no Céu, com 150 drones e um Show das Águas



DIVULGAÇÃO

O Festival Luzes pela Vida vai unir música e luzes na celebração do novo marco na mobilidade e na qualidade de vida do capixaba. O evento marca a inauguração da Ciclovía da Vida e das obras de ampliação da Terceira Ponte, que comemora também os 34 anos de existência desse icônico do nosso Estado.

A ampliação da Terceira Ponte e a implementação da Ciclovía da Vida são obras importantes voltadas para a mobilidade e

qualidade de vida dos cidadãos, trazendo uma nova opção para a travessia entre Vitória e Vila Velha, aumentando a capacidade operacional da ponte, reduzindo congestionamento e contribuindo na preservação da vida.

O evento, realizado pelo Governo do Estado e pela Federação do Comércio do Espírito Santo (Fecomércio-ES), acontecerá no próximo domingo, dia 27 de agosto, a partir das 16 horas, no Cais das Artes.

A entrada para o evento é gratuita, porém, para garantir o seu lugar, é necessário apresentar ingresso, que deve ser retirado na plataforma Symppla, no link: <https://www.symppla.com.br/evento/festival-luzes-pela-vida/2119226>

Os portões do evento serão abertos a partir das 16 horas.

O Festival Luzes Pela Vida conta com o apoio da Fetransportes, GV Bus, Setpes, ArcelorMittal, Sincades e EDP.



**PREVISÃO DO TEMPO** / Na quarta-feira o sol predomina no Estado ao longo do dia. As temperaturas ficam ligeiramente elevadas e o vento se mantém com moderada intensidade pelo litoral.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA  
06H30 – MATÉRIA DE CAPA  
07H00 – COCORICÓ III  
07H15 – DIÁRIO DE MIKA II  
07H30 – PEPPA PIG IV  
07H45 – KID & CATS I  
07H50 – OI, DUGGEE! I  
08H00 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – TVE REVISTA  
13H15 – PONTO DE VISTA  
13H30 – MARTIN MANHÃ  
13H45 – BLUEY I

14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA I  
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)  
17H30 – TRANSFORMERS CYBERVERSE II  
17H45 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I  
18H00 – A PIOR DAS BRUXAS III  
18H30 – TVE NOTICIA  
18H45 – O PARQUE DE ADELIN  
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO IV  
19H20 – METRÓPOLIS  
19H30 – MATÉRIA DE CAPA  
20H00 – HIPERCONECTADO  
20H30 – CARTÃO VERDE

21H00 – JORNAL DA CULTURA  
22H00 – LEGIÃO ESTRANGEIRA  
23H00 – GIRO ECONÔMICO  
23H30 – CULTURA & DESIGN III  
00H30 – CAMAROTE 21  
01H00 – MANOS E MINAS III - PRETA RARA  
02H00 – TVE NOTICIA  
02H15 – BRASIL VISTO DE CIMA  
02H45 – SEGREDOS DO ARTIGO TEMPORADA  
03H45 – CINE NACIONAL ANITA  
05H30 – CONHECENDO MUSEUS

VENHA VIVER O MELHOR DE TODO  
O **ESPÍRITO SANTO** NUM SÓ LUGAR.

**ENTRADA  
GRATUITA**

# FEIRA DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

**31 AGOSTO a 03 SETEMBRO**  
Pavilhão de Carapina . Serra . ES

**31 AGO** (quinta-feira) e **01 SET** (sexta-feira) das **14h às 22h**  
**02 SET** (sábado) das **10h às 22h** | **03 SET** (domingo) das **10h às 18h**

TUDO PENSADO PARA VOCÊ TER UMA **EXPERIÊNCIA COMPLETA.**

**15**

**SHOWS  
IMPERDÍVEIS**  
100% CAPIXABAS

**20**

**CERVEJARIAS  
ARTESANAIS**  
DE VÁRIOS LOCAIS  
DO ESPÍRITO SANTO

**10**

**RESTAURANTES  
REGIONAIS**  
CHEIOS DE COMIDAS  
DELICIOSAS DO ES

**40**

**MANIFESTAÇÕES  
CULTURAIS**  
RESGATANDO NOSSA  
ARTE E CULTURA

**78**

**MUNICÍPIOS  
CAPIXABAS  
CONFIRMADOS**

A FEIRA DOS MUNICÍPIOS É PRA  
TODO MUNDO. SÓ VEM!



Aponte a câmera do  
seu smartphone para  
o QRCode ao lado e  
siga o nosso instagram

feiradosmunicipios.es

IMPRESSÃO GUB

IMPRESSÃO PIA

APSO

APPO INSTITUCIONAL

REALIZAÇÃO



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

### DECRETO Nº 5479-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados o cargo de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de agosto de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO A que se refere o art. 1º

Funções Gratificadas para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Função Gratificada Técnica FGT	FGT	01	826,90	826,90
Gestor de Projetos	GP-FG	01	4.299,88	4.299,88
Total Geral		02	-	5.126,78

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas Transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.961,39	4.961,39
Função Gratificada FG-4	FG-4	02	78,88	157,76
Total Geral		03	-	5.119,15

\* **Economia gerada: R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e seis centavos).**

**Protocolo 1154641**

**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2003-S, DE 22.08.2023.**

**Designar LÉO CARLOS CRUZ**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, no período de 31 de agosto a 13 de setembro de 2023.

**Protocolo 1154633****DECRETO Nº 2004-S, DE 22.08.2023.**

**Designar PAULA ALMEIDA RAMOS** para responder pelo cargo de Diretora Administrativa e Financeira, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no período de 11 a 25 de setembro de 2023.

**Protocolo 1154634****DECRETO Nº 2005-S, DE 22.08.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CÉLIA MARIA FERIANE GALVÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

**Protocolo 1154635****DECRETO Nº 2006-S, DE 22.08.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISABELLA SENATORE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 1154637****DECRETO Nº 2007-S, DE 22.08.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSIANY DOS SANTOS FRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 1154638****DECRETO Nº 2008-S, DE 22.08.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSIENY DOS SANTOS FRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 1154639****DECRETO Nº 2009-S, DE 22.08.2023.**

**NOMEAR**, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **NATÂNIA CUHA MILHOMENS TOMÁS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Protocolo 1154640****Secretaria da Casa Civil - SCV -**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, de 22 de agosto de 2023.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

**Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:**

**EXERCÍCIO 2022****Tarcísio José Roriz**

Nº. Funcional: 362739

20 dias a contar de 01/08/2023.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ**

Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 1154456****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****Ato 033 SCT/GBA/DT 2023**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

**SEDU**MARCIA GONCALVES LIMA  
790634/1

RGPS

20/05/1988 a 30/09/2000

**SESA**CESAR ROBERTO COLNAGHI  
209378/52

RGPS

01/11/1977 a 01/11/1978

01/08/1979 a 31/08/1980

16/04/1984 a 01/05/1985

02/05/1985 a 30/04/1993

01/01/1999 a 31/01/1999

08/02/1999 a 25/09/1999

30/09/1999 a 31/03/2000

02/04/2002 a 30/01/2003

**Protocolo 1154191****PORTARIA Nº 0409, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**TRANSFERIR** o 2º SARGENTO PM **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, nº funcional 798700/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 31/07/2022, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2023.15.0834P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1154370**

**PORTARIA Nº 0410, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** o 3º SARGENTO PM, **ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS**, nº funcional 794445/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 07/04/2020, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2023.15.0765P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1154379**

**PORTARIA Nº 0411, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** o 3º SARGENTO PM, **ZAQUEU MAXIMO DE OLIVEIRA**, nº funcional 800536/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 13/11/2021, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2023.15.0755P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1154384**

**A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

**DEFERIR a isenção do IRRF** ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

**1) JOSE ANTONIO MENEGUETTE**, processo **2023-J3CN3**, a partir da data da Reforma "Ex-Offício", em 27/07/2023.  
**Validade:** permanente.

**2) FRANCISCO LUIZ TORQUATO**, processo **2023-5WP36**, a partir da data final do laudo anteriormente emitido, em 19/10/2023. **Validade:** permanente.

**3) LUZIMAR FORESTI**, processo **2023-H6Z4P**, a partir da data da Reforma "Ex-Offício", em 27/07/2023.  
**Validade:** permanente.

**Protocolo 1154444**

**A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

**A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO**, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

**1) Caracterizar como Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 11/08/2022 com o (a) servidor (a) **JOCIMAR RIBEIRO DO ROSARIO**, Inspetor Penitenciário / SEJUS, nº funcional 2804646, conforme processo nº 2022-WKFW7, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

**2) Caracterizar como Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 17/08/2022 com o (a) servidor (a) **ROMEL PIO DE ABREU JUNIOR**, Delegado de Polícia / PCES, nº funcional 3639843, conforme processo nº 2022-M61JQ, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

**3) Caracterizar como Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 30/08/2022 com o (a) servidor (a) **THIAGO TRINDADE DA SILVA**, Inspetor Penitenciário / SEJUS, nº funcional 3792692, conforme processo nº 2022-LMC4G, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

**4) Caracterizar como Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 19/08/2022 com o (a) servidor (a) **TIAGO PAULO CAVALCANTE**, Delegado de Polícia / PCES, nº funcional 3362990, conforme processo nº 2022-HPP9N, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

**Protocolo 1154449**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**O.S. Nº 116-S**, de 22 de agosto de 2023.

**CONCEDER**, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Bruna Naumann Margotto	4068114	2022/2023	23/08 a 06/09/2023	15
Osires Ferreira Mendes Junior	3201686	2019/2020	18/08 a 28/08/2023	11
Rogeres José Prates da Silva	3293483	2022/2023	21/08 a 02/09/2023	13

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**  
Gerente Administrativa/ GEAD

**Protocolo 1154557**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO PGE/São Paulo - METRÔ Nº 002/2023**

**Processo nº 2023-T6ZD1**

**Cedente:** Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Cessionário:** Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

**Objeto:** Cessão do Procurador do Estado, Dr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, para atuar junto a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, com a finalidade de ocupar o cargo de Diretor-Presidente junto à Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, e estabelece forma de remuneração.

**Remuneração:** o CESSIONÁRIO custeará, integral e mensalmente, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais (contribuição previdenciária para o Instituto de

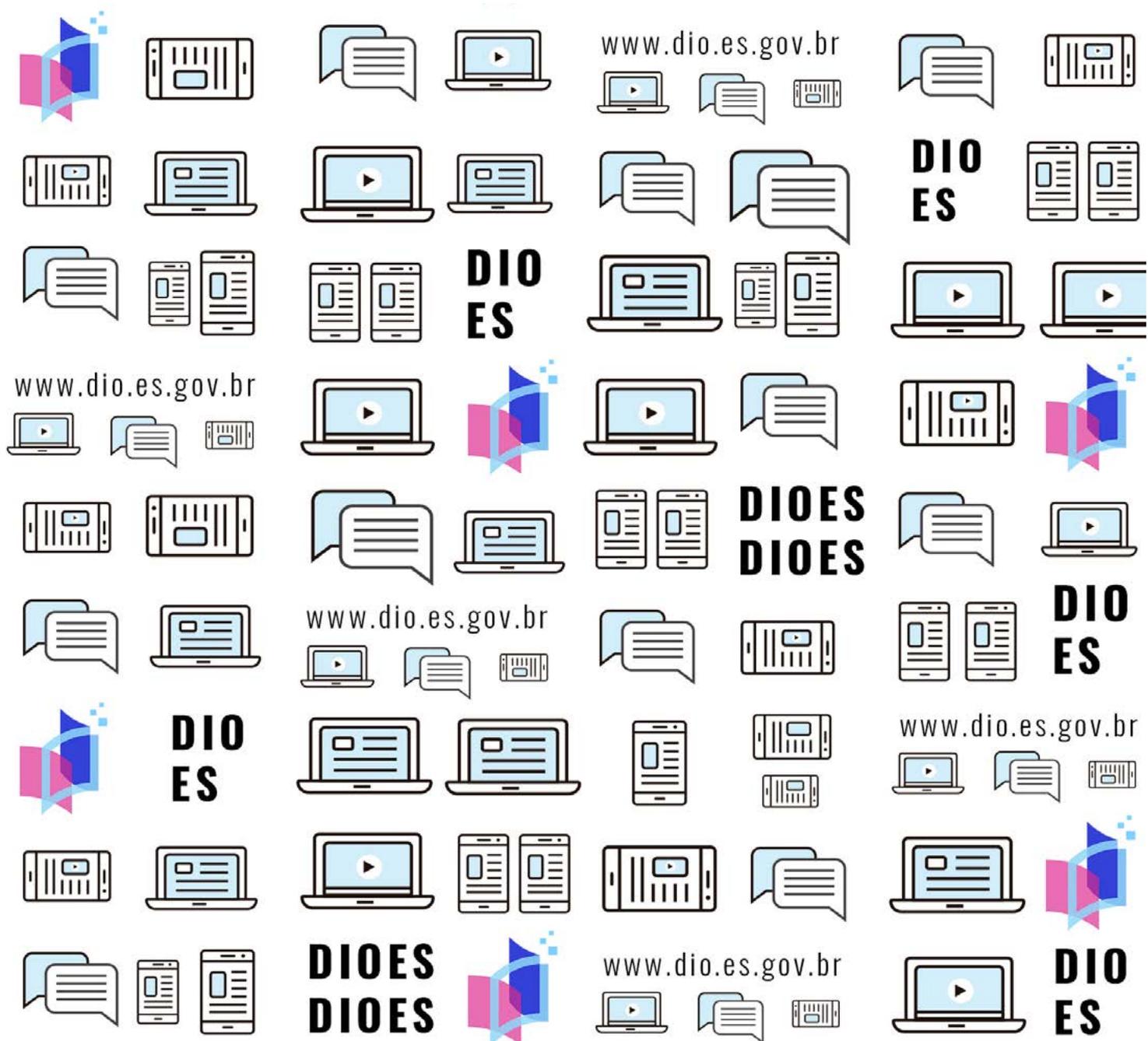
Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro - IPAJM; IRRF) e demais descontos legais acerca da situação do servidor cedido, que será retirado da folha de pagamento do CEDENTE, nos termos do art. 1º do Decreto 3414-R/2013.

**Vigência:** O Convênio tem como termo inicial o dia 19/04/2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026, prorrogável através de termo aditivo.

A cessão do servidor foi devidamente autorizada pelo Exmº. Sr. Governador do Estado, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador-geral do Estado  
**Protocolo 1154468**



Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 008/2023;  
**Processo E-Docs. nº:** 2023-B41MD;  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA.  
**Contratante:** O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;  
**Contratada:** MULTILASER INDUSTRIAL S/A;  
**CNPJ:** 59.717.553/0006-17;  
**Objeto:** Aquisição de Monitores  
**Valor:** R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais);  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar do dia subsequente à sua publicação na Imprensa Oficial/ES,  
**Dotação Orçamentária:** Atividade: 10.27.101.04.121.0050.2256, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, na fonte 1500000000 do exercício de 2023.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP

**Protocolo 1154593****Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 63 DE 22 DE AGOSTO DE 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, a Escala de Férias referente aos Períodos Aquisitivos abaixo:

N.F	Servidor	Período aquisitivo	Excluir	Incluir	Período	E-Docs
2537230	Adriana Alves	2022/2023	Ago/23	Abr/24	2ºP	2023-HHRC1T
653606	Antonio Ricardo F. Rocha	2021/2022	Jul/23	Ago/23	2ºP	2023-ZGTM7P
3056201	Arthur Ceruti Quintanilha	2021/2022	**	Out/23	2ºP	2023-MTK054
4452666	Barbara C. de Andrade	2022/2023	Mai/23 Ago/23	Jul/23 Out/23	1P 2P	2023-XNTV58
2477459	Claudimar Pancieri Marçal	2021/2022	Dez/22	Jan/23	2ºP	2022-RZR33C
4324056	Clemir Regina P. Meneguel	2022/2023	Jun/23	Jan/23	1ºP	2023-W5CKDJ
4220820	Clenya Sales de Seixas	2021/2022	Set/22	Jun/23	1P	2022-6PV2ZM
3307484	Edna Morais Tresinari	2022/2023	Jan/23	Jul/23	1ºP	2023-3MRGZW
610796	Eduardo Vieira Rabello	2021/2022	Dez/22	Jan/23	2ºP	2022-QR18B6
3303470	Estefania Ribeiro da Silva	2022/2023	Mar/23	Dez/22	1ºP	2022-NT3TVL
3721922	Fabio Prates Rocha	2022/2023	Out/23	Ago/23	Integrais	2023-X7J9B1
2940027	Fabiola Motta Sodre	2021/2022	Jan/23	Jul/23	1ºP	2023-WD0ZDF
1561359	Iremar Graziotti	2022/2023	Jan/23	Ago/23	1ºP	2023-V1QBFX
2857308	Igor Anacleto da Silva	2022/2023	Out/23	Set/23	2ºP	2023-WG28ND
2822377	Isabella Batalha M. Barbosa	2021/2022	Out/22	Mar/23	1ºP	2022-19S88D

3850692	Joaldeson Ribeiro Gonçalves	2022/2023	Jun/23	Nov/23	Integrais	2023-7NW4LF
272829	João Luiz Paste	2021/2022	Ago/22	Jul/23	2ºP	2023-WP2BMJ
3509630	Katia Cesconeto de Paula	2021/2022	Ago/22	Ago/23	1ºP	2023-DKN3FV
4191153	Klara de Deus Demura	2022/2023	Mar/23	Ago/23	1ºP	2023-9FCG6C
				Jan/24	2ºP	
3294013	Livia Maria Albertasse Tulli	2022/2023	Mai/23	Nov/23	1ºP	2023-J68TJ8
3105164	Luanna Bastos Oliveira	2020/2021	Mar/22	Jul/23	2ºP	2023-R97MQH
2985322	Magnus William de Castro	2021/2022	Fev/23	Jan/23	2ºP	2022-5750X1
2814102	Marcelo Bonella da Silva	2021/2022	Out/22	Jun/23	2ºP	2022-833G2V
2815125	Nayra Gonçalves de Freitas	2021/2022	Jan/23	Set/23	1ºP	2023-WM376Q
			Jul/23	Dez/23	2P	
2538296	Pablo Silva Lira	2020/2021	Out/21 Jan/22	Jan/23 Jul/23	1ºP 2ºP	2023-KRW2PM 2023-W6FLKT
2818582	Pedro Corsine Machado	2021/2022	Set/23	Fev/23	1ºP	2023-GPR7NB
3287173	Salim Suhel Mussi	2021/2022	Out/22	Fev/23	1ºP	2023-HZHPGG
2978032	Vanessa Gonçalves da Silva	2022/2023	Jun/23	Jul/23	1ºP	2023-ZHBPM2
2977680	Viviane de Almeida Ventura	2021/2022	Mai/23	Ago/23	1ºP	2023-WB7TCG
			Set/23	Nov/23	2ºP	

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO SILVA LIRA  
Diretor Presidente**Protocolo 1153826****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 283-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-B61F8,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **ÉVELIN LANNES PIRES**, nº funcional 2557819, exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, para substituir **ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI**, nº funcional 3907864, no cargo Diretor Geral de Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	23/08/2023 a 06/09/2023	2022/2023

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde**Protocolo 1153911**

**PORTARIA Nº 074-R, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Autoriza a transferência de recursos financeiros, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Muqui - ES, para implantação do SERDIA, tipo I, na instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), do município.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Nº 3043, de 31 de dezembro de 1975; o inciso II do Artigo 9º da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; e, tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2023-2DB0F, e,

**CONSIDERANDO**

a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), do Ministério da Saúde de 2014;

a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão (LBI);

a Resolução CIB Nº 236/2022, que aprova a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Espírito Santo;

a Portaria SESA Nº 159-R, de 20 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista - SERDIA, no âmbito do SUS no Estado do Espírito Santo, Cap. IV, art.17: a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) se responsabilizará pelo cofinanciamento dos SERDIA em 60% (sessenta por cento) e o município, em mais 40% (quarenta por cento), na forma de políticas próprias de coparticipação, nos seguintes termos - SERDIA tipo I - atendimento a uma população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês, sendo R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o Estado e R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o município;

a Resolução CIB Nº 172/2023, que homologa a Resolução nº 034/2023 da CIR Sul, que aprova o repasse de recursos financeiros estaduais, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), para implantação do SERDIA, tipo I, na instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do município de Muqui - ES.

**RESOLVE**

**Art.1º AUTORIZAR** o repasse quadrimestral, referente a valores mensais de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde de Muqui - ES, para implantação do SERDIA, tipo I, na instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), do município.

**Art.2º** O valor a ser repassado, conforme definido no art. 1º, correrá por conta do Programa de Trabalho: 10.302.0047.2191 - Cofinanciamento do Subsistema de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Natureza de Despesa: 3.3.41.41.00 - Fonte de Recurso Estadual - 1.500.100.200 e deverão ser aplicados exclusivamente no custeio dos SERDIA.

**Art.3º** O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos, conforme Anexo Único, desta portaria.

**Art.4º** A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão de cada município beneficiário, nos termos da Lei Estadual 10.730/2017.

**Art.5º** O monitoramento e avaliação do SERDIA será realizado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, instituída pelo município, por meio de relatórios e monitoramento de indicadores elencados na Portaria SESA Nº159-R, de 20 de dezembro de 2022, enviados à Superintendência Regional, à qual o município está adscrito.

**Art.6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art.3º)

MUNICÍPIO	ENTE	ESTABELECIMENTO	TIPO DE SERVIÇO	VALOR ESTADUAL MENSAL R\$	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL DO REPASSE
Muqui	FMS	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Muqui	SERDIA Tipo I	R\$ 7.200,00	R\$ 4.800,00	R\$12.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE FAF				R\$ 7.200,00	R\$ 4.800,00	R\$12.000,00

**Protocolo 1153923****PORTARIA Nº 281-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Institui a Unidade Gestora de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo 2022-H03ZV,

**RESOLVE**

**Art.1º FICA INSTITUÍDA a UNIDADE GESTORA DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

**Parágrafo único.** Para responder pela Unidade Gestora de Integridade da Secretaria de Estado da Saúde, como Compliance Officer, **FICA DESIGNADA a servidora BRUNA CAROLINE BASTOS NICOLAU**, Número Funcional 4478118, que deve se reportar diretamente ao respectivo Secretário de Estado.

**Art.2º** Compete à Unidade Gestora de Integridade da Secretaria de Estado da Saúde:

**I.** Coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

**II.** Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à integridade;

**III.** Atuar na orientação e treinamento dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde com relação aos temas atinentes ao programa de integridade.

**IV.** Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art.3º** São atribuições da Unidade Gestora de Integridade da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de sua competência:

**I.** Submeter à aprovação do Secretário de Estado da Saúde a minuta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

**II.** Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

**III.** Apoiar as Subsecretarias e respectivas coordenações no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

**IV.** Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na Secretaria de Estado da Saúde;

**V.** Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na Secretaria de Estado da Saúde;

**VI.** Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

**VII.** Monitorar o Programa de Integridade da Secretaria de Estado da Saúde e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

**VIII.** Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a SECONT.

**Art.4º** A Unidade Gestora de Integridade da Secretaria de Estado da Saúde, será composta pelos seguintes membros titulares:

- Presidente da Comissão de Ética da Secretaria de Estado da Saúde;

- Coordenadores das Unidades Executoras de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, representados pelo coordenador da UECI-SESA/SEDE;

- Ouvidor da Secretaria de Estado da Saúde;

- Corregedor da Secretaria de Estado da Saúde;

- Gerente de Demandas Judiciais em Saúde;
- Gerente de Comunicação da Secretaria de Estado da Saúde.

**Parágrafo único.** Os membros titulares poderão ser representados por suplentes provenientes de suas unidades em caso de ausência ou impedimento.

**Art.5º** Caberá ao Secretário de Estado da Saúde prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

**Art.6º** Devem o Secretário, subsecretários, diretores, gerentes e demais servidores da Secretaria de Estado da Saúde, prestarem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos em consonância com o Plano de Integridade elaborado.

**Art.7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1153950**

**PORTARIA Nº 280-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-LXXBW,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **JAQUELINE PEGORETTI GOULART**, nº funcional 3735060, efetivo, Farmacêutico Bioquímico, e, Chefe do Núcleo de Microbiologia Médica, para substituir **RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES**, nº funcional 3770982, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral do LACEN, referência QCE-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	11/09/2023 à 10/10/2023	2022/2023

Vitória, 17 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1153964**

**PORTARIA Nº 284-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Revoga as portarias nºs 033-S e 346-S.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, alínea o,

da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-ZLKN0,

**RESOLVE**

**Art.1º REVOGAR** a Portaria nº 033-S, de 27 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2014, referente a nomeação da equipe técnica e republicação do Regimento Interno da Coordenação Estadual de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde no Estado do Espírito Santo.

**Art.2º REVOGAR** a Portaria nº 346-S, de 05 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 06 de setembro de 2016, referente a designação dos servidores para constituírem a equipe **TÉCNICA DA CECISS**.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1154175**

**PORTARIA Nº 075-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde no Estado do Espírito Santo.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art.2º, da Portaria nº 152-R, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo 2023-ZLKN0,

**RESOLVE**

**Art.1º APROVAR** o **REGIMENTO INTERNO** da Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde no estado do Espírito Santo, constante no anexo único.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**REGIMENTO INTERNO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

**CAPÍTULO I**

**DEFINIÇÃO E FINALIDADE**

**Art.1º** A Coordenação Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde - CECISS é um colegiado de assessoramento da Secretaria de Estado da Saúde, vinculado a Vigilância Sanitária Estadual com a finalidade de promover, coordenar, organizar

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

a investigação e recomendar normas para o controle e a prevenção de infecção nos serviços de saúde do estado do Espírito Santo.

## **CAPÍTULO II CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art.2º** A CECISS será constituída por Comissão Executiva, Comissão Consultiva e Comissões Regionais de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CRCISS).

**Art.3º** A Comissão Executiva terá a composição mínima de 03 (três) membros profissionais de nível superior da área de saúde, devendo ser composta por enfermeiros e pelo menos 01 (um) médico.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão Executiva serão nomeados pelo Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde.

**Art.4º** A Comissão Consultiva terá a seguinte composição mínima:

**I.** 01 (um) membro microbiologista do Laboratório Central (LACEN) e

**II.** 01 (um) membro representante do Núcleo Especial de Vigilância da Saúde do Trabalhador (NEVISAT) e

**III.** 01 (um) médico infectologista, representante do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica (NEVE) e

**IV.** 01 (um) membro representante do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e,

**V.** 01 (um) médico infectologista, representante da Unidade de Referência Estadual de Tuberculose.

**§1º** Poderão fazer parte da Comissão Consultiva outros representantes indicados pela Comissão Executora, definidos como estratégicos com base no cenário epidemiológico estadual.

**§2º** Os membros da Comissão Consultiva, após indicação pelas instituições que representam, serão nomeados pelo Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde.

**Art.5º** Serão constituídas Comissões Regionais de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CRCISS) compostas no mínimo por 01 (um) enfermeiro.

**§1º** A CRCISS será referência para os municípios adstritos à regional para as orientações solicitadas, inclusive acionando a CECISS, quando necessário.

**§2º** O Coordenador da CRCISS será indicado pelo Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde escolhido entre os membros da CRCISS.

**§3º** Os membros das CRCISS serão nomeados pelo Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde.

**Art.6º** O Coordenador da CECISS será indicado pelo Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde escolhido entre os membros da Comissão Executiva.

**Art.7º** Os membros da CECISS terão os seus mandatos com duração de 02 (dois) anos, podendo cada membro ser indicado por vários períodos consecutivos ou alternados.

**Art.8º** A Subsecretaria de Estado de Vigilância e,

Saúde concederá área física e o material mínimo necessário para a execução dos trabalhos.

**Art.9º** Os membros da CECISS e da CRCISS deverão ter residência comprovada no estado do Espírito Santo, perdendo sua função quando por motivo de transferência para outra unidade da federação ou desligamento da instituição que representa.

## **CAPÍTULO III ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

**Art.10** São atribuições da CECISS:

**I.** definir diretrizes de ação estadual baseadas na Política Nacional de Controle de Infecção relacionadas a assistência à saúde;

**II.** estabelecer normas, em caráter suplementar, para a prevenção e controle de infecção relacionadas à assistência à saúde;

**III.** descentralizar as ações de prevenção e controle de infecção relacionadas à assistência à saúde dos municípios;

**IV.** prestar apoio técnico, financeiro e político aos municípios, executando, supletivamente, ações e serviços de saúde, caso necessário;

**V.** coordenar, acompanhar, controlar e auxiliar as ações de prevenção e controle de infecção relacionada a assistência à saúde do estado;

**VI.** acompanhar, avaliar e divulgar os indicadores epidemiológicos de infecção relacionada a assistência à saúde;

**VII.** informar, sistematicamente, à coordenação de controle de infecção relacionada a assistência à saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a partir da rede distrital, regional, municipal e hospitalar, os indicadores de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) estabelecidos; e

**VIII.** avaliar e emitir parecer, quando solicitado, em processos específicos que incluam IRAS, dentro de sua área de competência.

**Art.11** São atribuições das CRCISS:

**I.** coordenar as ações de prevenção e controle de IRAS dos municípios componentes da regional;

**II.** participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a CECISS em serviços de saúde; e

**III.** receber, processar e consolidar os indicadores de infecção relacionada à assistência, notificados pelas Comissões de Controle de Infecções Hospitalar, enviando para CECISS, após análise preliminar, cumprindo o prazo estabelecido pela CECISS.

**Art.12** Compete ao Coordenador Estadual da CECISS:

**I.** coordenar os trabalhos da CECISS;

**II.** representar a CECISS junto ao Secretário de

Estado da Saúde, Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde, outras autoridades, imprensa e Ministério da Saúde; e

**III.** apresentar ao Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde os relatórios, propostas, reivindicações aprovados pela CECISS e CRCISS.

**Art.13** Compete ao Coordenador Estadual da CRCISS:

**I.** coordenar os trabalhos da CRCISS; e

**II.** enviar trimestralmente o consolidado de indicadores de IRAS de sua Regional, após análise, para a CECISS.

#### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

**Art.14** A Comissão Executiva terá atividades diárias, enquanto que a Comissão Consultiva se reunirá ordinariamente semestralmente em data pré-fixada, com pauta estabelecida ou em caráter extraordinário, quando solicitado pelo Coordenador Estadual da CECISS.

**Art.15** Os assuntos submetidos à apreciação da CECISS serão relatados por qualquer dos membros, especificamente designado pela Comissão Executiva, devendo o seu relato ter caráter conclusivo.

**§1º** Sempre que se fizer necessário, após debate, os assuntos polêmicos serão submetidos a regime de votação que no caso de empate será decidido pelo voto do Coordenador Estadual.

**§2º** Das reuniões serão feitas atas que conterão a ordem do dia, decisões tomadas, outros dados importantes que mereçam ser citados além da assinatura dos presentes.

**Art.16** As matérias a serem estudadas terão prazo de conclusão e prioridades pré-estabelecidos.

**Art.17** As reuniões da CECISS só acontecerão com um quorum de 06 (seis) membros.

**Art.18** Os membros da CECISS serão substituídos caso faltarem, sem motivo justificado, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas o período de 02 (dois) anos.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.19** Este regimento poderá ser atualizado conforme critérios a serem adotados pela própria CECISS.

**Protocolo 1154179**

### PORTARIA Nº 076-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a 22ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 22ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - Despesas com Auxílios	4.4.50	1500	5.318.849,92
<b>TOTAL</b>				<b>5.318.849,92</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.41	1500	5.318.849,92
<b>TOTAL</b>				<b>5.318.849,92</b>

**Protocolo 1154588**

### PORTARIA Nº 282-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOAQUIM PURCINO DA CUNHA**, Número Funcional 4722655, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, referência QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 21 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1154647**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2743/2023****PROCESSO Nº 2022-V3L86****REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 (HESVV - ENTR. ÚNICA)****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** DIAMEDILH ARTIGOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:** 02.060.476/0001-43**OBJETO:** INSTRUMENTAL CIRÚRGICO**VALOR:** R\$ 54.040,38**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
PINCA CONCHA	UNIDADE	02	R\$ 2.184,5000	R\$ 4.369,00
PINCA CONCHA	UNIDADE	02	R\$ 2.385,0000	R\$ 4.770,00
TUBO PARA ESCLEROS	UNIDADE	04	R\$ 155,0000	R\$ 620,00
TUBO ASPIRADOR	UNIDADE	02	R\$ 190,0000	R\$ 380,00
TUBO ASPIRADOR	UNIDADE	02	R\$ 173,6900	R\$ 347,38
PINCA CONCHA	UNIDADE	02	R\$ 2.475,0000	R\$ 4.950,00
AGULHA PARA ESCLEROS	UNIDADE	02	R\$ 155,0000	R\$ 310,00
MICRO PINCA BIOPSIA	UNIDADE	02	R\$ 2.605,0000	R\$ 5.210,00
MICRO PINCA	UNIDADE	02	R\$ 2.615,0000	R\$ 5.230,00
PINCA CONCHA	UNIDADE	02	R\$ 2.180,0000	R\$ 4.360,00
PINCA JACARE	UNIDADE	02	R\$ 1.749,0000	R\$ 3.498,00
PINCA JACARE	UNIDADE	02	R\$ 2.460,0000	R\$ 4.920,00
MICRO PINCA	UNIDADE	02	R\$ 2.349,0000	R\$ 4.698,00
MICRO PINCA	UNIDADE	02	R\$ 2.569,5000	R\$ 5.139,00
MICRO TESOURA	UNIDADE	02	R\$ 2.619,5000	R\$ 5.239,00

**Protocolo 1153783****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2744/2023****PROCESSO Nº 2022-V3L86****REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 (HESVV - ENTR. ÚNICA)****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 19.691.725/0001-00**OBJETO:** INSTRUMENTAL CIRÚRGICO**VALOR:** R\$ 17.306,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ESTILETE GANCHO	UNIDADE	02	R\$ 118,0000	R\$ 236,00
ESTILETE AFASTADOR	UNIDADE	04	R\$ 336,0000	R\$ 1.344,00
ESTILETE LANCETA	UNIDADE	02	R\$ 289,5000	R\$ 579,00
CABO UNIVERSAL	UNIDADE	04	R\$ 249,7500	R\$ 999,00
MICRO TESOURA	UNIDADE	02	R\$ 2.095,0000	R\$ 4.190,00
MICRO PINCA	UNIDADE	02	R\$ 2.150,0000	R\$ 4.300,00
PINCA JACARE	UNIDADE	02	R\$ 2.565,0000	R\$ 5.130,00

**Protocolo 1153807****RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde - SRSVCONTRATADA  
CENTRO DE CIRURGIA OCULAR DO ESPIRITO SANTO LTDA - EPP  
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 275844/2023  
PROCESSO- 2022-XR1W5  
PREGÃO 0080-2023**OBJETO - CIRURGIA PLÁSTICA PARA IMPLANTE DE EXPANSOR DE CAVIDADE ANOFTÁLMICA NO OLHO DIREITO (GLOBO OCULAR)**Lotes: 01  
VALOR R\$ R\$ 20.830,00 (vinte mil oitocentos e trinta reais)

Em 22 de agosto de 2023

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

**Protocolo 1153896****RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde - SRSVCONTRATADA  
INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LIMITADA - ME (FILIAL)  
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 275845/2023  
PROCESSO- 2023-WJ7D5

PREGÃO 0077-2023  
**OBJETO - CICLOFOTOABLAÇÃO EM OLHO DIREITO**  
 Lotes: 01  
 VALOR R\$ R\$ 12.036,00 (doze mil e trinta e seis reais)

Em 22 de agosto de 2023

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**  
 Superintendente Regional de Saúde de Vitória  
**Protocolo 1154177**

MAGNESIO, SULF. 500MG/ML - 10ML	AMPOLA	2.600	R\$ 7,2700	R\$ 18.902,00
------------------------------------	--------	-------	------------	------------------

**Protocolo 1154217**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 084/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.

**PROCESSO:** 2021-NT4HB - SSAS

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 442/2022.

**CONTRATADO:** BHIO, SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP MÉDICOS S/A

**CNPJ:** nº 73.297.509/0001-11

**LOTE:** 09

**OBJETO:** CONTAINER PARA INSTRUMENTAL DE VIDEO PERFURADO.

**VALOR: R\$ 21.499,98**

**LOTE:** 12

**OBJETO:** EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL DE VIDEOCIRURGIA.

**VALOR: R\$ 429.657,60**

**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**FONTE:** 500/659

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1153700**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 085/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.

**PROCESSO:** 2021-NT4HB - SSAS

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 442/2022.

**CONTRATADO:** WEMEQUIPAMENTOSELETRONICOS LTDA.

**CNPJ:** nº 54.611.678/0001-30.

**LOTE:** 01

**OBJETO:** BISTURI ELETRICO MICROPROCESSADO UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.

**VALOR: R\$ 444.492,00**

**LOTE:** 02

**OBJETO:** BISTURI ELETRICO EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO- UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. COM POTENCIA MINIMA 200 WATTS.

**VALOR: R\$ 120.144,00**

**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**FONTE:** 500/659

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1153703**

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2761/2023

#### PROCESSO Nº 2023-6Q78M

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 027/2022 (HEAC)

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** APETERLI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 32.167.445/0001-57

**OBJETO:** MATERIAL PERMANENTE

**VALOR:** R\$ 91.260,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449052, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ARMÁRIO	UNIDADE	30	R\$ 3.042,00	R\$ 91.260,00

**Protocolo 1154197**

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2763/2023

#### PROCESSO Nº 2023-J1KW1

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 00099/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

**CNPJ:** 26.364.969/0001-35

**OBJETO:** MEDICAMENTO

**VALOR:** R\$ 24.019,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ATROPINA, SULF. 0,25MG/ML - 1ML	AMPOLA	6.000	R\$ 0,8529	R\$ 5.117,40

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 086/2023****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**PROCESSO:** 2021-NT4HB - SSAS**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 442/2022.**CONTRATADO:** LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**CNPJ:** 22.838.257/0001-50.**LOTE: 07****OBJETO:** RESSECTOSCOPIO: ELEMENTO DE TRABALHO AUTOCLAVAVEL PASSIVO MONOPOLAR COMPLETO.**VALOR: R\$ 123.917,16****VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**FONTE:** 500/659**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1153707****EXTRATO DO CONTRATO: Nº 0027/2023.****CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HINSG.**PROCESSO: Nº 2023-58HFQ****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0154/2023.**ID:2023-5000E1900001.01.0098****CONTRATADA:** LOCARES LOCAÇÕES LTDA.**CNPJ:12.294.939/0001-95****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINER.**VALOR TOTAL:** R\$ 45.999,84 (Quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** O Contrato terá início do dia subsequente a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses.****CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HINSG

Vitória, 22 de agosto de 2023

**Protocolo 1154081****Hospitais****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço  
Proc.2023-MB1QL****Ata e Registro** 0422/2022**PE.** 0121/2022**Autorização de Fornecimento de Materiais:**  
1316/2023

Objeto: LIXEIRAS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: AMA COMERCIO E ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00895/2023

Valor: R\$ 15.338,10

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Clio Zanella Venturim****DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1153889****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº  
784/2023****PROCESSO LIC:** 2022-8N563 **GEAF/**  
NEGEP-CENTRAL**PROCESSO PAGAM:** 2023-96082**PREGÃO Nº:** 430/2022**ATA Nº:** 0841/2022/**FES****CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA**LOTE 03:** MIDAZOLAM 15MG/3ML SOLUÇÃO  
INJETÁVEL AMPOLA 3ML**V.Unit R\$ 2,9999; Qtd. 6.000 AMP****LOTE 06:** ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/  
ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4ML **V.Unit R\$**  
3,0199; **Qtd. 8.000 AMP****VALOR TOTAL:** R\$ 42.158,60

São Mateus, 22/08/2023

**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS**Protocolo 1154012****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº  
786/2023****PROCESSO LIC:** 2022-8N563**PROCESSO PGTº:** 2023-04CN3**PREGÃO Nº:** 430/2022-**ATA Nº:** 0843/2022**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**LOTE 07:** TERLIPRESSINA 1MG FRASCO AMPOLA**V.Unit 310,00; Qtd.400 F/A****VALOR TOTAL:** R\$ 124.000,00

São Mateus, 22/08/2023

**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS**Protocolo 1154252****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº  
0787/2023****PROCESSO LIC:** 2022-PVRG5**PROCESSO PAGAM:** 2022-B1LJQ**PREGÃO Nº:** 0022/2022**ATA Nº** 00094/2022**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** KYLIMP

HOSPITALAR LTDA

**LOTE 02:** CATETER DUPLO LUMEN 5FR X 150MM  
(CJ)**V.Unit R\$ 99,29 Qtd. 04** **LOTE 03:** CATETER  
DUPLO LUMEN 7FR X 200MM (CJ)**V.Unit R\$ 44,70 Qtd. 1.000****LOTE 04:** CATETER DUPLO LUMEM PARA  
HEMODIALISE 11FR X 150 MM **V.Unit R\$ 132,08**  
**Qtd. 05****LOTE 05:** CATETER DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE  
12FX20CM (CJ)**V.Unit R\$ 81,95 Qtd. 05****VALOR TOTAL:** R\$ 46.167,31

São Mateus, 22/08/2023

**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS**Protocolo 1154365****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preço****Proc.2023-NM1Z0****Ata e Registro** 0332/2023**PE.** 0129/2023**Autorização de Fornecimento de Materiais:**  
1322/2023

Objeto: MEDICAMENTOS NUTRICIONAIS, DIETA E OUTROS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
 Empresa: GALILEO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA  
 Empenho: 01835/2023  
 Valor: R\$ 57.195,84  
 hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
 27 3636-7559  
 Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1154367**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**  
**Proc.2023-58KN6**

**Ata e Registro** 0345/2023

**PE.** 0105/2023

**Autorização de Fornecimento de Materiais:**  
 1319/2023

Objeto: Material Hospitalar

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
 Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Empenho: 01839/2023  
 Valor: R\$ 10.400,93  
 hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
 27 3636-7559  
 Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1154382**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**  
**Proc.2023-0TSL**

**Ata e Registro** 0335/2023

**PE.** 0129/2023

**Autorização de Fornecimento de Materiais:**  
 1317/2023

Objeto: FRASCO PRA NUTRIÇÃO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
 Empresa: SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES  
 Empenho: 01831/2023  
 Valor: R\$ 11.857,50  
 hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
 27 3636-7559  
 Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1154397**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0627/2023**  
**EMPENHO Nº 0983/2023**  
**PROCESSO Nº 2023/CH6WJ**  
**PREGÃO 0098/2022 - HINSG**  
**ARP 0379/2023**

**Contratada** - Comercial Ds Produtos Medicos Ltda - ME

**Lote 14** - Canula de traqueostomia; tam.: nº 6,5

Quant. 680- Unid  
 Valor Unitário: R\$ 13,67

**Lote 15** - Canula de traqueostomia; tam.: nº 07

Quant. 810 - Unid  
 Valor Unitário: R\$ 13,57

**Lote 16** - Canula de traqueostomia; tam.: nº 7,5

Quant. 910- Unid  
 Valor Unitário: R\$ 13,73

**Lote 17** - Canula de traqueostomia; tam.: nº 8

Quant. 910 - Unid  
 Valor Unitário: R\$ 13,73

Valor Total: R\$ 45.275,90

Serra/ES, 18 de agosto de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 1154548**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0628/2023**  
**EMPENHO Nº 0984/2023**  
**PROC. Nº 2023-CH6WJ**  
**PREGÃO 0098/2022 - HINSG**  
**ARP 0377/2022**

**Contratada** - Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME

**Lote 18** - Canula de traqueostomia, tam. 8,5 -  
**Quant.** 860 - Unid

Valor Unitário: R\$13,21

Valor Total: R\$11.360,00

Serra/ES, 18 de agosto de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 1154563**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0625/2023**  
**EMPENHO Nº 0977/2023**  
**PROC. Nº 2023-G91DR**  
**PREGÃO 066/2023 - HINSG**  
**ARP 0205/2023**

**Contratada** - Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda

**Lote 8** - Lidocaina, cloridrato 20mg/g (2%) - Quant. 3000 - Seringa

Valor Unitário: R\$18,62

Valor Total: R\$55.860,00

Serra/ES, 18 de agosto de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 1154579**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0626/2023**  
**EMPENHO Nº 0978/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023-G91DR**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

15

**PREGÃO 066/2023 - HINSG  
ARP 0207/2023**

**Contratada** - Up Distribuidora Ltda - ME  
**Lote 5** - Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml sol inj cx  
 100 amp vd inc x 1ml - Quant.5.000 -Ampola  
 Valor Unitário:R\$0,8533  
 Valor total: R\$4.266,50  
 Serra/ES, 18 de agosto de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
 Protocolo 1154586

A Secretária de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0623/2023**  
**EMPENHO Nº 0974/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023-GZLTJ**  
**PREGÃO 039/2022 - UIJM**  
**ARP 044/2022**

**Contratada** - Up Distribuidora Ltda - ME  
**Lote 8** - Diazepam 10mg - Quant.3.000 -Compr  
 Valor Unitário:R\$0,1132  
 Valor total: R\$339,60  
 Serra/ES, 18 de agosto de 2023

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
 Protocolo 1154589

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023**

**CONTRATANTE: Hospital Estadual de Atenção Clínica/HEAC.**

Processo nº **2023-W7PGG**

Forma de Contratação: **Pregão Eletrônico nº 024/2023 HEAC**

**CONTRATADA: SUPLIMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CNPJ: **40.134.537/0001-69**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM RIOGRAFICA E NOBREAK, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO.**

VALOR: **R\$ 48.000,00** Anual.

VIGÊNCIA: **24/08/23 a 23/08/24** Dotação Orçamentária: PT 20.44.901. 10.302.0047.2184 - Fonte: 500 do HEAC - Empenho: **2023NE00633**.  
 Data da Assinatura: 15/08/2023

Responsável pela assinatura:

**Felipe Goggi Rodrigues**  
 Diretor Geral/HEAC  
 Protocolo 1154120

**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 214/2023**

Processo Nº 2022-RRVFQ

ARP Nº 007/2023

Contratante: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses com liner

Contratada: CENTRO ORTOPEDICO VILA VELHA LTDA ME

Lote 01, Item 01 (prótese endoesquelética para amputação transfemural com liner) Qtde: 20 un; Valor total: R\$ 65.759,80  
 Lote 02, Item 01 (prótese endoesquelética transtibial tipo ptb-pts-kbm com liner) Qtde: 20 un; Valor total: R\$ 39.040,60  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade 20449011030200472184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 600, para o exercício de 2023.

Vila velha, 22 de agosto de 2023

**Adriana Batista Vidal Zardini**  
 Diretora Geral / CREFES  
 Protocolo 1154097

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº  
005/006/2023**

**CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/SESA.**

**PROCESSO Nº 2023-H98Q1 FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

**CONTRATO Nº: 005/2023**

**CONTRATADO: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**LOTE: UNICO**

**CNPJ: 09.426.307/0001-23**

**VALOR: R\$ 9.000,00**

**CONTRATO Nº: 006/2023**

**CONTRATADO: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA 03588285709**

**LOTE: 02,03,04 E 05**

**CNPJ: 33.441.376/0001-90**

**VALOR: R\$ 19.558,92**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES.**

**VIGÊNCIA: 24/08/2023 a 23/08/2024**

**FONTE : 1.5.00.100.200**

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI  
 DIRETORA GERAL/CREFES

Protocolo 1154624

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**PORTARIA Nº 679-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-6DQNX,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição do servidor **IZAAC PEREIRA BARBOSA**, n.º funcional 2838176, a partir de 10 de agosto de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
 Protocolo 1154517

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 054, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Decretos Nº 2924-R, de 29.12.2011, publicado no D.O de 29.12.2011 e Nº 5054-R, de 03.01.2022, publicado no D.O de 04.01.2022, que estabelecem regras para a substituição de servidores,

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR**, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **ANGELICA KELLY CORREIA OHNESORGE**, nº funcional 2998610, substituta da Gerente de Orçamento e Finanças (GOF), REF. DIO-02, Leticia Mavigno do Vale, no período de 23/08/2023 a 06/09/2023, por motivo de férias, no Departamento de Imprensa Oficial.

**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 21 de agosto de 2023.

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**

Diretora Presidente do DIO/ES

**Protocolo 1152797**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 450/2023**

**PROCESSO Nº 2023-2S3FX**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente no Projeto Formação Inicial para Diretores Estaduais - Demanda Específica SEDU TC 022/2023, Portaria 098-R de 19/04/2023;

**Contratado:** Silas Raasch

**Período:** 21/08 a 20/11/2023

**Valor Hora:** R\$ 109,00

**Carga Horária Total:** 40h

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 21 de agosto de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1154151**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 446/2023**

**PROCESSO Nº 2023-N3Z9J**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente na Formação em Gestão Escolar por Mentoria - Turma 3 - Demanda Específica SEDU TC nº 019/2023 - Portaria 097-R de 14/04/2023.

**Contratado:** Aleksander Saluci Esquinhalha

**Período:** 22/08 a 01/10/2023

**Valor Hora:** R\$ 94,00

**Carga Horária Total:** 30h

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 22 de agosto de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1154176**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 447/2023**

**PROCESSO Nº 2023-J6XX9**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente na Formação em Gestão Escolar por Mentoria - Turma 3 - Demanda Específica SEDU TC nº 019/2023 - Portaria 097-R de 14/04/2023.

**Contratado:** Izabella Magnago de Oliveira

**Período:** 22/08 a 01/10/2023

**Valor Hora:** R\$ 109,00

**Carga Horária Total:** 30h

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 22 de agosto de 2023

**Laís Alves Garcia**

Diretora-Presidente / ESESP

**Protocolo 1154178**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 126-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, a partir de 22/8/2023, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **JESSE LAGO DOS SANTOS**, nº funcional 3140687, no Núcleo de Relações Federativas - NRF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**BENICIO SUZANA COSTA**

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 1154198**

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 151, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023, e considerando os processos nº 2023-21BXX e 2023-PRRD1;

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

17

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a partir de 22/8/2023, os efeitos da Ordem de Serviço SUBSER Nº 140 de 27/7/2023, publicada em 28/7/2023.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**THIAGO DUARTE VENÂNCIO**

Subsecretário de Estado da Receita

**Protocolo 1153885**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 048/2023  
BENEFICIÁRIA: RAZAC INTERNATIONAL TRADE  
LTDA**

**CNPJ/MF: 09.059.224/0008-10**

**CGC/SEFAZ: 084.099.04-6**

**PROCESSO: 2023-DJGRD**

**OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº. 1.909, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOE em 04 de agosto de 2023, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 21 de agosto de 2023.

**Protocolo 1154025**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 042/2023  
BENEFICIÁRIA: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A**

**CNPJ/MF: 06.057.223/0553-16**

**CGC/SEFAZ: 083.925.02-3**

**PROCESSO: 2023-6GCWR**

**OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº. 1.874, de 22 de junho de 2023, publicada no DOE em 23 de junho de 2023, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Protocolo 1154029**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0063/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

**RESOLVE:**

1 - NOMEAR **MANOELA DOS SANTOS SOARES** para o cargo comissionado de Assistente de Gerência, referência JC-06.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 22 de Agosto de 2023

**Paulo Alfonso Meneguelli**

**Presidente da JUCEES**

**Protocolo 1154648**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0064/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

**RESOLVE:**

1 - NOMEAR **PEDRO HENRIQUE PRETTIVALENTIM** para o cargo comissionado de Subgerente de Gestão de Recursos Humanos, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 22 de Agosto de 2023

**Paulo Alfonso Meneguelli**

**Presidente da JUCEES**

**Protocolo 1154649**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM  
REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM PORTAS GIRATÓRIAS  
DETECTORAS DE METAIS (PGDM), Nº 149720.**

**ID CIDADES 2022.500E1600004.01.0004**

**DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ENGETRÔNIC NETSAT SEGURANÇA VIA SATÉLITE MIRAI LTDA.

**OBJETIVO:** Excluir do ANEXO I, as portas de segurança instaladas nas Agências Praia do Canto, São Pedro, Vila Valério Agência de Negócios Itaoca; Prorrogar o prazo de vigência por 48 meses, a contar de 01/09/2023, com valor mensal de R\$ 40.441,92.

Vitória, ES, 22/08/2023.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 1154595**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**PORTARIA Nº 147-S, DE 18 DE AGOSTO DE  
2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **JOÃO GOMES VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2023.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1154646**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****PROCESSOS Nº: 2023-HHJMG****CONTRATO Nº 019/2023****DOADOR:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**DONATÁRIO:** Município de Vila Velha/ES.**OBJETO:** 02 (duas) viaturas descaracterizadas.**FINALIDADE:** Atender as necessidades do Município de Vila Velha, que deverá utilizar os bens única e exclusivamente para que a Gerência de Segurança Institucional (GSI) de Vila Velha possa desenvolver suas atividades no campo da segurança pública municipal.**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1154352****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 020/2023****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo Nº:** 2019-80N9J**Forma de Contratação:** Ata de Registro de Preços nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2021;**Contratado:** HIMALAIA ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 00.471.823/0001-03**Objeto:** prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades da SESP na região sul.**Valor máximo global:** R\$ 5.180.374,87 (cinco milhões, cento e oitenta mil, trezentos setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente de sua publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 1500.**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1154375****Polícia Militar - PM-ES -****RESUMO DA OF Nº 280/2023 DSPMES****Ref. ARP nº 032/2023 DSPMES**

Nº Processo E-DOCS 2022-X4CCG

**Contratada:** NATHALIA D FELIPE - MP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI**CNPJ:** 30.950.184/0001-11**Valor Total:** R\$ 2.983,80

(dois mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

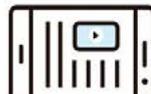
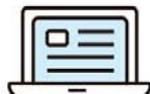
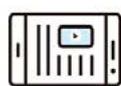
**Dotação Orçamentária:**

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Vitória/ES, 22 de Agosto de 2023.

**Cel PM Wellington Barbosa Pessanha - Diretor de Saúde da PMES****Protocolo 1154250****Polícia Civil - PC-ES -****Resolução nº 080/2023, 22 de agosto de 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2022-GX924, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 030, de 22/08/2023, em desfavor do servidor policial **PC EP JORGE HENRIQUE GOULART BARRETO**, número funcional 3727521, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XXXVIII e LXII, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA****PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****Protocolo 1154086****DIO  
ES**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)**DIOES  
DIOES**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)**DIO  
ES**

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N ° 046/2023**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767 de 27 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº001-R, de 05 de Janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 014/2023 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: O acréscimo no valor de R\$ 65.620,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 014/2023, tendo em vista a necessidade de se incluir na equipe contratada, 01 (um) servidor para exercer a função de Coordenação Técnica (EAD - Administrativo), passando o valor total para R\$ 504.671,60 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

**II** - Termo de Cooperação Nº 014/2023.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 23/08/2023 Data de término: 31/12/2023.

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES			UG Favorecida:		280.201 - ESESP	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.451.0036.2173	ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	1752000002	3.3.90.36.00	450.202	-	16.000,00
					3.3.90.47.00			3.200,00
					3.3.91.39.00			170,00
TOTAL								19.370,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov:
Abr:	Ago: 19.370,00	Dez:

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de Agosto de 2023.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES

CONCEDENTE

**Protocolo 1154625**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APROVANDO LTDA [Filial]**, CNPJ nº 40.493.115/0002-60, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-98G2V, na forma da decisão liminar proferida nos autos do processo de nº 5005083-35.2023.8.08.0024, enquanto surtir seus efeitos.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo, nos termos da decisão nos autos do processo de nº 2022-98G2V.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA**

Diretor de Habilitação e Veículos  
DETRAN|ES

**Protocolo 1154619**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.838/2023**

**Renova o credenciamento do Centro Castro Alves de Ensino, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.303/2023 (Processo E-docs nº. 2022-PMDGX/CEE-ES nº. 02/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Castro Alves de Ensino, situado na Rua Curitiba, nº. 54, Bairro Itapoã, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Castro Alves de Ensino Ltda.-ME, CNPJ nº. 07.257.771/0001-08, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro Castro Alves de Ensino, passando de Escola Carrossel Ltda. para Centro Castro Alves de Ensino Ltda.-ME, CNPJ nº. 07.257.771/0001-08.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1154233**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.840/2023**

**Aprova para credenciamento o CEMEI Professora Adevani Maria Batista, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.305/2023 (Processo E-docs nº. 2023-B7TD4/CEE-ES nº. 300/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Adevani Maria Batista, situado na Rua Padre Franco, nº. 301, Bairro Centro, município de Água Doce do Norte, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2002.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, com a oferta de 300 (trezentas) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos janeiro de 2002.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1154236**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.841/2023**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Pensar, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.306/2023 (Processo E-docs nº. 2021-K0QMX/CEE-ES nº. 020/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Pensar, situado na Rua Luiz Musso, nº. 240, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro Educacional Pensar Ltda.-ME, CNPJ nº. 23.170.288/0001-48, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 21 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1154238**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.846/2023**

**Considera oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Serra, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.311/2023 (Processo E-docs nº. 2023-SWC7C/CEE-ES nº. 144/2023), aprovado na

Sessão Plenária do dia 08-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Serra, passando de GRAUSERRA Cursos Técnicos Eireli-EPP para GRAUSERRA Educacional Ltda., permanecendo inscrita no CNPJ nº. 28.409.323/0001-52, situada na Rodovia Norte Sul, nº. 700, Bairro Santa Luzia, município da Serra, ES.

**Art. 2º** O mantenedor deverá alterar no CNPJ o nome fantasia de CENTRO DE ENSINO GRAU EDUCACIONAL - UNIDADE SERRA para CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO -UNIDADE SERRA ou solicitar mudança de denominação da instituição.

Vitória, ES, 22 de agosto de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 22 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1154614**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.849/2023**

**Aprova a ampliação do número de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Formação de Soldados (Combatente, Auxiliar de Saúde e Músico), Eixo Tecnológico de Segurança, na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar (APM/ES), e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.314/2023 (Processo E-docs nº. 2023-4P641/CEE-ES nº. 213/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do número de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Formação de Soldados (Combatente, Auxiliar de Saúde e Músico), Eixo Tecnológico de Segurança, conforme relacionados nos incisos I a III, na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Espírito Santo (APM/ES), situada na Rodovia José Sette, Km 4,5, s/nº., Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a partir da publicação da referida resolução.

**I** - Soldado Combatente (QPMP-C) - 1000 (mil) vagas;  
**II** - Soldado Auxiliar de Saúde (QPMP-S) - 30 (trinta) vagas;  
**III** - Soldado Músico (QPMP-M) - 22 (vinte duas) vagas.

**Art. 2º** Aprovar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 22 de agosto de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 22 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.849/2023**

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS				
Nº	DISCIPLINAS/ PALESTRAS	Pré-requisito:	CH (h/a) MODALIDADE	
			PRES.	EAD
<b>ÁREA TEMÁTICA I</b> Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública				
01	Estado, Sociedade e Segurança Pública	-	19h	-
02	Sistema de Segurança Pública	-	21h	-
03	Filosofia da Polícia Comunitária	-	25h	-
Carga horária da Área Temática I			65h	-
<b>ÁREA TEMÁTICA II</b> Violência, Crime e Controle Social				
04	Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade	-	31h	-
05	Criminologia	-	17h	-
Carga horária da Área Temática II			48h	-
<b>ÁREA TEMÁTICA III</b> Conhecimentos Jurídicos				
6	Direitos Humanos	-	31h	-
7	Introdução ao Estudo do Direito	-	31h	-
8	Direito Constitucional	07	17h	-
9	Direito Penal	08	23h	-
10	Direito Processual Penal	08	17h	-
11	Direito Militar	08	39h	-
12	Legislação Policial Militar I	08	31h	-
13	Legislação Policial Militar II	08	31h	-
14	Direito da Infância e Juventude	08	17h	-
Carga horária da Área Temática III			237h	-
<b>ÁREA TEMÁTICA IV</b> Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos				
15	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	-	17h	-
16	Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres	-	31h	-
Carga horária da Área Temática IV			48h	-
<b>ÁREA TEMÁTICA V</b> Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador				

17	Psicologia Aplicada e Relações Interpessoais	-	21h	-
18	Saúde Mental do Trabalhador Policial Militar	-	17h	-
19	Treinamento Físico Militar	-	120h	-
20	Acompanhamento Psicopedagógico	-	10h	-
21	À Disposição do Chefe/Auxiliar de Curso	-	10h	-
Carga horária da Área Temática V			178h	-
<b>ÁREA TEMÁTICA VI</b> Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública				
22	Língua Portuguesa e Comunicação	-	21h	-
23	Documentação Técnica	-	17h	-
24	Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Segurança Pública	-	31h	-
25	Inteligência de Segurança Pública	-	17h	-
26	Introdução à Análise Criminal	-	17h	-
Carga horária da Área Temática VI			103h	-

<b>ÁREA TEMÁTICA VII</b> Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva				
27	Ética e Cidadania	-	17h	-
28	História, Identidade e Cultura da Organização Policial	-	21h	-
29	Ordem Unida e Regulamento de Continências	-	61h	-
30	Conduta Profissional	-	-	-
Carga horária da Área Temática VII			99h	-
<b>ÁREA TEMÁTICA VIII</b> Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública				
31	Primeiros Socorros	-	21h	-
32	Policiamento Ostensivo Geral I - Fundamentos	-	21h	-
33	Policiamento Ostensivo Geral II - Técnica Policial	32	97h	-
34	Legislação de Trânsito	-	-	40h
35	Noções de Engenharia de Trânsito	-	-	20h
36	Legislação de Trânsito Aplicada	-	-	48h
37	O Papel Educador de Agente de Trânsito	-	-	08h
38	Complementação para o Curso de Conductor de Veículo de Emergência	-	-	21h
39	Prática de Direção	-	10h	-
40	Operações de Policiamento Ostensivo	33	31h	-
41	Policiamento, Operação e Fiscalização de Trânsito	-	17h	-
42	Procedimentos Policiais em Crimes Ambientais	-	17h	-
43	Confecção de Ocorrência Policial com Recursos Tecnológicos	-	21h	-
44	Preservação e Valorização da Prova	-	17h	-
45	Uso Diferenciado da Força	-	21h	-
46	Armamento, Equipamento e Munição Policial	44	31h	-
47	Uso da Força e Armas de Fogo I	45	51h	-

48	Uso da Força e Armas de Fogo II - Tiro Defensivo na Preservação da Vida - Cat. Usuário	46	30h	-	
49	Defesa Pessoal Policial e Uso de Algemas	-	57h	-	
50	Prática Profissional em Serviço/ Estágio Supervisionado	Todas	360h	-	
Carga horária da Área Temática VIII			802h	137h	
AREA TEMÁTICA IX Complementar					
51	Ciclo de Palestras - Questões Sociais Atuais e Direitos Humanos	Questões de Gênero	-	-	02h
		Diversidade Étnico-sociocultural e Racismo	-	-	02h
		População em situação de rua	-	-	02h
		Diversidade sexual e Homofobia	-	-	02h
		O Estatuto da Criança e do Adolescente e crianças e jovens em conflito com a lei	-	-	02h
		Atendimento a pessoas com necessidades especiais	-	-	02h
		Pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista	-	-	02h
52	Palestra: O uso consciente dos materiais da Fazenda Pública	-	-	02h	
53	Palestra: Comunicação e Imagem Institucional	-	-	02h	
54	Palestra: Patrulhamento Escolar: Prevenção e Enfrentamento à Violência no Ambiente Escolar	-	04h	-	
55	Palestra: Ambientação na Intranet da PMES e as tecnologias das Bases Móveis Comunitárias	-	-	04h	
56	Palestra: Programa de Ingressantes na Administração Pública	-	-	04h	
Carga horária da Área Temática IX			04h	26h	
ÁREA TEMÁTICA X Produção Científica em Segurança Pública					
57	Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso		31h	-	
Carga horária da Área Temática X			31h	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL POR MODALIDADE			1615	163h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1.778h		

**Protocolo 1154615****PORTARIA Nº 832-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2021-JQX3W, em observância ao cumprimento do mandado de segurança nº 5008012-16.2023.8.08.0000,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 451-S de 01/06/2023, publicada no Diário Oficial em 02/06/2023 que dispensou **MARGARETH BROEDEL SILVA NUNES**, nº funcional 575796, MaPP IV - vínculo: 7, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Jacaraípe, FGDE 01, no município de Serra - ES.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1154604****PORTARIA Nº 833-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2023-ZCTL3,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, a partir da publicação, **WILHAN DELAQUA DA SILVA**, nº funcional 3045196, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM José Corrente, município de Alegre, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1154607**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**PORTARIA Nº 834-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2023-Z1Q0V,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, a partir da publicação, **ULYSSES VIEIRA ULYSSES**, nº funcional 3706117, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no CEEFMTI Aristeu Aguiar, município de Alegre, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1154609****PORTARIA Nº 835-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2023-RWG6C,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, a partir da publicação, **ANA LUÍSA TOSTES LEITE DOS SANTOS**, nº funcional 4836413, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no CEEFMTI Aristeu Aguiar, município de Alegre, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1154610****PORTARIA Nº 177-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**Cria Cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs nº 2023-B48K4**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar os Cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares listadas no anexo único desta Portaria, com efeito retroativo ao início do segundo semestre de 2023.

**Art. 2º** Mudar a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rosângela Leite Alves para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rosângela Leite Alves, com efeito retroativo ao início do segundo semestre de 2023.

**Art. 3º** Mudar a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Assentamento Ouro Verde, para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Assentamento Ouro Verde, com efeito retroativo ao início do segundo semestre de 2023.

**Art. 4º** O turno de funcionamento das unidades escolares listadas no Anexo único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 177-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.****CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular	Carga Horária do Curso (*)	Turno	Nº de Vagas	Unidade Escolar	Endereço Completo	SRE
01	Assistente de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	OCQ-02	1400	Noturno	37	EEEFM Laranjeiras	Avenida Coronel Manoel Nunes, S/N, Laranjeiras Velha, Serra/ ES. Cep: 29162-010	Carapina
02	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-01	1400	Noturno	40	EEEF Taquara I	Rua dos Beija Flores, S/N, Taquara I, Serra/ ES. Cep: 29167-803	Carapina
03	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1400	Noturno	40	EEEFM Professor João Antunes das Dores	Alameda dos Estudantes, S/N, Bloco A, Planalto Serrano, Serra/ ES. Cep: 29178-209	Carapina
04	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1400	Noturno	40	EEEFM Getúlio Pimentel Loureiro	Rua Projetada, S/N, Jardim Guanabara, Serra/ ES. Cep: 29177-520	Carapina

05	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1440	Noturno	35	EEEF Assentamento Ouro Verde	Córrego Celestino, S/N, Zona Rural, Nova Venécia/ ES. Cep: 29830-000	Nova Venécia
06	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1440	Noturno	23	EEEF Rosangela Leite Alves	Assentamento Ozziel Alves, S/N, Zona Rural, Montanha/ ES. Cep: 29890-000	Nova Venécia
07	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1400	Noturno	33	EEEFM Adolfinha Zamprogno	Rua Sebastião Gaiba, S/N, Vila Garrido, Vila Velha/ ES. Cep: 29116-300	Vila Velha
08	Assistente de Manutenção e Suporte de Computadores	Informação e Comunicação	OCQ-06	1440	Noturno	35	EEEFM Catharina Chequer	Rua Alecrim, 217, Novo México, Vila Velha/ ES. Cep: 29104-100	Vila Velha
09	Assistente de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	OCQ-02	1400	Noturno	30	EEEFM Judith da Silva Goes Coutinho	Avenida Judith Goes Coutinho, S/N, Ponta da Fruta, Vila Velha/ ES. Cep: 29129-030	Vila Velha
10	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-01	1400	Noturno	35	EEEFM Manoel Rozindo da Silva	Avenida Santana, S/N, Meaípe, Guarapari/ ES. Cep: 29208-180	Vila Velha

(\*) Refere-se à carga horária do currículo do Ensino Médio (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

**Protocolo 1154611**

### PORTARIA Nº 825-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSIANY DOS SANTOS FRAGA**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1154643**

### PORTARIA Nº 824-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISABELLA SENATORE**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1154644**

### PORTARIA Nº 826-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSIENY DOS SANTOS FRAGA**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1154645**

### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO COMPARTILHADO Nº 006/2023

**CONCEDENTE:** Município de Colatina/ES  
CNPJ 27.165.729/0001-74

**CESSIONÁRIA:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.  
CNPJ 27.080.563/0001-93

**OBJETO:** cessão de uso do imóvel, com área de 1.100,38 m<sup>2</sup> (um mil, cem metros quadrados e trinta e oito metros quadrado), (09 salas de aula, 01 sala de professores, 01 laboratório de informática, 01 biblioteca, 01 secretaria, 04 banheiros, 01 refeitório, 01 cozinha e 01 área de serviço), localizado na Rua Euclides Pretti, s/n, Distrito de Ângelo Frenchiani, Colatina/ES, conforme Termo de Cessão de Posse de Bem Imóvel, do Convênio de Municipalização nº027/1998 e suas respectivas benfeitorias, tendo como finalidade o funcionamento compartilhado da EECOR "Padre Fulgêncio do Menino Jesus", compreendendo 03 salas de aula e demais ambientes pedagógicos, cozinha, refeitório e ambientes administrativos, bem como equipamentos, acervo bibliográfico e utensílios de cozinha.

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos, contados a partir da publicação no DIO/ES.

**Processo nº. 2021-Z8P9W****Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1154239****RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE  
SERVIDOR Nº 02/2023****CEDENTE:** Município de Montanha/ES CNPJ/MF nº 27.174.051/0001-96**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93**OBJETO:** Cessão da servidora **DENISE GOUVEIA RIGONI FERRAZ**, matrícula nº 003086, ocupante do cargo de Professora MAPB V, com carga horária de 25h semanais.**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência a partir da publicação até em 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.**PROCESSO** 2023-891PV**Protocolo 1154241****RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE  
SERVIDOR Nº 26/2023****CEDENTE:** Município de Serra/ES CNPJ/MF nº 27.174.093/0001-27**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93**OBJETO:** Cessão da servidora **DEBORA CAMARGO RAMOS**, matrícula nº 43874, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, para atuar junto à Secretaria de Estado do Espírito Santo - SEDU,

sem ônus para o CEDENTE.

A presente cessão será regida pelas disposições contidas na Lei nº 2.144, de 09 de dezembro de 1998, pela Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, ambas do Município de Serra.

**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência a partir da data da publicação até em 31/12/2024.**PROCESSO** 2023-X5DVX  
41293/2023 P.M. de Serra**Protocolo 1154244****RETIFICAÇÃO**Na redação da Portaria nº 514-S, de 13/06/2023, publicada no Diário Oficial de 14/06/2023, referente ao servidor **MARCIO REZENDE SINISCALCHI JUNIOR**, nº funcional 3949605, MaPB VI - vínculos: 2 e 3 (processo 2023-NH036),**Onde se lê:**

...Diretor Escolar, a partir de 14/06/2023...

**Leia-se:**

...Diretor Escolar Substituto, a partir de 14/06/2023 até 28/09/2023, por motivo de Licença Médica, de acordo com o art. 129, da Lei Complementar nº 46/1994...

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1154606****INFORMAÇÃO****CONFIÁVEL**De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo  
você encontrará conteúdo transparente.**Acompanhe  
nossas publicações!**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****RETIFICAÇÃO Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público retificação nº 02, referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, SEJUS/ES, DE 20 DE JULHO DE 2023**, para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, conforme segue:

**I - DO ITEM 7 - DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS**

a) O subitem 7.9.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

**7.9.2.** A comprovação da identidade dos indígenas far-se-á mediante o heterorreconhecimento ao grupo étnico a que o candidato pertence, conforme entendimento oferecido pelo art. 3 da Lei nº 6.001/1973; pelo §2º do art. 1º da Convenção nº 169 da OIT e pela relatoria da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, conforme modelo de formulário ANEXO IX deste Edital, que deverá ser preenchido e assinado por lideranças indígenas, sob ciência do conteúdo do art. 299 do Código Penal.

**II - DO ANEXO IX - MODELO**

a) Inclui-se o ANEXO IX - MODELO DE FORMULÁRIO PARA HETERORRECONHECIMENTO DO GRUPO ÉTNICO.

**ANEXO IX - MODELO DE FORMULÁRIO PARA HETERORRECONHECIMENTO DO GRUPO ÉTNICO****DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de heterorreconhecimento para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, SEJUS/ES, DE 20 DE JULHO DE 2023**, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do candidato indígena.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

Demais informações permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1154576**

**PORTARIA Nº 1645-S, DE 22 DE AGOSTO 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **ADRIANO MARTINS**, NF. 4054717, Assistente de Ressocialização, localizado (a) no (a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 22/08/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1154439**

**PORTARIA Nº 1646-S, DE 22 DE AGOSTO 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER** a **RENATO BERGAMIN**, NF. 3128997, Assessor Especial Nível I, localizado (a) no (a) Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 21/08/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1154441**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 056/2023.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA.  
**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **fechado e semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de auxiliar de serviços gerais.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

**PROCESSO 2023-46K6Q**

**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/ SEJUS.

**Protocolo 1154558**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº 066-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

***Institui a transferência de recursos financeiros de fundo a fundo, destinada a construção, reforma e/ou ampliação das unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP, Centro de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional de forma voluntária, do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.***

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 98 da Constituição Estadual, e

Considerando o inciso II, do art. 32, da Lei Estadual do SUAS-ES nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência automática diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, prevendo o cofinanciamento da estruturação da rede socioassistencial do Estado e dos municípios, incluindo ampliação e construção de equipamentos públicos, para aprimorar a capacidade instalada e fortalecer o SUAS;

Considerando a resolução CIB nº 215 de 29 de junho de 2021 e a resolução CEAS 509 de 30 de junho de 2021, que pactua e aprovam a regulamentação das transferências voluntárias de investimento, fundo a fundo destinados ao cofinanciamento da estruturação da rede socioassistencial municipal do SUAS;

Considerando o Decreto Estadual 4919-R, de 06 de julho de 2021, que regulamenta transferências voluntárias de investimento, fundo a fundo, destinadas ao cofinanciamento da estruturação da rede socioassistencial municipal do SUAS;

Considerando a resolução CIB nº 238, de 03 de abril de 2023 e a resolução CEAS 585, de 11 de abril de 2023, que pactua e aprova o edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, Centro

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme projeto estruturante de Governo; Considerando a resolução CIB nº 239, de 24 de maio de 2023, que pactua a alteração do Cronograma do Edital de Seleção para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional;

Considerando a resolução CIB nº 240, de 29 de maio de 2023, que pactua a alteração do Cronograma do Edital de Seleção para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional;

Considerando a resolução CIB nº 243, de 02 de junho de 2023 que a alteração do Cronograma do Edital de Seleção para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional; Considerando a resolução CEAS/ES 593 de 02 de junho de 2023, dispõe sobre aprovação "ad referendum" a alteração do Cronograma e a supressão dos Critérios de Classificação do Edital de Seleção para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) deve ser desenvolvido sob a responsabilidade compartilhada dos governos federal, estaduais e municipais, e com a participação da sociedade, por meio dos Conselhos de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o repasse fundo a fundo, destinado ao cofinanciamento da construção, reforma e/ou ampliação das unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, para estruturação da rede socioassistencial, aprimoramento da capacidade instalada e fortalecimento do SUAS.

**Da transferência**

**Art. 2º** Será destinado o montante de até **R\$ 79.200.000,00** (setenta e nove milhões e duzentos mil reais) para construção de até **66 unidades** (CRAS, CREAS e Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional), sendo até **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) para cada unidade a ser construída.

**Art. 3º** Será destinado o montante de **R\$ 39.500.000,00** (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) para reforma e/ou ampliação de até **79 unidades** (CRAS, CREAS e Centro Pop, Centro de Convivência e Unidade de Acolhimento Institucional), sendo até **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) para cada unidade a ser reformada e/ou ampliada.

**Art. 4º** O valor total do repasse será de até **R\$ 118.700.000,00** (cento e dezoito milhões e setecentos mil reais), e serão transferidos do FEAS para os FMAS.

**Art. 5º** Os recursos de que trata esta Portaria, serão destinados aos municípios elegíveis na seleção

das propostas, cujo resultado foi publicado no sítio eletrônico da SETADES

**Art. 6º** Para fazer jus aos recursos destinados à execução do projeto de que trata a presente portaria, os municípios devem apresentar à Setades, em **até 90 dias**, após a publicação desta portaria, os seguintes documentos:

1. Termo de Adesão e Responsabilidade (modelo I publicado no sítio eletrônico da SETADES);
2. Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando o cofinanciamento e contendo o valor do repasse e da contrapartida do município;
3. Plano de Trabalho (modelo II publicado no Sítio eletrônico da SETADES);
4. Comprovante de abertura de conta vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social;
5. Declaração de autorização de acesso às contas;
6. Documentos Técnicos de Engenharia para pactuação ANEXO I

Parágrafo Único - O prazo para apresentação dos documentos, constante do caput desse artigo, poderá ser **prorrogado por igual período, após a análise da SETADES e por disponibilidade orçamentária e financeira.**

**Art. 7º** Os documentos exigidos, conforme artigo 6º desta portaria, serão analisados pela SETADES, ficando a transferência de recursos condicionada à apresentação e validação técnica.

§1º Entende-se por validação técnica a análise dos documentos quanto a conformidade com a legislação vigente, em especial quanto aos dispositivos desta portaria.

§2º A referida validação não se refere à aprovação de documentos elaborados por profissionais habilitados, cabendo a estes, a responsabilidade técnica sobre as informações apresentadas e, ao município, a devida aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

**Art. 8º** Os recursos para **CONSTRUÇÃO** serão repassados em **03 (TRÊS) PARCELAS**, conforme abaixo:

I. **PARCELA 1 (PACTUAÇÃO): 10% do valor máximo destinado à construção**, ou seja, **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) - 30 dias após a validação técnica da documentação apresentada pelo município, prevista no art. 7º;

II. **PARCELA 2 (CONTRATAÇÃO): 50% do valor do contrato inicial com a empresa vencedora da licitação**, até o valor máximo destinado à construção - 30 (trinta) dias após apresentação dos documentos que comprovem a homologação do processo licitatório e a contratação da empresa executora. (conforme ANEXO II)

III. **PARCELA 3 (EXECUÇÃO): valor restante para a conclusão da obra, conforme valor inicial contratado** - após comprovação de execução de 50% (cinquenta por cento) do valor total da obra, após apresentação e análise da prestação de contas parcial prevista no Art.19.

**Art. 9º** Os recursos para **REFORMA** e/ou **AMPLIAÇÃO** serão repassados em **02 (DUAS) PARCELAS**, conforme abaixo:

I. **PARCELA 1 (PACTUAÇÃO): 10% do valor máximo destinado à reforma e/ou ampliação**, ou seja **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) - 30 dias após a validação técnica da documentação apresentada pelo município, prevista no art. 7º;

II. **PARCELA 2 (CONTRATAÇÃO): valor restante para a conclusão da obra, conforme valor inicial contratado**- 30 (trinta) dias após

apresentação dos documentos que comprovem a homologação do processo licitatório e a contratação da empresa executora. (conforme ANEXO II).

**Art. 10** O recurso repassado do FEAS e o valor da contrapartida do município, quando houver, deverão estar em contas separadas.

**Art. 11** Os recursos do FEAS transferidos aos Fundos Municipais devem ser aplicados de acordo com o Plano de Ação encaminhado pelo município, observada a legislação vigente, devendo **a obra ser iniciada em até seis meses após o recebimento da 1º parcela.**

§1º A prorrogação desse prazo ficará condicionada à manifestação da SETADES, caso não haja prejuízos ao objeto proposto, não sendo superior a 12 meses contados da data do depósito efetivado na conta do FMAS, conforme previsto no DECRETO Nº 4919-R, de 06 de julho de 2021.

**Art. 12** Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, deverão estar em fundo de aplicação financeira automática, integrando-se os rendimentos aos demais recursos transferidos para **utilização na mesma finalidade**, somente podendo ser movimentados mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária.

**Art. 13** Os **rendimentos** das aplicações financeiras, correspondentes aos repasses já realizados pela SETADES ao município, **podem ser utilizados**, desde que **exclusivamente para a complementação dos serviços de execução do objeto pactuado e após o cumprimento da obrigação da contrapartida do município**, e devem obedecer a legislação vigente quanto a acréscimos e supressões contratuais.

**Art. 14** No decorrer da construção, reforma e/ou ampliação, possíveis aditivos de valor, reajustes, repactuações de custos de execução da obra, que ultrapassem o valor do contrato inicial apresentado, deverão ser custeados pelo município, não cabendo ao Estado repassar recurso complementar.

Parágrafo único: Os aditivos de prazo e de valor, reajuste e repactuações **não precisam ser aprovados pela SETADES**, pois são de responsabilidade contratual entre o município e a empresa contratada. Porém devem ser devidamente justificados na documentação de prestação de contas parcial ou final, e devem respeitar a legislação vigente no que se refere aos acréscimos e supressões legalmente permitidos ao contrato e demais legislações.

**Art. 15** É de responsabilidade do município a elaboração dos projetos técnicos, o processo licitatório, a execução e fiscalização da obra, de forma a cumprir na íntegra a execução do Plano de Ação, seguindo as normas vigentes.

**Art. 16** A execução dos recursos de que trata esta Portaria deverá ser publicizada pelo município ao Conselho Municipal de Assistência Social, periodicamente.

**Art. 17** O monitoramento e avaliação serão realizados conforme preconiza a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS e demais regulamentações afins.

**Art. 18** O monitoramento será realizado pela Órgão Gestor da Assistência Social do Estado de ofício, por amostragem, por meio de inspeções, visitas técnicas, auditorias, análises ou solicitação de documentos, ou por requisição mediante denúncia ou a pedido das instâncias de controle social, e esse servirá de subsídios para validação para a execução dos repasses.

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**Parágrafo Único.** No exercício de inspeções, análises ou visitas técnicas, o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado poderá proceder à instauração de Tomada de Contas Especial e suspender a transferência dos recursos, além de outras providências previstas pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Estado, se constatado:

- I. desvio de finalidade na utilização dos recursos ou qualquer outra irregularidade que resulte em prejuízo para o erário público;
- II. omissão no dever de prestar contas quando não houver comprovação da aplicação dos recursos;
- III. nas demais hipóteses de instauração da Tomada de Contas Especial previstas em Instrução Normativa do Tribunal de Contas Estadual.

#### Da Prestação de Contas Parcial

**Art. 19.** Para o recebimento da **terceira parcela para CONSTRUÇÃO**, o município deverá apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL** dos recursos repassados por força desta Portaria, com o envio dos seguintes documentos à Setades:

- I. Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a execução da segunda parcela;
- II. Resolução e Ata do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando a prestação de contas parcial;
- III. Extratos do Exercício Financeiro da conta corrente e de aplicação financeira (caso houver).
- IV. Documentos de Engenharia para Prestação de Contas Parcial, conforme ANEXO III.

#### Sobre a Natureza de Despesa para a Utilização dos Recursos

**Art. 20** Os recursos repassados do FEAS para os Fundos Municipais na modalidade fundo a fundo para estruturação da redesocioassistencial, aprimoramento da capacidade instalada e fortalecimento do SUAS, **deverão ser utilizados exclusivamente para execução da obra**, instalações, pavimentação, drenagem, saneamento, e demais infraestruturas físicas, meios e recursos técnicos e tecnológicos, incluindo planos, estudos e projetos, necessários à construção, reforma e ampliação para garantir o seu pleno funcionamento..

**Art. 21 É vedada a utilização do recurso do FEAS para a aquisição de equipamentos e material permanente** previstos no elemento de despesa 52 da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 163 de 04 de maio de 2001 e alterações introduzidas pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 650, de 24 de setembro de 2019.

#### Da Prestação de Contas Final

**Art. 22** Para Prestação de Contas Final dos recursos repassados para construção, reforma e/ou ampliação, o município deverá apresentar os seguintes documentos à SETADES:

- I - Documentos de comprovação da aprovação da execução do objeto no município:
  - a) Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a execução do recurso recebido;
  - b) Resolução e Ata do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando a prestação de contas final do município;
  - c) Plano de Trabalho atualizado com os valores finais executados
- II - Documentos de comprovação da execução física do objeto: ANEXO IV-Documentos Técnicos de Engenharia para Prestação de Contas Final
- III - Documentos de comprovação da execução financeira do objeto:

- a) Extratos do Exercício Financeiro da conta corrente e de aplicação financeira;
- b) Relatório de Execução Físico-Financeira;
- c) Relatório de Pagamentos;
- d) Resumo de Rendimentos

**Art. 23** O prazo para envio dos documentos do Art. 22, para prestação de contas final deverá ser de até **60 (sessenta) dias úteis** após o pagamento da última medição dos serviços.

**Art. 24** O prazo para análise da prestação de contas final pela SETADES, será de **90 (noventa) dias úteis** a partir do recebimento da documentação encaminhada pelo município.

**Parágrafo único: Todos os documentos do artigo 22 devem ser enviados à SETADES por meio do Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais (E-Docs).**

**Art.25** Após a conclusão da obra, e posterior envio dos documentos da prestação de contas final solicitado no artigo 22, caso seja identificado saldo residual em conta corrente correspondente ao repasse efetuado para o município, a SETADES, mediante análise do setor competente, solicitará ao município a devolução do saldo, ficando vedado sua utilização para qualquer fim.

**Art. 26** Não caberá a SETADES a análise jurídica, orçamentária e econômica dos contratos efetuados entre o município e a empresa. A prestação de contas final trata da avaliação da regularidade da aplicação dos recursos, de acordo com o objeto pactuado e as regras e critérios estabelecidos nas normativas vigentes para o repasse.

#### Da Aprovação da Prestação de Contas Final

**Art. 27** A autoridade competente do órgão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do recebimento, para aprovar a prestação de contas final, com fundamento nos pareceres técnicos e financeiros expedidos pelas áreas competentes.

§ 1º No ato de aprovação da prestação de contas final **a autoridade competente do órgão** deverá apresentar declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

**Art. 28** Constituem hipóteses de não aprovação da prestação de contas, entre outras:

- I. subsistir dano ou prejuízo ao erário;
- II. não devolução à conta específica de recursos devidamente corrigidos, se utilizados em desacordo com a normativa que disciplinar a transferência;
- III. não cumprimento, de forma injustificada, das metas previstas;
- IV. inobservância da legislação vigente do SUAS e da legislação vigente para a realização de obras públicas, conforme o caso, quando da aplicação dos recursos.

**Art. 29** Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido, a SETADES estabelecerá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis** para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei

**Art. 30** Se, ao término do prazo estabelecido, o município não apresentar a prestação de contas e não devolver os recursos nos termos do artigo 25, o setor competente para análise financeira comunicará a omissão do dever de prestar contas à Autoridade Competente para fins de instauração de tomada de contas sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

**Art.31.** O prazo final para execução e conclusão da

obra será até dezembro de 2026.

**Art. 32** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

### CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

(\*\*\*) Os MODELOS I, II, III e IV serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.setades.es.gov.br](http://www.setades.es.gov.br)

### ANEXO I DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA PACTUAÇÃO

1. CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis ou DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, emitida e assinada pelo Gestor Municipal (modelo III publicado no Sítio eletrônico da SETADES);

2. PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA: composto por planta baixa, cortes e fachadas, planta de situação e demais elementos que permitam o entendimento do projeto;

3. MEMORIAL DESCRITIVO: justificativa da alternativa técnica adotada, especificação dos materiais e equipamentos a serem empregados, detalhado para cada etapa da construção, elaborado por profissional habilitado;

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO: demonstração dos cálculos dos quantitativos referentes aos serviços constantes no orçamento das obras, elaborado por profissional habilitado;

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: detalhamento por item de despesa, da composição dos serviços de cada fase de execução da obra, apresentando quantidades, o código do item conforme planilha referencial (\*), indicação do BDI e data base adotados; o preço unitário, preço total de cada item ou serviço e valor total da planilha, elaborado por profissional habilitado; (\*) Conforme Resolução TC nº 329, 24.09.19 do TCE-ES

6. DECLARAÇÃO TÉCNICA UNIFICADA (modelo IV publicado no Sítio eletrônico da SETADES)

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO do terreno e entorno imediato, ou do imóvel a ser reformado e/ou ampliado, com fotos e descrição de suas características;

8. LICENÇA AMBIENTAL ou DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, emitida por órgão competente;

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: cronograma de cada fase da obra, com porcentagens e valores de acordo com a planilha orçamentária, elaborado por profissional habilitado;

10. ART ou RRT de elaboração dos documentos técnicos de engenharia, (itens 2 a 6) emitida, quitada e assinada por profissional habilitado.

### ANEXO II DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA COMPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. EDITAL DE LICITAÇÃO;

2. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO;

3. CONTRATO com a empresa vencedora do processo licitatório;

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do contrato;

5. ART ou RRT de EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO da obra;

6. ORDEM DE SERVIÇO de início da obra.

(\*\*) Todos os documentos acima devem ser enviados

à SETADES, via E-DOCS, grupos e comissões, grupos de trabalho, ENGENHARIA, impreterivelmente ARQUIVOS EM FORMATO PDF.

### ANEXO III DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

1. TERMOS ADITIVOS ao contrato com a empresa;

2. JUSTIFICATIVA técnica para o aditivo de prazo e/ou valor;

3. ART ou RRT de EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO da obra;

4. PLANILHAS DE MEDIÇÕES realizadas, assinadas pelo profissional responsável;

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentando o realizado e a estimativa para conclusão da obra;

6. NOTAS FISCAIS emitidas, indicando o objeto e a medição realizada;

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO dos serviços realizados em cada medição.

(\*\*) Todos os documentos acima devem ser enviados à SETADES, via E-DOCS, grupos e comissões, grupos de trabalho, ENGENHARIA, impreterivelmente ARQUIVOS EM FORMATO PDF.

### ANEXO IV DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

1. PROJETO ARQUITETÔNICO e Demais Documentos Técnicos Utilizados na Licitação (se houver alteração durante a execução);

2. TERMOS ADITIVOS ao contrato com a empresa;

3. JUSTIFICATIVA técnica para o aditivo de prazo e/ou valor

4. ART ou RRT de EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO da obra;

5. PLANILHAS DE MEDIÇÕES realizadas, assinadas pelo profissional responsável;

6. NOTAS FISCAIS emitidas, indicando o objeto e a medição realizada;

7. TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA;

8. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO informando os valores pagos e declarando a conclusão da obra;

9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO da situação final da obra.

(\*\*) Todos os documentos acima devem ser enviados à SETADES, via E-DOCS, grupos e comissões, grupos de trabalho, ENGENHARIA, impreterivelmente ARQUIVOS EM FORMATO PDF.

**Protocolo 1154552**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº. 083/2023**

### **RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Isadora Chagas Queiroz	4845072	21/08/2023 a 05/12/2024

**ORGÃO CONCEDENTE:** SETADES.

**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Atividade nº. 2095

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 22 de agosto 2023.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

**Protocolo 1154608**

**Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/004/2023**

**Processo nº.:** 2023-32GNK

**Registro SIGEFES:** 230246

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor" - Ninho de Amor.

**Objeto:** Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos ofertado pela Sociedade Civil de Amparo à Velhice - Ninho de Amor para 64 (sessenta e quatro) pessoas idosas em situação de risco e vulnerabilidade social por meio do pagamento de equipe encarregada.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar 0272 e R\$ 528,90 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos), de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2024.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244.0191.2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Servidora Juliana Zannella Gorian - matrícula nº 294641.

**Gestor Suplente:** Servidora Mirtes Basílio da Silva - matrícula nº 556728.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1154371**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento  
Público para Celebração do Termo de  
Fomento Nº SETADES/004/2023**

**Processo nº.:** 2023-32GNK

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor" - Ninho de Amor.

**Objeto:** Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos ofertado pela Sociedade Civil de Amparo à Velhice - Ninho de Amor para 64 (sessenta e quatro) pessoas idosas em situação de risco e vulnerabilidade social por meio do pagamento de equipe encarregada.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar 0272 e R\$ 528,90 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos), de recursos

próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1154373**

**Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/061/2023**

**Processo nº.:** 2023-TTKJS

**Registro SIGEFES:** 230248

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio da aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida, bem como alimentação adequada.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 0133 LOA 2023 e R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos), de recursos próprios da OSC..

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2024.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244.0191.2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Servidora Veruska Fávaro Brandão - matrícula nº 2828332.

**Gestor Suplente:** Servidora Michele Cristine Sallas Barcelos - matrícula nº 4717023.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1154374**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento  
Público para Celebração do Termo de  
Fomento Nº SETADES/061/2023**

**Processo nº.:** 2023-TTKJS

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o: Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio da aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida, bem como alimentação adequada.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 0133 LOA 2023 e R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos), de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes

de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1154380**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
Edital 02/2023 - Locomoção para Circulação e Intercambio - Ciclo julho**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de documentação - ciclo julho do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-J1P2F. A íntegra do Documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1154149**

**ATO DE CONFIRMAÇÃO  
Edital 09/2022 - Artes Visuais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2022-TZLKW. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1154153**

**PORTARIA Nº 099-S, 15 DE AGOSTO DE 2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, 31 de janeiro de 1994, **TEREZINHA OZORIA MACHADO PIMENTEL** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR I - REF-QC-01, da Secretaria de Estado da Cultura-Secult, a partir de 16/08/2023.

Vitória, 15 de agosto de 2023

**FABRICIO NORONHA FERNANDES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

**Protocolo 1154642**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 118/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura- SECULT

**Processo SECULT** 2022-LHRTS

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 007/2023

**Contratado:** LAURA FONSECAFIORINI 08387814628  
**CNPJ:** 40.432.544/0001-47

**Objeto:** restauração dos lustres do Museu do Colono  
**Valor Total:** R\$ 28.975,00

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de cento e dez dias.

**Dotação:** Programa de Trabalho: 10.40.101.13.392.0043.4603, Elemento Despesa 3.3.9039 Fonte: 500

22 de agosto de 2023

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretária de Estado da Cultura

**Protocolo 1154627**

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura - Secult

**Contratados:**

Contrato nº	Processo nº	Contratado
002/2023	2023-J23DN	Grande Circo Arraial
003/2023	2023-75P31	Paraladosanjos Produções Culturais Ltda.
004/2023	2023-DQ5G6	Belas Estratégias Produções Ltda.
005/2023	2023-NX38M	Centro de Dança Gestus Ltda.
006/2023	2023-1SNQ3	Thembi Rosa Leste MEI
007/2023	2023-8LS3B	Cristiana Gimenes P. dos Santos Produções Artísticas
008/2023	2023-SSWRH	Doralice Soares Leão - EPP
009/2023	2023-1CG23	Vanéssia Gomes dos Santos MEI
010/2023	2023-6CXT5	Diana Vaz de Jesus MEI
011/2023	2023-DZGL1	Juliana Caffé Alves Costa Lino MEI
012/2023	2023-FHVDG	Carlos Frederico Barbosa Pinheiro MEI
018/2023	2023-2W2G9	Carolina Marques Henriques Ficheira 09500872706
019/2023	2023-5T05D	Transborda Produções Artísticas Ltda.
020/2023	2023-NH53G	Neutra Produtora Eireli
021/2023	2023-DWF5P	Letícia Martins Dias MEI
022/2023	2023-PT92J	Maruça Rodrigues de Lima MEI
023/2023	2023-VRQGT	Felipe de Oliveira Rodrigues MEI
024/2023	2023-T148R	Jonara Salete Fabiane ME
028/2023	2023-2QXC8	Marieny Matos Nascimento MEI
029/2023	2023-B31R8	Antonietta Jorge Dertkigil MEI
030/2023	2023-BMN4C	Samora N'zinga Soares Cardoso MEI
031/2023	2023-TDBSS	Ana Claudia Andrade Ornelas MEI
032/2023	2023-C0S5B	Ana Carolina Amaral Guimaraes MEI
033/2023	2023-XZ9Z7	Felínio de Sousa Freitas MEI
034/2023	2023-Q9DCV	Valsineire Bueno de Castro MEI
044/2023	2023-068VP	Associação Belas Artes de Prestadores de Serviços Artísticos, Esportivos e Culturais
045/2023	2023-SKF6P	Ednaldo Francisco do Carmo Júnior MEI
046/2023	2023-HSFXG	José Cupertino de Freitas Júnior MEI
047/2023	2023-Q35XG	Juliana Ben Brizola da Silva MEI
048/2023	2023-6KW5X	Pfeiffer Produção Artística, Cultural e Jornalística Ltda.
049/2023	2023-QR491	Flávia Helena Santos Peret MEI
050/2023	2023-KH4HT	Coletivo Imaginário Comunicação Social Ltda.
053/2023	2023-CNRP7	F-Laure Produções Ltda.
054/2023	2023-W446Z	Theatrum Mundi Produções Artísticas Ltda. ME
057/2023	2023-TDK47	Lindsay Caroline de Brito Ribeiro MEI
058/2023	2023-MQP3R	Tolpolar e CIA Ltda
060/2023	2023-6RWV9	Claudia Pereira de Andrade MEI
066/2023	2023-KJH7Q	Daniela Peixoto de Barros MEI
067/2023	2023-81TNM	Adriana Carneiro de Souza MEI
068/2023	2023-6T0KG	CIEMH2 - Núcleo Cultural
069/2023	2023-610JL	Haroldo Bezerra Saboia Filho MEI
070/2023	2023-V2JFK	Mercúrio Gestão, Produções e Ações Colaborativas Ltda.
071/2023	2023-RZ7C8	María Betania Hernández Jiménez MEI
072/2023	2023-T92XH	Vanessa Clarice Damasco MEI
074/2023	2023-5XB8T	Aleksei Wrobel Abib
075/2023	2023-BHV59	Punta Colorada Produções Audiovisuais Ltda.

076/2023	2023-QGV4X	Rafael Hrasko Ltda.
077/2023	2023-VX5C0	Daniel Caldeira de Melo MEI
078/2023	2023-50T96	Kevin Talarico de Oliveira MEI
079/2023	2023-SZKN8	Kinda Rodrigues Conceição MEI
080/2023	2023-8GQGM	Rodrigo Acioli Peixoto MEI
082/2023	2023-RQQ66	Revisão Negócios Criativos Ltda.
083/2023	2023-F3JG3	Mercúrio Gestão, Produções e Ações Colaborativas Ltda.
084/2023	2023-D7S6N	Charlene Cabral Pinheiro MEI
085/2023	2023-7NBHP	Luciano Scuisatto da Cruz MEI
086/2022	2023-28DH2	Marina Palombini Fagundes MEI
087/2023	2023-V1LVC	N M Ferreira de Sousa
088/2023	2023-GHTXW	Maria Bárbara Vieira Falcón MEI
089/2023	2023-159BP	Luciano Balen ME
090/2023	2023-QCT34	Rhythmus Produções Ltda
091/2023	2023-WNFQ5	Skerzo Produções Cinematográficas Ltda.
093/2023	2023-ZPZLF	Estoril Filmes Ltda.
094/2023	2023-X9N1N	Artefato Produções Artísticas Ltda.
095/2023	2023-1VRS2	Frederico Castilho Pontes Dias MEI
097/2023	2023-0H7JK	Daiane Silva Santos 010450545188

**Forma de contratação:** Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 2021-6KLR0).

**Objeto:** prestação de serviços profissionais como integrante da Comissão Julgadora dos Editais do Funcultura 2022.

**Valor individual:** R\$ 4.500,0 (quatro mil e quinhentos reais)

**Vigência:** 12 meses a partir da assinatura de cada Contrato.

**Fonte:** Programa de Trabalho: 10.40.901.13.391.0029.2619 - Seleção e Premiação de Projetos Culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0101.000000 - Recursos Ordinários.

Vitória, 10 de abril de 2023

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

\*Republicado por incorreção na publicação de 11/04/2023, às fls. 42-43.

**Protocolo 1154162**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SEAG Nº 060/2023  
Processo nº 2022-0N978**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA GS/SEAG Nº 060/2023**, onde reitera os argumentos expostos na **DECISÃO ADMINISTRATIVA GS/SEAG Nº 054/2023 c/c DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 028/2023**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

**I - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública nacional, pelo prazo de **01 (um) ano**, nos termos da cláusula décima, item 10.3, alínea "c" dos contratos supramencionados;  
**II) MULTA COMPENSATÓRIA** por perdas e danos,

no montante de 5% (cinco por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular, totalizando o valor de **R\$ 1.342,87** (mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), à empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 19.061.289/0001- 87**.

Fica concedida a empresa o **prazo de 05 (cinco) dias** para interpor, caso queira, **recurso administrativo**, conforme art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1154450**

**PORTARIA nº 073-S, de 22 de agosto de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E :**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 047-S, de 28 de abril de 2020, publicada no DOE de 29 de abril de 2020, que designou **JOÃO MARCOS AUGUSTO CHIPOLESCH**, nº funcional 3471829, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. COD-FG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1154075**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 00478/2023**

**Processo Atendido:** 2023-XGH5L

**ID CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E0600012.02.0095

**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-POM1W - Pregão 0143/2022 - ARP 003/2023.

**Contratante:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82.

**Objeto:** Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, com capacidade de 8.000 litros.

**Valor:** R\$ 44.300,00

**Vigência** Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 e 700 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1154460**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 00477/2023****Processo Atendido:** 2023-PG84D**ID CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E0600012.02.0067**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-GN2S0 - Pregão 0119/2022 - ARP 084/2022.**Contratante:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ 08.263.434/0001-96.**Objeto:** Aquisição de 01 trator agrícola de 75cv.**Valor:** R\$ 187.900,00**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 e 700 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
- SEAG**Protocolo 1154465****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 00474/2023****Processo Atendido:** 2023-C746M**ID CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E0600012.02.0097**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-J64B3 - Pregão 0145/2022 - ARP 004/2023.**Contratante:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ 54.224.423/0001-14.**Objeto:** Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, com capacidade de 9.600 litros.**Valor:** R\$ 54.000,00**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 e 700 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
- SEAG**Protocolo 1154469****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 00473/2023****Processo Atendido:** 2023-4K0JX**ID CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E0600012.02.0096**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-ZJKV8 - Pregão 0144/2022 - ARP 002/2023.**Contratante:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82.**Objeto:** Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, com capacidade de 6.400 litros.**Valor:** R\$ 38.700,00**Vigência:** Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 e 700 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
- SEAG**Protocolo 1154473****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 161-P, de 22 de agosto de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar o servidor Thiago Vasconcelos Passos, nº funcional 4817524, Fiscal Estadual Agropecuário, na Gerência Local de Baixo Guandu.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-presidente/Idaf

**Protocolo 1154299****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-P de 08 de agosto de 2023.**

O Diretor Presidente do Incaper, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e de acordo com os Arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, considerando a concessão, em data indevida, do direito de progressão por subsídio, apurada no processo 2022-J48XH; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a data da Progressão Funcional do servidor NF 3746623/1 Anderson Rosa Marim, Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, conforme tabela abaixo:

Nova referência	Data da vigência
6-I-3	01/07/2021

**Art. 2º** Retificar a data da Progressão Funcional do servidor NF 3096378/2 Fabiano Lopes Henriques, Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, conforme tabela abaixo:

Nova referência	Data da vigência
6-II-3	01/08/2020
6-III-4	01/08/2022
6-III-5	revogar

**Art. 3º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Franco Fiorot  
Diretor-Presidente**Protocolo 1153859****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contrato Nº: 005/2020.

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Processos Nº: 2020-12964 e 2023-FWH9M.

Forma de Contratação: RDC 001/2019.

Contratada: Consórcio PN Príncipe - CNPJ nº 37.513.643/0001-49.

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

37

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro das medições 01 a 22 do Contrato nº 005/2020, extinto em 30/06/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Portaria Conjunta

SECANT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03/06/2022. Valor: R\$ 2.184.038,34 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Data da última assinatura: 22/08/2023.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

**Secretário de Mobilidade e Infraestrutura**  
**Protocolo 1154064**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 108 - P, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994, a localização dos servidores abaixo listados:

	E-DOCS	N.º FUNCIONAL	SERVIDOR	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	VIGÊNCIA
2023- 5HN239		3059553	ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA LIMA	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - CEOM-IV	DIRETORIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA - DIROP	15/8/2023
2023-1J5TH		3190722	MARIANA CARLOS RIBEIRO	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA - GEMAM	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÕES - GEARD	20/7/2023
2023- KPH21P		3309029	MIRELLA TRINDADE MORGAN ZANOTELLE	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRAS E QUALIDADE - CEO-E I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRAS E QUALIDADE - EDUCAÇÃO - CEO-E II	1.º/8/2023

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 1154290**



**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA**

**Permitente:** CETURB/ES.

**Permissionário:** FA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP - SUBWAY

**Objeto:** Permissão de Uso remunerada a Pessoa Jurídica para exploração comercial da loja nº 10 da Rodoviária.

**Prazo de Vigência:** 10/05/2023 a 09/11/2023

**Processo Ceturb/ES nº:** 89644999.

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

**Protocolo 1153693**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIGA Nº 002/2021**

Processo nº 2021-4NK5F

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**CONVENENTE:** Município de Pedro Canário

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio SIGA/ SEAMA/002/2021, pelo prazo de 04 (quatro) meses.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio até **29/12/2023**.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES** Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 1154372**

**ERRATA**

**NA DELIBERAÇÃO CONREMA III Nº 006 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42434645.**

**Onde Se Lê:**

“Visto e discutido o processo, após análise do voto da relatora de fl. 53, que embasou o Parecer Final CT nº 027/2021 de fl. 54, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, com 01 (uma) abstenção da ANAMMA, em divergir do Parecer final CT e devolver os autos ao IEMA para lavratura de novo auto com a inclusão das coordenadas, para a identificação da área exata da ocorrência da infração.

**Leia-se:**

“Visto e discutido o processo, após análise do voto da relatora de fl. 53, que embasou o Parecer Final CT nº 027/2021 de fl. 54, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, com 01 (uma) abstenção da ANAMMA, em divergir do Parecer final CT e devolver os autos ao IEMA para lavratura de nova nota técnica com a inclusão das coordenadas, para a identificação da área exata da ocorrência da infração, após retornar ao plenário do CONREMA III

para deliberação. ”

Vitória, 22 de junho de 2023.

**Cintia Cândido Matias Lares**  
Presidente da Reunião  
Secretaria Executiva do CONREMA III

**Protocolo 1154004**

**ERRATA**

**NA DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 012 DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90018338.**

**Onde Se Lê:**

9) Apresentar Plano Executivo do Programa de Priorização de Mão de Obra Local. **Prazo: quando do requerimento da Licença de Instalação.**

10) Apresentar Plano Executivo do Programa de Priorização de Contratação de Bens e Serviços Locais. **Prazo: quando do requerimento da Licença de Instalação.**

**Leia-se:**

9) Apresentar Plano Executivo do Programa de Priorização de Mão de Obra Local e do Programa de Priorização de Contratação de Bens e Serviços Locais.

**Prazo: quando do requerimento da Licença de Instalação.**

10) Apresentar Plano Executivo do Programa de Fortalecimento das Associações de Representação de Moradores. **Prazo: quando do requerimento da Licença de Instalação.**

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

**Felipe Rigoni Lopes**  
Presidente CONREMA V

**Protocolo 1154516**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011-N, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 11, de 11 de outubro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do art. 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002 e art. 8º do Decreto 4.109-R, de 02 de junho de 2017,

Considerando que o órgão ambiental competente poderá complementar através de Instruções, Normas, Diretrizes e outros atos administrativos, mediante instrumento específico, o que se fizer necessário à implementação e ao funcionamento do Decreto Estadual nº 4039-R, de 7 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente, denominado - SILCAP;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios técnicos de controle ambiental para o reuso dos resíduos de beneficiamento de rochas ornamentais (FIBRO), após as entregas das pesquisas provenientes do Projeto Fapes (Processo nº 84322853).

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo II da Instrução Normativa nº 11, de 11 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO II - PROGRAMA PERMANENTE DE CARACTERIZAÇÃO DO RESÍDUO FIBRO**

O programa tem como objetivo conhecer a evolução das características dos Finos do Beneficiamento de Rochas Ornamentais - FIBRO ao longo dos anos, considerando o beneficiamento de novos materiais (matéria prima) e o uso de novos insumos, avaliando assim a necessidade da evolução das estruturas dos aterros.

Para sua funcionalidade os aterros deverão apresentar um Relatório de Caracterização do FIBRO, tendo como base as metodologias descritas na NBR 10004:2004 e suas atualizações.

O relatório terá que ser apresentado a cada renovação da Licença de Operação dos aterros, devendo conter:

- Laudos de caracterização do FIBRO realizados nos seis anos anteriores a data do requerimento de renovação da licença;

- No mínimo deverão conter 30 laudos de caracterização do FIBRO;

- Parecer técnico conclusivo quanto às características do FIBRO, considerando a análise de todos os laudos, com sugestão de parâmetros e procedimentos a serem retirados ou incluídos nos próximos relatórios de caracterização e nas atividades de monitoramento dos aterros em operação, tendo como base os resultados do estudo e os atuais processos e insumos utilizados pelas empresas de beneficiamento;

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de autoria do relatório.

O Relatório deverá ser realizado por profissional habilitado com experiência comprovada de trabalho de pesquisa na área de resíduos sólidos.

Os parâmetros a serem analisados para verificar a toxicidade dos resíduos no extrato lixiviado são: Bário; Cádmiu; Chumbo; Cromo total; Fluoreto; Prata; Selênio; Benzo(a) pireno; 2,4,5- Triclorofenol e 2,4,6-Triclorofenol.

Os parâmetros a serem analisados para verificar a solubilidade em água são: Alumínio; Bário; Cádmiu; Chumbo; Cloreto; Cobre; Cromo total; Fenóis totais; Ferro; Fluoreto; Manganês; Prata; Selênio; Sódio e Zinco.

Os laudos apresentados por um aterro podem ser utilizados no estudo de outros aterros. Os aterros do estado podem se organizar para apresentar um único trabalho a cada 6 anos." (NR)

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de agosto de 2023.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

**Diretor-Presidente do IEMA**

**Protocolo 1154414**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012-N DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre critérios e procedimentos técnicos para o licenciamento ambiental de empreendimentos que exercem as atividades de Beneficiamento de Rochas Ornamentais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do art. 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de

2002 e art. 8º do Decreto 4.109-R, de 02 de junho de 2017,

Considerando que o órgão ambiental competente poderá complementar através de Instruções, Normas, Diretrizes e outros atos administrativos, mediante instrumento específico, o que se fizer necessário à implementação e ao funcionamento do Decreto Estadual nº 4039-R, de 7 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente, denominado - SILCAP;

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros para o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, em especial dos empreendimentos de beneficiamento de rochas para fins ornamentais; e

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios técnicos de controle ambiental para o reuso dos resíduos de beneficiamento de rochas ornamentais (FIBRO), após as entregas das pesquisas provenientes do Projeto Fapes (Processo nº 84322853).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa trata do estabelecimento de critérios e procedimentos técnicos para o licenciamento ambiental e o controle preventivo dos potenciais impactos ambientais provenientes de empreendimentos de beneficiamento de rochas ornamentais, tendo como objetivos específicos:

I. Estabelecer critérios técnicos essenciais para a avaliação quanto à concessão das licenças ambientais para empresas e/ou entidades que operem atividades de beneficiamento de rochas ornamentais no âmbito do Estado do Espírito Santo;

II. Definir os critérios e procedimentos técnicos para o gerenciamento dos Finos do Beneficiamento de Rochas Ornamentais (FIBRO) nos empreendimentos que realizam o beneficiamento de rochas ornamentais.

**Art. 2º** A atividade principal dos empreendimentos que realizam o beneficiamento de rochas ornamentais é aquela compreendida pelas etapas do processo produtivo denominadas de desdobramento, polimento, corte e acabamento, quando exclusivas ou associadas entre si, podendo ou não ser vinculadas à atividade de resinagem.

**Parágrafo único.** Todas as demais atividades necessárias para a execução da atividade principal, conforme definido no caput, serão denominadas de atividades auxiliares, as quais serão licenciadas em conjunto, desde que previstas nos projetos apresentados no ato dos requerimentos de licença, ou em suas ampliações e renovações.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Instrução Normativa serão adotadas as seguintes definições:

I. Finos do Beneficiamento de Rochas Ornamentais - FIBRO: resíduo sólido não perigoso - Classe II, resultante dos processos de beneficiamento de rochas ornamentais, composto basicamente de pó de rocha, com ou sem elementos abrasivos e demais insumos do processo de beneficiamento;

II. FIBRO saturado: resíduo resultante do processo produtivo (após saída dos equipamentos de beneficiamento de rochas ornamentais), antes de passar por processo de tratamento para remoção de umidade;

III. FIBRO desidratado: resíduo resultante do tratamento para remoção de umidade e que possui no máximo 30 % de teor de umidade;

IV. Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

V. Sistema de tratamento de FIBRO: conjunto de processos e práticas com o intuito de reduzir volume e teor de umidade, visando minimizar os impactos ambientais;

VI. Área do Empreendimento: área disponível para instalação das atividades inerentes da operação do beneficiamento de rochas ornamentais;

VII. Área de armazenamento de FIBRO: área onde será efetuado o armazenamento temporário de FIBRO no local do empreendimento;

VIII. Filtro prensa: ferramenta utilizada em processos de separação, especificamente para separar sólidos e líquidos;

IX. Tanque de secagem: tanques que recebem o FIBRO saturado e, através de um sistema de drenagem de fundo, removem o excesso de água promovendo a desidratação;

X. Bolsas de desague por gravidade (bags suspensos): bolsas cuja propriedade é reter sólidos, sendo uma ferramenta eficaz no processo de reduzir a umidade e promover a secagem do FIBRO;

XI. Passivo ambiental: nesta instrução normativa o termo é utilizado para se referir aos depósitos irregulares de FIBRO, uma vez que representa as ações não tomadas para mitigar os impactos causados pela deposição de FIBRO saturado sobre o solo ao longo de um período;

XII. Área de deposição irregular de FIBRO: local onde ocorreu deposição de FIBRO saturado ou não sem autorização do órgão ambiental ou em desacordo com as normas vigentes;

XIII. Fechamento da área de deposição irregular: procedimento que tem como objetivo confinar o FIBRO depositado de forma irregular e preparar a área para que possa receber novo uso;

XIV. Água residuária: parte líquida resultante do processo de secagem do FIBRO;

XV. Efluentes líquidos industriais: líquidos residuários provenientes da atividade industrial e demais atividades de apoio, tais como oficina mecânica, abastecimento de veículos, entre outras.

XVI. Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos ambientais competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

XVII. Disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

**Art. 4º** No momento do requerimento de Licença de Instalação ou licença equivalente, deverão ser apresentadas as seguintes informações do processo produtivo no Estudo Ambiental pertinente:

I. Desdobramento: número de teares, com a

tecnologia utilizada (diamantado ou outro tipo), número de lâminas (ou fios) de cada tear, número de serradas por mês em cada tear e número de blocos desdobrados no mês;

II. Polimento: número de politrizes, número de cabeças de cada politriz, número de chapas polidas por mês e número de abrasivos utilizados por mês;

III. Corte: número de cortadeiras, número de serras utilizadas por mês, número de chapas cortadas por mês.

**Art. 5º** No momento do requerimento de Licença de Operação ou licença equivalente, deverá ser apresentada a estimativa de geração mensal de FIBRO.

**Art. 6º** Independentemente do tipo de tecnologia utilizada, seja no uso de teares convencionais, multifios ou de fios diamantados, ou ainda, apenas no polimento de chapas, os resíduos gerados são considerados não-inertes (Classe IIA), pois a fonte dos constituintes desequilibrados está na própria rocha, bem como nos insumos usados no processo de polimento de chapas.

**§1º** O empreendedor poderá comprovar para o órgão ambiental licenciador que o resíduo é inerte (Classe IIB), mediante apresentação de laudo laboratorial de caracterização do FIBRO, conforme NBR ABNT 10004/2004, realizado em laboratórios que possuam parâmetros acreditados.

**§2º** Os empreendimentos associados que destinam os resíduos aos aterros de FIBRO poderão adotar como classificação final de seus resíduos o mesmo resultado obtido nas caracterizações realizadas pelos operadores dos aterros, mediante a apresentação dos respectivos laudos.

**§3º** Ficam dispensados de apresentar caracterização da FIBRO os empreendimentos cuja geração mensal de FIBRO seja inferior a 20 t/mês.

**Art. 7º** O FIBRO deverá ser mantido, desde a geração até a destinação final, segregado dos demais resíduos sólidos gerados no empreendimento.

**Art. 8º** O FIBRO resultante do processo de beneficiamento (desdobramento, polimento e/ou corte) deverá receber tratamento visando a remoção de umidade para, posteriormente, seguir para o armazenamento temporário, transporte, destinação final e/ou disposição final.

**Parágrafo único.** O tratamento do FIBRO deverá reduzir o seu teor de umidade de forma que este passe a apresentar no máximo 30 % de umidade.

**Art. 9º** O tratamento de FIBRO poderá ser realizado por meio de filtro prensa, tanque de secagem, desague por gravidade em bolsas (bags suspensos) ou demais tecnologias que comprovem a redução da umidade.

**§1º** No caso de utilização de filtro prensa, o empreendedor deverá adotar as especificações estabelecidas pelo fabricante que garantam a eficiência do tratamento.

**§2º** Para tanques de secagem e deságue por gravidade deverá ser realizada análise em laboratório para comprovar a eficiência, demonstrando que houve redução da umidade, adotando-se a amostragem mais adequada ao tipo de tratamento adotado.

**§3º** O tanque de secagem deverá, preferencialmente, ter no máximo 2,5 m de altura para garantir a eficiência do tratamento e ter condições de manter o FIBRO armazenado pelo período mínimo de 6 meses.

**§4º** Para o deságue por gravidade deverão ser considerados o volume de cada bolsa (bag) e a quantidade para avaliação da eficiência do sistema.

**§5º** Caso a geração de FIBRO seja inferior a 20 t

por mês, a empresa poderá solicitar com empresas licenciadas o transporte da LBRO com umidade superior a 30 % até o sistema de tratamento localizado em aterro de FIBRO ou outra empresa que realize o tratamento.

**Art. 10.** A área selecionada dentro do empreendimento para a implantação do sistema de tratamento de FIBRO deverá ser apresentada no requerimento de Licença de Instalação ou equivalente, e possuir os seguintes critérios:

I. Estar inserida dentro dos limites da área a ser licenciada para o empreendimento;

II. Deve respeitar a faixa de domínio e/ou a faixa não edificável de rodovias, ferrovias, dutos e linhas de transmissão, dentre outras;

III. Não deve ser executada em áreas sujeitas à inundação, considerando um período de recorrência de 100 anos;

IV. Não poderá ser implantada em Área de Preservação Permanente ou Reserva Legal, conforme definido pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, ou a que vier substituí-la;

V. Deve estar localizada, preferencialmente, a uma distância maior que 30 metros de qualquer coleção hídrica ou curso d'água;

VI. Deverá ser realizada impermeabilização com canaletas interligadas ao tanque de secagem ou outro sistema de tratamento.

**§1º** Em caso de uso de Bolsas de deságue por gravidade, a área abaixo deverá ser impermeabilizada com declive que permita o escoamento da água residuária proveniente da secagem do FIBRO, com direcionamento para um tanque e posterior retorno aos bags, de modo que o sistema seja fechado.

**§2º** Não é permitida a implantação de nenhum sistema extravasor para área externa em contato com solo ou corpo hídrico.

**§3º** Quando houver necessidade de descarte da água residuária proveniente do sistema decantador, somente poderá ocorrer após análise prévia, obtenção da outorga para lançamento de efluentes, ou sua dispensa, e autorização expressa do órgão ambiental. Os parâmetros a serem analisados são: pH, vazão, DBO (5 dias a 20°C), óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, materiais flutuantes (sólidos totais, sólidos suspensos totais, sólidos dissolvidos totais); Parâmetros inorgânicos: bário total, cádmio total, chumbo total, cobre dissolvido, cromo hexavalente, cromo trivalente, estanho total, ferro dissolvido, fluoreto total, manganês dissolvido, níquel total, prata total, zinco total; Parâmetros orgânicos: benzeno, dicloroetano (somatório de 1,1 + 1,2cis + 1,2trans), fenóis totais (substâncias que reagem com 4-aminoantipirina) e tolueno, que deverão atender aos padrões de lançamento previstos no art. 16 da Resolução CONAMA nº 430/2011 e suas atualizações, de forma a não alterar a classe do corpo hídrico. Caso o efluente não atenda aos padrões de lançamento, a água residuária deverá ser destinada para aterro industrial apto ao recebimento de resíduos classificados previamente segundo requisitos constantes na ABNT/NBR 10.004/2004.

**§4º** Deverão ser adotadas, preferencialmente, ações mitigadoras, objetivando a otimização do uso da água, por meio do tratamento da água residuária.

**§5º** Deverá ser previsto sistema emergencial para o caso de dias de chuva ou outros eventos que impeçam o transporte do FIBRO e a sua destinação final.

**Art. 11.** O FIBRO desidratado, após tratamento, poderá ser armazenado temporariamente, quando necessário, sendo que a área escolhida deverá atender

os critérios do art. 10.

**§1º** O armazenamento temporário do FIBRO desidratado, poderá ocorrer sobre o solo desde que seguidas as determinações do art. 10 e o solo possua permeabilidade inferior a  $10^{-6}$  cm/s, devendo a área possuir canaletas de drenagem em seu entorno.

**§2º** Não é permitido o lançamento ou deposição de FIBRO saturada diretamente sobre o solo, sendo que tal prática poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas em lei.

**Art. 12.** Nas áreas em que ainda exista depósito irregular de FIBRO, na hipótese da permanência do mesmo no local, deverá ser apresentado um estudo hidrogeológico para a área.

**§1º** Após o estudo hidrogeológico, caso seja constatada a necessidade de retirada do resíduo, a empresa deverá fazê-lo mediante a apresentação de um cronograma e destinação adequada.

**§2º** Caso seja verificada a possibilidade de permanência do depósito de FIBRO no local, deverá ser realizado o monitoramento de água subterrânea (se necessário), seguido do fechamento da área, segundo as orientações existentes na Instrução Normativa nº 011/2016, ou outra que venha substituí-la.

**Art. 13.** O transporte deverá ser realizado com o teor de umidade do FIBRO igual ou inferior a 30 %, por empresa licenciada para a atividade, com veículo apropriado dotado de lona de proteção na caçamba.

**§1º** Para os casos previstos no § 5º do Artigo 9º, o transporte até o local de tratamento deverá ser em veículo apropriado dotado de tanque.

**§2º** As empresas que efetuarem o transporte de FIBRO deverão atender as normas ambientais vigentes.

**§3º** O transporte dos resíduos, desde o gerador até o destinador final, deverá ser registrado no Sistema Estadual *On-line* de Manifesto de Transporte de Resíduos Sólidos (Sistema MTR-ES), utilizando o Código de Resíduo 010106 e descrevendo como Tecnologia de destino o Aterro de Lama - LBRO.

**Art. 14.** A disposição final do resíduo poderá ser em aterro específico de FIBRO devidamente licenciado ou outro aterro sanitário/industrial compatível com a caracterização do FIBRO conforme art. 8º.

**Art. 15.** O FIBRO pode ser destinado a empresas de fabricação de artefatos de cerâmica e concreto, devendo nesses casos serem seguidas as orientações de transporte e armazenamento previstos nos art. 10, 11 e 13.

**§1º** O uso do FIBRO nas peças a serem produzidas e comercializadas deverão seguir as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade do produto final com a incorporação do resíduo.

**§2º** Os empreendedores, tanto os geradores quanto os consumidores do FIBRO, deverão observar os requisitos descritos no Termo de Referência (TR) para o reuso dos resíduos, ou norma posterior que o venha a substituir e/ou complementar.

**§3º** Para atendimento ao previsto no §1º, deverá ser seguido o TR, que será disponibilizado no site <https://iema.es.gov.br/> em até 30 (trinta) dias após a publicação desta IN, ficando vigente até que seja publicada pelos órgãos competentes a norma específica da qualidade dos produtos.

**§4º** Para uso do FIBRO não previsto no *caput* deverá ser consultado o órgão ambiental competente, mediante apresentação de projeto específico de reuso.

**Art. 16.** Os empreendimentos geradores de FIBRO deverão comunicar ao órgão ambiental competente durante o licenciamento da atividade a destinação final prevista para o FIBRO.

**Parágrafo único.** Surgindo nova possibilidade de destinação do FIBRO, durante a vigência de licença já expedida, o empreendimento gerador deverá protocolar comunicação ao órgão ambiental, indicando a nova destinação.

**Art. 17.** Ficam vedados os seguintes procedimentos no gerenciamento dos resíduos da indústria de beneficiamento de rochas ornamentais:

I. Disposição de resíduos sólidos, incluindo aqueles provenientes de estêreis de matérias primas (casqueiro e cacos), de forma indiscriminada, não segregada de outros resíduos e em locais com declive acentuado sujeito a deslizamentos;

II. Queima a céu aberto, de resíduos de qualquer natureza;

III. Reutilização de recipientes de produtos perigosos para qualquer fim, exceto para o armazenamento dos próprios produtos.

**Art. 18.** Os empreendimentos de beneficiamento de rochas ornamentais que já se encontram em operação em data anterior a esta IN deverão se adequar aos procedimentos e critérios dispostos nesta, no momento da renovação e/ou ampliação da próxima licença de operação a vencer.

**Art. 19.** O não cumprimento das exigências contidas nesta Instrução Normativa, poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas por lei, determinadas em função da degradação ambiental e da poluição causada pelo lançamento de efluentes industriais sem o devido tratamento e pela disposição de resíduos sólidos em desconformidade com as normas vigentes.

**Art. 20.** Com base em justificativa técnica fundamentada, ao IEMA se reserva o direito de fazer novas exigências, para fins de regular licenciamento e controle ambiental.

**Art. 21.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor 15 dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa n.º 019/2005.

Cariacica, 22 de agosto de 2023.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor-Presidente do IEMA

**Protocolo 1154429**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONVÊNIO N.º 001A/2014 CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Consórcio Público Vale do Itauninhas.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 001A/2014 para prorrogação de prazo de vigência para 31/10/2023.

**Número do processo:** 63698889

Vitória/ES, 23 de agosto de 2022.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB  
**Protocolo 1153844**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 095/2023**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MANUTENÇÃO DA CESAN.

**CONTRATADA:** GA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 72.284,60 (setenta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias corridos.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023  
PROTOCOLO Nº 2023.006081

ID CiudadES: 2023.500E1600006.01.0060

Vitória, 23 de agosto de 2023.

**JEFERSON DIAS TOLEDO**

Gerente de Logística da CESAN

**Protocolo 1153846**

**RESUMO DO CT0197/2023 PEL Nº 040/2023**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de válvula de retenção pé fofocrivo, para reposição de estoque da CESAN.

**VALOR:** R\$ 71.756,00 (setenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Lote 02.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2023.012568

ID CiudadES:

2023.500E1600006.02.0009

Vitória, 21 de agosto de 2023.

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística da Cesan

**Protocolo 1153805**

**RESUMO DO CT0195/2023 PEL Nº 040/2023**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de válvula de retenção pé fofocrivo, para reposição de estoque da CESAN.

**VALOR:** R\$ 132.681,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais). Lote 01.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2023.012552

ID CiudadES:

2023.500E1600006.02.0009

Vitória, 21 de agosto de 2023.

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística da Cesan

**Protocolo 1153842**

**RESUMO DO CT0202/2023 PEL Nº 109/2022**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** DAYANE MARIA GOMES FERREIRA - ME.

**OBJETO:** Aquisição de EPIs e EPCs diversos, para

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

reposição de estoque da CESAN.

**VALOR:** R\$ 80.218,50 (oitenta mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Lote 01.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2023.012695

ID CidadES:

2022.500E1600006.02.0006

Vitória, 21 de agosto 2023.

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística da Cesan

**Protocolo 1153862**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

### **RESOLUÇÃO ARSP Nº 067, 21 de agosto de 2023.**

*Dispõe sobre os indicadores de qualidade do produto e do serviço público de distribuição de gás canalizado e dá outras providências.*

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - ARSP**, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 02 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a ARSP tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de distribuição de gás canalizado;

**CONSIDERANDO** que o contrato de concessão tem por objeto a concessão, com exclusividade do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** que o serviço público de distribuição de gás é prestado, sob competência regulatória estadual, com o objetivo de assegurar as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, e compreende o planejamento, a construção, a operação e a manutenção do sistema de distribuição e as medições desde as estações de transferência de custódia até os pontos de entrega da molécula do gás aos usuários cativos e agentes livres de mercado;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no anexo II do contrato de concessão que o regulador deverá expedir regulamento considerando indicadores e seus respectivos valores de referência;

**CONSIDERANDO** que os indicadores constantes no anexo II do contrato de concessão não são exaustivos, podendo ser revistos, suprimidos ou incluídos, por ocasião da elaboração de regulamento;

**CONSIDERANDO** que os indicadores do serviço público de distribuição de gás canalizado constituem instrumento essencial para regulação e fiscalização, bem como visam estabelecer referências e monitorar os serviços de distribuição de gás canalizado, que devem ser prestados de forma regular, contínua, com segurança e atendendo a qualidade especificada;

**CONSIDERANDO** que a ação fiscalizadora da ARSP visará, primordialmente, à educação e orientação

dos agentes do setor de distribuição de gás canalizado, à prevenção de condutas violadoras da lei, dos contratos e regulamentos, com os propósitos de garantir serviços eficientes e de qualidade aos usuários;

**CONSIDERANDO** que compete a ARSP no âmbito de suas atribuições de fiscalização dos serviços de distribuição de gás canalizado, a apuração de infrações e a aplicação de penalidades nos termos da Resolução ARSP nº 048, de 16 de junho de 2021 e/ou outra que vier a substituí-la ou alterá-la;

**CONSIDERANDO** que a ARSP, em Consulta Pública Nº 005/2023, que esteve disponível de 23 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023, submeteu à apreciação e contribuições da sociedade, a Nota Técnica ARSP/DE/GGN Nº 03/2023 e minuta de Resolução;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar na forma do Anexo I, as disposições sobre os indicadores de qualidade do produto e do serviço público de distribuição de gás canalizado e outras providências.

**Parágrafo único:** A Resolução contemplando o ANEXO I estará disponível em sua íntegra no site da ARSP, em [https://arsp.es.gov.br/atos\\_normativos](https://arsp.es.gov.br/atos_normativos), a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2023.

**Marcelo Campos Antunes**  
Diretor-Presidente

**Alexandre Careta Ventorim**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Débora Cristina Niero**  
Diretora de Gás Canalizado e Energia

**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

**Protocolo 1154078**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036, de 22 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA, e na ausência desta, a servidora MICHELINE CORDEIRO DAMAZIO SIQUEIRA para assinar documentos relativos à contratação de estagiários no programa Jovens Valores para a ARSP.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviços entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelo Campos Antunes**  
Diretor Presidente  
**(assinado eletronicamente)**

**Protocolo 1154201**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo  
- IPEM-ES -**

**Termo de Adesão**

**Ata de Registro de Preços nº: 036/2022**

**Processo nº: 2022-FF8MZ**

**ID CidadES/TCE-ES: 023.500E0100030.16.0003**

**Pregão Eletrônico nº: 014/2022**

**Órgão Gerenciador:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo.

**Empresa:** MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI

**Órgão Adeso:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**OBJETO:** Aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de 100 copos.

**Valor Total:** R\$ 1.669,92 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Vitória, 22 de agosto de 2023

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral do IPEM/ES

**Protocolo 1153843**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito  
Santo - FAPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066, DE 21 DE  
AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 3º da Instrução de Serviço nº 095, de 20/09/2022, publicada em 21/09/2022, que passará a ter a seguinte redação:

As Unidades Executoras de Controle Interno - UECI/ FAPES e UECI / FUNCITEC serão compostas pelos seguintes servidores:

I - Daniela Carvalho dos Santos, nº funcional 4331923 - Coordenadora;

II - Carla Maria Serafim Carvalho, nº funcional 3881628 - Membro;

III - Amanda Tetzner Santos, nº funcional 4125282 - Membro;

IV - Luciana Silva de Almeida, nº funcional 4444086 - Membro.

§ 1º - Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada como substituta, a servidora Carla Maria Serafim Carvalho.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2023.

**Denio Rebello Arantes**

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 1154098**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064, DE 21 DE  
AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário

Oficial de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da FAPES:

**Titulares:** Marcia Calil da Silva, nº funcional 3129993, Carla Maria Serafim Carvalho, nº funcional 3881628 e Eduardo Peixoto Costa Rocha, nº funcional 3317390.

**Suplentes:** Virginia Souza Montarde Flores, nº funcional 3286568, Augenira Martins Rosa Ribeiro, nº funcional 4080904 e Rosa Maria Trevas Azevedo, nº funcional 362636.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 087, de 24/08/2022.

Vitória, 21 de agosto de 2023.

**Denio Rebello Arantes**

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 1154099**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068, DE 22 DE  
AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor e bolsistas baixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos, Projetos e Inovação (ELPI) da FAPES, de acordo com a Instrução de Serviço nº 107, de 04 de junho de 2019, publicada em 05 de junho de 2019.

Coordenador: Eduardo Peixoto Costa Rocha - Nº Funcional 3317390.

Bolsistas de Gestão da Inovação em Políticas Públicas: Flavia Henrique Goes de Medeiros, Fernanda Helena Evangelista da Mata, Jeysa de Oliveira Campos, João Pedro Carvalho de Siqueira, Pedro Henrique de Oliveira Salvo e Mariana de Araujo Santanna.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 108, de 08/11/2022.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Denio Rebello Arantes**

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 1154100**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069, DE 22 DE  
AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Diversidade da FAPES:

**Coordenadora:** Germana Sagrillo Moro, nº funcional 2926849.

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**Membros:** Samantha Nepomuceno Gonçalves, nº funcional 3877124 e Thiago de Oliveira Ribeiro, nº funcional 4013778.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 088, de 24/08/2022 e a Instrução de Serviço nº 021, de 18/04/2023.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 1154104**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto Nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e em atendimento ao Art. 14 do referido Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Daniela Carvalho dos Santos, nº funcional 4331923, para exercer a função de Encarregado Interno pelo tratamento dos dados pessoais, devendo atuar como canal de comunicação entre o Comitê Encarregado Central e os titulares dos dados, bem como exercer as funções previstas no Art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito desta autarquia.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 092, de 08/10/2021.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 1154107**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir relacionados para implantarem a Política de Dados Abertos conforme Decreto nº 5139-R/2022:

**I** - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Mario do Amaral Muniz  
Nº funcional 4050860

E-mail: asresultados@fapes.es.gov.br

**II** - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome da servidora: Germana Sagrillo Moro

Nº Funcional: 2926849

E-mail: nutic@fapes.es.gov.br

**III** - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referente aos dados abertos:

Nome da servidora: Daniela Carvalho dos Santos

Nº Funcional: 4331923

E-mail: asjur@fapes.es.gov.br

**IV** - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Mackweyd Gomes Poppe

Nº Funcional: 3968804

E-mail: suporte@fapes.es.gov.br

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 056, de 20/06/2022.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 1154109**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

**Processo:** 2021-P3BCX

**ID CidadES / TCE - ES:**

2022.500E0100025.09.0003

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016 **torna pública a ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DO IASES** para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Agente Socioeducativo, de provimento efetivo no órgão, mediante normas e condições nele estabelecidas, em conformidade com o disposto no **item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.5:**

"1.5. Os itens deste edital, inclusive o "Cronograma - Anexo I", poderão sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site do IDCAP (www.idcap.org.br), por meio de retificação do edital ou aviso."

Assim, a ciência das alterações e da atualização se dará através **DO CRONOGRAMA RETIFICADO que será disponibilizado no site www.idcap.org.br e no site www.iases.es.gov.br, a partir das 10h00min do dia 23/08/2023,**

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 1153882**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0319 DE 22 DE AGOSTO DE**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº**

**3953-R, de 10/03/2016.****RESOLVE:**

**PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO** de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações do servidor, **ALEXANDRE VIEIRA BRITO, NF 3297110**, até 23 de agosto de 2024, a contar da data do encerramento da última licença.

**Vitória (ES), 22 de agosto de 2023.**

Fabio Modesto de Amorim Filho  
Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 1154597****Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Turismo.

**ESTAGIÁRIO:**

Magaly Lima Lessa: último dia de estágio 04/09/2023.

Vitoria, 22 de Agosto de 2023.

**Patricia Cunha Castello Agrizzi**

Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 1154181****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** GRANITOS COLODETTI S.A.**CNPJ:** 03.562.171/0001-00**IE:** 082.023.23-9**Valor do credito presumido: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)****Beneficiário** COMERCIAL SPORT CLUB**Projeto:** ACADEMIA DE FUTEBOL COMERCIAL SPORT CLUB**Vitória, 22 de agosto de 2023.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1154395****RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO CONVÊNIO Nº 038/2021**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENENTE:** Município de Aracruz/ES.

**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio Nº 038/2021, celebrado para a **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY-BOM DE BOLA- NA LOCALIDADE DE BARRA DO SAHY**, município de Aracruz - ES, até o dia 30 de agosto de 2024, conforme solicitação do Conveniente.

**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

**Processo:** 2021-FQM83

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 1154125**

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRESA OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

#### Procuradoria Geral do Estado - PGE -

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna pública Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

**Processo nº** 2023-14WXG.

**Objeto:** Assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.

**Contratada:** EDITORA FÓRUM LTDA.

**Valor Total:** R\$ 163.880,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a contratação correrão Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.2238, Fonte 759, Elemento Despesa nº 33.90.39, do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2023.

Todo o procedimento relacionado à inexigibilidade de licitação foi devidamente **RATIFICADO** pelo Procurador Geral do Estado no dia 21/08/2023, estando o processo em referência à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>, processo nº 2023-14WXG.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado

**Protocolo 1154302**

#### Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 003/2023

Órgão: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP  
Processo nº: 2023-3GSW3  
IDCidadES/TCEES: 2023.500E0600010.01.0004

**Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento total de peças.

Valor estimado:  
Lote único: R\$ 69.926,40

Acolhimento de propostas: 23/08/2023 às 10:00h - 04/09/2023 às 10:00h.

Abertura de propostas: 04/09/2023 às 10:01h.

Abertura da sessão pública: 04/09/2023 às 10:30h.

O certame será realizado pelo sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

Contato: [cpl@sep.es.gov.br](mailto:cpl@sep.es.gov.br) - (27) 3636-4266

#### GABRIEL DE ARAUJO BORGES

Presidente da CPL/Pregoeiro

**Protocolo 1154525**

#### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

#### Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

Processo: 2022-MMX1B

O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo número 2022-MMX1B, torna público a contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XII I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo IBADE - CNPJ nº 23.985.753/0001-07.

**Objeto:** Prestação de serviços de planejamento, elaboração, organização e execução de concurso público para preenchimento de vagas para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com formação de cadastro de reserva.

**Valor Global Estimado:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**Recursos Orçamentários:** Programa de Trabalho 04.122.0027.1097 - Realização de Concurso Público e Processo Seletivo, Fonte 0.1.5.01.000010, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, do orçamento do PRODEST para o exercício de 2023.

Ratifico a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARCELO AZEREDO CORNELIO  
Diretor Presidente

**Protocolo 1154166**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 008/2023**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / ES.

**Processo:** 2023-Z1LL4

**ID CidadES/TCE - ES:** 2023.500E0600001.01.0007

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças nos elevadores da SEFAZ/ES, e 02 (duas) plataformas para pessoas com deficiência, uma localizada na Subgerência Fiscal da Região Metropolitana - SUFIS-M e outra na Subgerência Fiscal da região Sul/Agência da Receita Estadual em Cachoeiro de Itapemirim - SUFIS-S/ ARE Cachoeiro de Itapemirim.

**Valor Global estimado:** R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

**Acolhimento de Propostas:** 23/08/2023 às 10h00min - 05/09/2023 às 10h00min.

Abertura de propostas: 05/09/2023 às 10h30min.

Abertura da sessão pública: 05/09/2023 às 11h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Contato: [licitacao@sefaz.es.gov.br](mailto:licitacao@sefaz.es.gov.br) / (27) 3347-5484.

**Renato Serrão**  
**Presidente/Pregoeiro**  
**CPL-PE-1/SEFAZ**

**Protocolo 1154165**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 009/2023**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / ES.

**Processo:** 2022-NFS79

**ID CidadES / TCE - ES:** 2023.500E0600001.01.0008

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de acervo bibliográfico (Biblioteca Virtual) para atender os servidores da SEFAZ/ES.

**Valor Global estimado:** R\$35.524,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais).

**Acolhimento de Propostas:** 23/08/2023 às 13h00min - 05/09/2023 às 13h00min.

Abertura de propostas: 05/09/2023 às 14h.

Abertura da sessão pública: 05/09/2023 às 15h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Contato: [licitacao@sefaz.es.gov.br](mailto:licitacao@sefaz.es.gov.br) / (27) 3347-5484.

**Renato Serrão**  
**Presidente/Pregoeiro**  
**CPL-PE-1/SEFAZ**

**Protocolo 1154512**

**Tornar sem Efeito**

Tornar sem efeito o resultado de Licitação - Comparação de Preços (CP) - Convite nº 002/2023, publicado no Diário Oficial de 09/08/2023, Protocolo 1144913.

**Thaís Tessarollo**  
**Presidente**  
**CPL-PROFISCO II**

**Protocolo 1154211**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2023**

**Órgão/Entidade:** SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

**PROC. 2023-G7K35**

**ID** **CidadES** /  
**TCE-ES:2023.500E2000003.01.0064**

**Objeto:** Aquisição tratamento de reabilitação oral através de instalação de uma prótese total superior, aumento dos elementos dentários anterior da arcada inferior através de laminados em resina laboratorial e instalação de uma prótese parcial removível na arcada inferior, para atender mandado judicial da SRSC em favor de J.M.D

**Valor estimado:** R\$13.500,00

**Acolhimento das propostas:** 23/08/2023 as 14 horas até 05/09/2023 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 05/09/2023.

**Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05/09/2023.**

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 21 de Agosto de 2023

**VANIR MARIA ZANOTTI**  
Pregoeira Oficial /SRSC

**Protocolo 1153266**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-CGDBO  
**ID** **CidadES** **/TCE-ES:**  
**2023.500E0500019.02.0627****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Valor estimado:** R\$ 306.910,42**Acolhimento de Propostas:** 24/08/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 05/09/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:**

05/09/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 22 de agosto de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

**Pregoeira CPL/SESA****Protocolo 1153926****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Processo Nº:** 2023-FNBB5**IDCidadES/TCE-ES:**  
2022.500E2000001.01.0074**Objeto:** Contratação de serviços de Fisioterapia Motora/Respiratória domiciliar e Fonoterapia domiciliar- Pac B.A.A.S. (Demanda Judicial)**Valor estimado:** R\$ 26.740,80**Início acolhimento das propostas:** 24/08/2023 às 09:00h**Abertura das propostas:** 05/09/2023 às 08:01h**Abertura da sessão pública:** 05/09/2023 às 08:45hO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>**Contato:** e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 22/08/2023

**Luci Aparecida Paschoal  
Brites Fernandes  
Pregoeira da SRSCI****Protocolo 1153934****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Processo Nº:** 2023-BB9K9**IDCidadES/TCE-ES:**  
2022.500E2000001.01.0075**Objeto:** Contratação de empresa serviços especializado em atendimento domiciliar sob regime de Serviço de Home Care 24h incluindo profissionais-equipamento e insumos - Pac G.I.V.R. (Demanda Judicial),**Valor estimado:** R\$ 541.470,00**Início acolhimento das propostas:** 24/08/2023 às 09:00h**Abertura das propostas:** 05/09/2023 às 10:01h**Abertura da sessão pública:** 05/09/2023 às 10:45hO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>**Contato:** e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 22/08/2023

**Luci Aparecida Paschoal  
Brites Fernandes  
Pregoeira da SRSCI****Protocolo 1153937****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Processo Nº:** 2022-S454M**ID CidadES /TCE-ES:** 2023.500E2000001.02.0025**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Exame de Aquisição de Exame de Conização de Colo Uterino  
**Valor estimado:** R\$ 392.000,00 **Início acolhimento das propostas:** 24/08/2023 às 09:00h**Abertura das propostas:** 05/09/2023 às 13:01h**Abertura da sessão pública:** 05/09/2023 às 13:45hO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>**Contato:** e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 22/08/2023

**Luci Aparecida Paschoal  
Brites Fernandes  
Pregoeira da SRSCI****Protocolo 1153939**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 657/2023**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde

**Processo Nº:** 2023-4V61F

**ID** **Cidade** **ES** **/TCE-ES:**

**2023.500E0500019.02.0628** **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Valor estimado:** R\$ 2.918.939,82

**Acolhimento de Propostas:** 24/08/2023 às 08:00h

**Abertura de Propostas:** 05/09/2023 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:**

05/09/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

**Em 22 de agosto de 2023**

PABLO REIS GARCIA PEREZ

**Pregoeiro CPL/SESA**

**Protocolo 1154488**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA

PROCESSO: 2023-VLQKV

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

**EMPRESA:** MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

Lote 01 - R\$ 59.999,88

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 22/08/2023

CONTATO: e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611

**Elaine Cristina Esquiavo Lengruber**

**Pregoeira - UIJM**

**Protocolo 1154600**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo E-DOCS nº 2023-C70QQ**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **CARNEIRO E CARNEIRO LTDA no valor de R\$ 2.759,40 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), Lote 01 e 02**, visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 21 de agosto de 2023

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1153931**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**PARTES:** SRSCI e a empresa:

EL SHADAI CARD MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de TRATAMENTO

MULTIDISCIPLINAR, em atendimento à Decisão

Judicial nº 5001687-80.2021.8.08.0069, pac. H.A.G.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)

**PROCESSO:** 2022-PT4CH

**LOTE:** UNICO

**ID TCEES Nº 2023.500E2000001.09.0089**

Cachoeiro/ES, 22/08/2023

**Marcio Clayton da Silva**

**Superintendente Regional de Saúde de**

**Cachoeiro de Itapemirim**

**Protocolo 1154156**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0876/2023

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-68FC6

**EMPRESA:** UP DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 44.152.616/0001-53

**EDITAL:** Pregão nº 357/2023

**LOTE:** 1

**OBJETO:** CARBONATO DE LITIO 300MG

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 1.335.107,42

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153866**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0877/2023

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-68FC6

**EMPRESA:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 21.681.325.0001-57

**EDITAL:** Pregão nº 357/2023

**LOTE:** 2

**OBJETO:** FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 1.879.801,00

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153868**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0878/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-68FC6  
**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 10.586.940/0001-68  
**EDITAL:** Pregão nº 357/2023  
**LOTE:** 3  
**OBJETO:** NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 386.498,64

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153875**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0879/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-68FC6  
**EMPRESA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 23.864.942/0001-13  
**EDITAL:** Pregão nº 357/2023  
**LOTE:** 4,5  
**OBJETO:** NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG, NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 1.153.971,40

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153883**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0880/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-68FC6  
**EMPRESA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
**CNPJ:** 73.856.593/0001-66  
**EDITAL:** Pregão nº 357/2023  
**LOTE:** 6  
**OBJETO:** SERTRALINA CLORIDRATO 50MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 2.169.355,72

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153893**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0890/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-HKZD4  
**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 36.325.157/0001-34  
**EDITAL:** Pregão nº 350/2023  
**LOTE:** 1  
**OBJETO:** CICLOSPORINA 0,05%  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 60.930,00

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153928**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0891/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-HKZD4  
**EMPRESA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 04.380.569/0001-80  
**EDITAL:** Pregão nº 350/2023  
**LOTE:** 2  
**OBJETO:** DEFLAZACORTE 30MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 16.752,24

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153929**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0892/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-HKZD4  
**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 31.474.414/0001-86  
**EDITAL:** Pregão nº 350/2023  
**LOTE:** 3,4  
**OBJETO:** EMPAGLIFLOZINA 25MG; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 2EMPAGLIFOZINA 25MG LINAGLIPTINA 5MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 83.802,50

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153943**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0893/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-HKZD4  
**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 10.586.940/0001-68  
**EDITAL:** Pregão nº 350/2023  
**LOTE:** 6,9  
**OBJETO:** CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG, LACOSAMIDA 50MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 40.140,00

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153957**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0913/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-NC2J2  
**EMPRESA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 23.864.942/0001-13  
**EDITAL:** Pregão nº 390/2023  
**LOTE:** 1,3  
**OBJETO:** ALPRAZOLAM 0,5MG; CLONAZEPAM 2MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 1.786.379,05

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154021**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0914/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-NC2J2  
**EMPRESA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 12.889.035/0001-02  
**EDITAL:** Pregão nº 390/2023  
**LOTE:** 2  
**OBJETO:** CLONAZEPAM 0,5MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 485.508,15

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154027**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0915/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-NC2J2  
**EMPRESA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 12.418.191/0001-95  
**EDITAL:** Pregão nº 390/2023  
**LOTE:** 4  
**OBJETO:** DIAZEPAM 5MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 170.909,10

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154058**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0916/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-NC2J2  
**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 36.325.157/0001-34  
**EDITAL:** Pregão nº 390/2023  
**LOTE:** 5  
**OBJETO:** DIAZEPAM 10MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 502.272,00

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154066**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0917/2023  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-NC2J2  
**EMPRESA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**CNPJ:** 44.734.671/0022-86  
**EDITAL:** Pregão nº 390/2023  
**LOTE:** 6  
**OBJETO:** MIDAZOLAM CLORIDRATO 15MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 1.979.497,00

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154074**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 0894/2023**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-HKZD4**  
**EMPRESA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
**CNPJ:** 00.809.672/0001-42  
**EDITAL:** Pregão nº 350/2023  
**LOTE:** 7,8  
**OBJETO:** LACOSAMIDA 10MG/ML, LACOSAMIDA 150MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE: 403.380,85**

**VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 1154581**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 0936/2023**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-F2QL3 - NEGEP**  
**EMPRESA:** AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (CNPJ: 35.253.171/0001-07).  
**EDITAL:** nº 396/2023  
**LOTE:** 01  
**OBJETO:** ENALAPRI, MALEATO 20MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.526,40**  
**VIGÊNCIA:** 24/08/2023 a 23/08/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 1154591**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 0930/2023**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-PT6W8 - NEGEP**  
**EMPRESA:** GALILEO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA - CNPJ sob o nº 28.801.626/0001-16  
**EDITAL:** nº 379/2023  
**LOTE:** 01  
**OBJETO:** COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILALANINA.  
**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 56.272,50**

**VIGÊNCIA:** 24/08/2023 a 23/08/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 1154592**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 0937/2023**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-F2QL3 - NEGEP**  
**EMPRESA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (CNPJ: 35.997.345/0001-46)  
**EDITAL:** nº 396/2023  
**LOTE:** 02  
**OBJETO:** FUROSEMIDA 40MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 7.257,52**  
**LOTE:** 03  
**OBJETO:** ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 7.989,94**  
**LOTE:** 04  
**OBJETO:** NIFEDIPINO 10MG  
**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.625,44**

**VIGÊNCIA:** 24/08/2023 a 23/08/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Protocolo 1154596**

**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: **nº 66/2023**  
Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**  
Processo Nº: **2023-ZZKH5**  
**Objeto:** Papel Grau Cirúrgico  
**ID CiudadES / TC-ES:**  
**2023-500E1900010.01.0055**  
**Valor estimado: R\$ 66.305,00** (sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais).  
**Acolhimento de propostas:** 25/08/2023 às 12h  
**Abertura de propostas:** 05/09/2023 às 14 h  
**Abertura da sessão pública:** 05/09/2023 às 14 h  
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
**Contato:** Tel.: 27-3756-8480  
[hdrc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hdrc.compras@saude.es.gov.br)

**Silvina M. S. Pimentel**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 1153007**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: **nº 65/2023**  
Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**  
Processo Nº: **2023-22P33**  
**Objeto:** Papel Grau Cirúrgico  
**ID CiudadES / TC-ES:**  
**2023-500E1900010.01.0054**  
**Valor estimado: R\$ 2.677,00** (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais).  
**Acolhimento de propostas:** 25/08/2023 às 12h

**Abertura de propostas:** 05/09/2023 às 11 h  
**Abertura da sessão pública:** 05/09/2023 às 11 h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

**Contato:** Tel.: 27-3756-8480  
hdrc.compras@saude.es.gov.br

**Silvina M. S. Pimentel**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1153009**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº **64/2023**

Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**

Processo Nº: **2023-R21L2**

**Objeto:** Avental descartável 50 G

**ID CiudadES / TC-ES:**

**2023-500E1900010.01.0053**

**Valor estimado: R\$ 13.166,40** (treze mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**Acolhimento de propostas:** 25/08/2023 às 12h

**Abertura de propostas:** 05/09/2023 às 10 h

**Abertura da sessão pública:** 05/09/2023 às 10 h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

**Contato:** Tel.: 27-3756-8480  
hdrc.compras@saude.es.gov.br

**Silvina M. S. Pimentel**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1153016**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº **67/2023**

Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**

Processo Nº: **2023-H08H8**

**Objeto:** Papel Grau Cirúrgico

**ID CiudadES / TC-ES:**

**2023-500E1900010.01.0056**

**Valor estimado: R\$ 29.335,90** (vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

**Acolhimento de propostas:** 24/08/2023 às 12h

**Abertura de propostas:** 11/09/2023 às 14 h

**Abertura da sessão pública:** 11/09/2023 às 14 h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

**Contato:** Tel.: 27-3756-8480  
hdrc.compras@saude.es.gov.br

**Silvina M. S. Pimentel**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1153185**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2023

**Órgão:** **HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

**Processo:** **2023-3J6NC**

**Nº ID:** **2023.500E1900001.01.0119**

**TCES.**

**Objeto:** Aquisição de material médico (OPME - placa laminada angulada 90º).

Valor estimado: R\$ **53.440,00**.

Início de Acolhimento das propostas: 24/08/2023, às 08h00min

Abertura das propostas:  
05/09/2023, às 08h00min.

Início da sessão de disputa 05/09/2023 às 08h00min  
O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**

**Informações:** através do e-mail **hinsg.licitacao@saude.es.gov.br** ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 22 de agosto de 2023

**Rosalvo Braggio**  
CPL - HINSG

**Protocolo 1154304**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2023

**Órgão:** **HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

**Processo:** **2023-3J6NC**

**Nº ID:** **2023.500E1900001.01.0119**

**TCES.**

**Objeto:** Aquisição de material médico (OPME - placa laminada angulada 90º).

Valor estimado: R\$ **53.440,00**.

Início de Acolhimento das propostas: 24/08/2023, às 08h00min

Abertura das propostas:  
05/09/2023, às 08h00min.

Início da sessão de disputa 05/09/2023 às 08h00min  
O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**

**Informações:** através do e-mail **hinsg.licitacao@saude.es.gov.br** ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 22 de agosto de 2023

**Rosalvo Braggio**  
CPL - HINSG

**Protocolo 1154386**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

9

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0180/2023****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2023-KSB09**Nº ID:** 2023.500E1900001.01.0120**TCES.****Objeto:** Aquisição de válvula reguladora de pressão para cilindro de nitrogênio.Valor estimado: R\$ **2.989,50**.

Início de Acolhimento das propostas: 24/08/2023, às 08h00min

Abertura das propostas:

05/09/2023, às 09h00min.

Início da sessão de disputa 05/09/2023 às 09h00min

O certame será realizado por meio do Sistema

**SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 22 de agosto de 2023

**Rosalvo Braggio  
CPL - HINSG****Protocolo 1154389****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0182/2023****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2023-VPNXW**Nº ID:** 2023.500E1900001.01.0121**TCES.****Objeto:** Exames de endoscopia digestiva alta, colonoscopia e outros.Valor estimado: R\$ **90.630,65**.

Início de Acolhimento das propostas: 23/08/2023, às 12h00min

Abertura das propostas:

04/09/2023, às 13h00min.

Início da sessão de disputa 04/09/2023 às 13h00min

O certame será realizado por meio do Sistema

**SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 22 de agosto de 2023

**Rosalvo Braggio  
CPL - HINSG****Protocolo 1154396****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 0058/2023****Processo nº.** 2023-8P4C3**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E1900002.01.0027**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Veículo Automotivo.

Empresa Vencedora:

- **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**- **Lote Único**Valor global do Lote R\$ **10.010,00**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 22/08/2023.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas

- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Gisely de Vasconcellos Sant'anna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

**Protocolo 1154080****EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇOS****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS, Processo licitatório nº 2023-XB80K.**Edital:** Pregão Eletrônico nº 0048/2023.**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais para CME.**ARP Nº** 00091/2023.**EMPRESA:** Comercial ds Produtos Médicos LTDA.**CNPJ:**36.035.318/0001-55.**Valor global lote 01:** R\$ 3.276,00 (três mil e duzentos e setenta e seis reais).**ARP Nº** 00092/2023.**EMPRESA:** DA Cruz Distribuidora LTDA.**CNPJ:**33.760.101/0001-10.**Valor global lote 02:** R\$ 24.512,00 (vinte quatro mil e quinhentos e doze reais).**ARP Nº** 00093/2023.**EMPRESA:** Serramed Produtos Hospitalares EIRELI-ME.**CNPJ:**19.691.725/0001-00.**Valor global lote 05 :** R\$ 77.126,40 (setenta e sete mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).**ARP Nº** 00094/2023.**EMPRESA:** Braxter Hospitalar LTDA**CNPJ:**46.440.212/0001-90.**Valor global lote 06:** R\$ 98.976,00 (noventa e oito mil e novecentos e setenta e seis reais).**VIGÊNCIA:** 24/08/2023 à 23/08/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

**Eduardo Ribeiro Morais  
Diretor Geral do HRAS****Protocolo 1154598**

**ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
Nº 2023-0087  
PUBLICADA NO DIO EM 25/05/2023  
PROTOCOLO 1091740**

ONDE SE LÊ:  
Lote 06 - FRACASSADO

LEIA-SE:  
Lote 06: **BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA**  
**Valor: 44.087,04**

Em 22 de agosto de 2023

Clio Zanella Venturim  
Diretor Geral HINSG

**Protocolo 1154629**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 014/2023 - 3ª CPP**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da  
Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**Processo nº:** 2023-R9597

**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0600022.01.0013

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de fisioterapia para implantar e aparelhar o Consultório de Fisioterapia, a fim de atender o CBMES, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP/ES.

**Valor global estimado do Lote 01:** R\$ 109.412,10 (cento e nove mil quatrocentos e doze reais e dez centavos).

**Valor global estimado do Lote 02:** R\$ 26.727,01 (vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais e um centavo).

**Valor global estimado do Lote 03:** R\$ 12.895,24 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Valor global estimado do Lote 04:** R\$ 15.092,64 (quinze mil e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Valor global estimado do Lote 05:** R\$ 2.975,54 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**Acolhimento de propostas:** 24/08/2023 às 09h00min até 05/09/2023 às 09h25min.

**Abertura de propostas:** 05/09/2023 às 09h30min.

**Abertura da sessão pública:**

05/09/2023 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores) Contato: [cpp3.sesp@gmail.com](mailto:cpp3.sesp@gmail.com) ou pelo telefone (27) 3636-9936.

**Izabela Mariellen F. Perassolli**  
**Pregoeira Oficial da 3ªCPP/SESP**  
**Protocolo 1154152**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 015/2023 - 3ª CPP**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**Processo nº:** 2023-RL8F0

**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0600022.01.0014

**Objeto:** Aquisição de móveis clínica e convencional para implantar e aparelhar o Consultório de Fisioterapia, a fim de atender o CBMES, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP/ES.

**Valor global estimado do Lote 01:** R\$ 23.695,34 (vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)

**Valor global estimado do Lote 02:** R\$ 34.923,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e três reais)

**Acolhimento de propostas:** 24/08/2023 às 09h00min até 06/09/2023 às 09h25min.

**Abertura de propostas:** 06/09/2023 às 09h30min.

**Abertura da sessão pública:**

06/09/2023 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores) Contato: [cpp3.sesp@gmail.com](mailto:cpp3.sesp@gmail.com) ou pelo telefone (27) 3636-9936.

**Izabela Mariellen F. Perassolli**  
**Pregoeira Oficial da 3ªCPP/SESP**  
**Protocolo 1154158**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA  
DE PREÇOS Nº 001/2023  
(PROCESSO Nº 2022-CR2RN)**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, por meio da CPL, torna público o resultado preliminar da análise e julgamento das documentações de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE UNIDADES PADRÃO DA PMES, conforme relatório, na **Peça #354** dos autos em comento.

**HABILITADA/CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA/CNPJ**

**1ª** ARQUISTUDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP/04.139.058/0001-71

**2ª** DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA/04.431.942/0001-85.

**INABILITADA/CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA/CNPJ**  
**3ª** AVANTEC ENGENHARIA LTDA/05.844.663/0001-06.

**Diante do exposto, fica concedido o prazo para recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.**

**Vitória-ES, 23 de agosto de 2023.**

**GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**

**Presidente da CPL/PMES**

**Protocolo 1154554**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023  
(PROCESSO 2023-204XK)**

**ID CiudadES 2023.500E2300002.02.0031**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M428FDW - NA COR PRETA.**

**LOTE 01:** teve como vencedora a empresa **A H DA S MORAES**, com o **valor global** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 412.984,00 (Quatrocentos e doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais)**. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **22/08/2023**.  
**Contatos:**licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM  
Pregoeiro Oficial da PMES**

**Protocolo 1154620**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
(PROCESSO 2023-W9KZJ)**

**ID CiudadES: 2023.500E2300002.02.0015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM PARA PALETES E PNEUS.**

**LOTE 01:** teve como vencedora a empresa **W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A**, com o **valor global** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

**LOTE 02:** teve como vencedora a empresa **A. VERBENO METALÚRGICA-ME**, com o **valor global** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais)**.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **22/08/2023**.  
**Contatos:**licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM  
Pregoeiro Oficial da PMES**

**Protocolo 1154622**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 00072/2023**

**Órgão:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

**E-Docs nº:** 2023-LR4SK

**Objeto:** Aquisição de licença de utilização de Biblioteca de Virtual (acervo de livros e publicações digitais).

**Valor Global Estimado:** R\$ 42.457,40

**Acolhimento de propostas:** a partir do dia 23/08/2023 às 14:00 h até dia 04/09/2023 às 13:55 min

**Abertura de propostas:** dia 04/09/2023 às 14 h

**Abertura da sessão pública:** **dia 04/09/2023 às 14 h**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores) Informações através do e-mail [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27) 3137-9058.

Marília Brostel Correa Meneghim  
Pregoeira /PCES

**Protocolo 1154167**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico/REGISTRO DE PREÇOS  
nº058/2023**

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES

**Processo Nº:** 2023-BJND8

**Objeto:** registro de preços para contratação de serviços de desinsetização, quantidade estimada para a PCES e órgãos participantes

**LOTE 1 Empresa vencedora:** DETEMAC - DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME

**Valor global registrado do lote 1** R\$1.865.686,68

**LOTE 2 Empresa vencedora:** GARANTIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

**Valor global registrado do lote 2** R\$ 14.084,84

**LOTE 3 Empresa vencedora:** GARANTIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

**Valor global registrado do lote 3** R\$ 4.912,32

**LOTE 4 Empresa vencedora:** DETEMAC - DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME

**Valor global registrado do lote 4** R\$ 17.936,19

**LOTE 5 Empresa vencedora:** DETEMAC - DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME

**Valor global registrado do lote 5** R\$ 8.560,08

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 22/08/2023

**Contato:** cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira / PCES

**Protocolo 1154617**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 025/2023

Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, doravante denominado FUNREBOM, CNPJ nº 02.489.503/0001-06.

**Processo: nº 2023-FWVHO**

**Objeto:** Aquisição de brindes institucionais para o CBMES.

Valor máximo da aquisição: R\$ 72.380,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta reais).

**Acolhimento de propostas:** Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 23/08/2023. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 05/09/2023.

**Abertura de propostas:** às 14h00min do dia 05/09/2023.

**Abertura da sessão pública:** às 14h00min do dia 05/09/2023.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores). Contato: [cpl@bombeiros.es.gov.br](mailto:cpl@bombeiros.es.gov.br) - (27) 3194-3685.

**ID CiudadES: 2023.500E0500023.01.0014**

Vitória, 22/08/2023

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM

Pregoeiro do  
CBMES/FUNREBOM

**Protocolo 1154434**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023**

**ORGÃO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES

**PROCESSO Nº:** 2023-C95JC

**PREGÃO Nº 003/2023 LOTE:** Único

**ID CiudadES/TCE:** 2023.500E0100022.02.0003

**OBJETO:** - Registro de preços para aquisição de camisas institucionais personalizadas e demais órgãos participantes. **CONTRATADA:** RUBENS DANTAS NETO - ME. **CNPJ:** 10.417.609/0001-14

**VALOR GLOBAL:** 39.798,75 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, estará disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**GESTOR:** Victor Muniz Barbosa, Nº Funcional: 3408485.

**GESTOR SUPLENTE:** Daniela Angela Caniçali Rezende - Nº Funcional: 2553023

Vitória/ES, 18 de agosto de 2023.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 1154621**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico:** Nº 027/2023

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU

**Processo:** Nº 2023-22VTG

**ID da Contratação:** 2023.500E0600020.01.0040

**Objeto:** Aquisição de licenciamento Microsoft M365 Educacional A3, Microsoft Project Pro e Microsoft Visio Professional por 36 meses.

**Resultado:**

**Lote Único** - Empresa Vencedora: **Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A**

**Valor Global - R\$ 13.989.680,46** (treze milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 22/08/2023.

**Informações:** (27) 3636.7829/7826 [licitacao@sedu.es.gov.br](mailto:licitacao@sedu.es.gov.br)

Vitória, 22/08/2023

**Lucimar Tozetti Batista**

Pregoeira CPL-2/SEDU

**Protocolo 1154616**

**AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação

**Processo nº:** 2023-T9PF4

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0600020.01.0035

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reconstrução de castelo d'água e reforma no CEEFMTI Marita Motta Santos, localizado no município de São Mateus/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**Lote:** único

A SEDU, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, consubstanciada nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual nº 9090/2008 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação relativos à **Tomada de Preços nº 013/2023**, conforme a seguir:

**CLASSIFICAÇÃO INICIAL:**

	LICITANTE	VALOR
1ª	COMEPI ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO, GESTÃO IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 824.453,69
2ª	CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 882.484,48
3ª	DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 913.951,48

**CLASSIFICAÇÃO APÓS HABILITAÇÃO:**

1ª: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

2ª: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:**

COMEPI ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO, GESTÃO IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**Contato:** através do e-mail [cpl-obras@sedu.es.gov.br](mailto:cpl-obras@sedu.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7827, de 9h às 17h.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Izaura da Conceição Malverdi Barboza**

Presidente da CPLOSE/SEDU

**Protocolo 1154618**

**ERRATA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação- SEDU

**ID da Contratação:** 2023.500E0600020.09.0023

**Processo:** 2023-FVMG1

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES** comunica a todos os interessados que

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

referente à Publicação da Dispensa de Licitação veiculada no Diário Oficial do Estado em 21/08/2023 - Protocolo 1152333 -Página 11 - Licitações, objetivando a aquisição de Capa Protetora, Cordão e Roller Clip Personalizados para Cartões de Identificação para os colaboradores da SECRETARIA DE Estado da Educação (SEDU):

Onde se lê:

**Empresa Contratada:**  
**mIDPROMO COMERCIAL LTDA.**

Leia-se:

**Empresa Contratada: IDPROMO COMERCIAL LTDA.**

Vitória/ES, 21/08/2023

**Lucimar Tozetti Batista**  
Presidente da CPL-2/SEDU - respondendo

**Protocolo 1154222**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Processo Nº:** 2023-M1LF9

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SEAG PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ CBMES, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Valor estimado:** R\$ 172.465,10 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

**Abertura da sessão pública:** 12/09/2023 às 15:00h

**Local de realização da sessão pública:** Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte de São João, Vitória - ES.

O edital está disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Contato:** [cpl.barragens@seag.es.gov.br](mailto:cpl.barragens@seag.es.gov.br) e 3636-3666

**PAULA GIACOMIN CANI**  
**Presidente da CPL/SEAG**  
**Comissão de Obras e Serviços de Engenharia de Barragens**

**Protocolo 1154613**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico Nº 22/2023

**Órgão/Entidade:** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

**Processo Nº:** 2023-PVH9X

**ID Cidades/TCEES:** 2023.500E0100012.01.0019

**Objeto:** aquisição de antibióticos e meio de

cultura.

**Valor Máximo:**

**Lote 1:** R\$ 36.430,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais);

**Lote 2:** R\$ 25.311,80 (vinte e cinco mil e trezentos e onze reais e oitenta centavos).

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 17:00 horas do dia 23/08/2023.

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:44 horas do dia 05/09/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:45 horas do dia 05/09/2023.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 10:00 horas do dia 05/09/2023.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Contato: [cpl@idaf.es.gov.br](mailto:cpl@idaf.es.gov.br)

Vitória, 22 de agosto 2023.

**Wilmundes Magalhães de Oliveira**  
Pregoeiro/Idaf

**Protocolo 1154410**

### RESULTADO DE PREGÃO ELETÔNICO Nº 16/2023

**Órgão/Entidade:** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

**ID Cidades/TCEES:** 2023.500E0100012.01.0016

**Processo Nº:** 2023-PVH9X

**Objeto:** aquisição de antibióticos e meio de cultura.

**Lote 1 (único): DESERTO.**

Vitória, 11/08/2023.

**Contato:** [cpl@idaf.es.gov.br](mailto:cpl@idaf.es.gov.br)

**Wilmundes Magalhães de Oliveira**  
Pregoeiro/Idaf

**Protocolo 1154406**

### RESULTADO DE PREGÃO ELETÔNICO Nº 20/2023

**Órgão/Entidade:** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

**ID Cidades/TCEES:** 2023.500E0100012.01.0017

**Processo Nº:** 2023-42N23

**Objeto:** Contratação de coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos Classe I, inclusive lâmpadas fluorescentes e de vapor de mercúrio.

**Valor Global:**

**Lote 1:** R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

**Empresa vencedora:** Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços Ltda., CNPJ nº 12.073.525/0001-36.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 22/08/2023.

**Contato:** [cpl@idaf.es.gov.br](mailto:cpl@idaf.es.gov.br)

**Wilmundes Magalhães de Oliveira**  
Pregoeiro/Idaf

**Protocolo 1154436**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE RESULTADO DELICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Órgão: Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.  
 ID TC/ES: 2023.500E0100013.01.0007

**Pregão nº 010/2023  
Processo nº 2023-TV93B**

Objeto: Aquisição de veículos.  
 Lote 01: DESERTO  
 Lotes 02 e 03: X Car Veículos Ltda  
 CNPJ: 50.325.167/0001-09  
 Valor Global dos lotes: R\$ 219.300,00.  
 Convênio: 886574/2019  
 Os referidos lotes foram devidamente adjudicados pela pregoeira e homologados pela autoridade competente no Sistema COMPRASGOV em 22/08/2023.  
 Contato: [pregao@incaper.es.gov.br](mailto:pregao@incaper.es.gov.br) - Tel: 27-3636-9873.

Vitória, 22 de Agosto de 2023.

**Marissol Passos Corrêa  
Pregoeira/Incaper**

**Protocolo 1154259**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 046/2023  
**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-WK5KW  
**Cód. CidadES/TCE-ES:**  
 2023.500E0100014.01.0085

**Objeto:** Contratação de empresa para **demolição** da antiga 9ª Cia Independente da PMES de Marataízes/ES

**Valor estimado:** R\$ 116.144,87

**Prazo de vigência:** 210 (duzentos e dez) dias corridos.

**Prazo de execução:** 30 (trinta), dias corridos.

**Abertura da Sessão Pública:** 07/11/2023 às 10:00h

**Local da realização da sessão pública:** (Auditório do DER-ES), Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES.

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>.

Contato: (27) 3636.2139 para esclarecimento de dúvidas: [cpl-edificacoes@der.es.gov.br](mailto:cpl-edificacoes@der.es.gov.br)

Vitória-ES, 22/08/2023.

Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações (CPL) do DER-ES.

**Protocolo 1153699**

**AVISO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 009/2023  
**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES  
**Processo Nº:** 2021-M0FHL  
**Cód.** 2023.500E0100014.01.0016 **CidadES/TCE-ES:**

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação referente à **Concorrência Pública Nº 009-2023**, contratação de empresa para Prestação de Serviços de Apoio DER-ES nos Serviços de Supervisão das Obras de Construção de Complexo Regional de Saúde para o Norte do Espírito Santo, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF), Contemplando a Gestão, Supervisão, Controle e Planejamento Físico-Financeiro da Execução das Obras e Serviços e a Supervisão Ambiental e Social de Acordo Com os Requisitos de Salvaguardas do CAF, de Acordo com o COMPONENTE GESTÃO DO PROGRAMA, Negociado no empréstimo.

Empresas - CNPJ	Valor (R\$)	Nota Prop. Preço	Nota técnica	Nota final
TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA 09.000.697/0001-75	7.278.932,04	100,00	100,00	100,00
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA 08.156.424/0001-51	7.690.479,95	94,65	100,00	97,32
CONSÓRCIO SAÚDE REGIONAL (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; E DYNATEST ENGENHARIA LTDA) - 33.146.648/0001-20 32.116.154/0001-30	7.893.523,19	92,21	100,00	96,11

Sendo assim, a CPL/Edificações decidiu por julgar **HABILITADAS** no certame as licitantes relacionadas no quadro acima.

Destarte, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Contato: (27) 3636.2139  
[cpl-edificacoes@der.es.gov.br](mailto:cpl-edificacoes@der.es.gov.br)

Vitória/ES, 23/08/2023.

Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações (CPL) do DER-ES.

**Protocolo 1154117**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

15

**AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS**

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 003/2023  
**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES  
**Processo nº:** E-DOC Nº 2022-J17SF  
**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0100014.01.0075  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETAPA 01) e Anteprojeto de Engenharia (ETAPA 02), do contorno de Cachoeiro de Itapemirim, sobre circunscrição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - ES.  
 O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que o consórcio participante, na referida licitação, fica assim classificado:

CONSÓRCIO(s) CLASSIFICADO(S):

Classif.	Empresas
1º	Consórcio NS (Neoconstec Consultoria Técnica Ltda e Simemp Serviços Técnicos e Obras Ltda)

EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S):  
 A empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA foi DESCLASSIFICADA por não atender o item 12.15.4 do Edital.  
 Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 22 de agosto de 2023  
**MARA RUBIA TEIXEIRA SALES DA SILVA**  
 Presidente da CPL para Obras de Rodovias do DER-ES  
 Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º  
**Protocolo 1154206**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023**

**Entidade:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES  
**Processo nº:** 2022- ZLJ2J  
**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0100014.01.0034  
**Objeto:** Contratação de empresa para construção da contenção do talude da 3ª CIA Independente de São Mateus/ES, na área de abrangência da Superintendência Executiva de Edificações (SE-E) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES.  
**Valor Máximo:** R\$ 200.328,02  
**Proposta vencedora (menor preço):** R\$ 149.000,00  
**Licitante vencedor:** OLIVEIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA.  
 O procedimento licitatório, após a publicação do resultado final, foi homologado e o seu objeto, adjudicado ao vencedor pela Autoridade Competente em 21/08/2023.  
 Contato: cpl-edificacoes@der.es.gov.br (27) 3636-2139.  
**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER- ES (Respondendo - Decreto Nº 1.136-S/2023)**  
**Protocolo 1153685**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES**  
**Processo N.º:** 2023-VVJHL  
**ID CidadES/TCU:** 2023.500E0100014.01.0077  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA O DER-ES  
**Valor estimado:**  
**Lote 01:** R\$ 14.456,00  
**Lote 02:** R\$ 11.892,00  
**Lote 03:** R\$ 6.532,00  
**Lote 04:** R\$ 4.604,00  
**Lote 05:** R\$ 10.936,00  
**Acolhimento de propostas:** 03/08/2023 às 08:00 horas - 18/08/2023 às 08:00 horas.  
**Abertura de propostas:** 18/18/2023 as 10:00 horas.  
**Abertura da sessão pública:** 18/08/2022 às 11:00 horas.  
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
 Contato para esclarecimento de dúvidas:  
 E-mail: [pregao-der@der.es.gov.br](mailto:pregao-der@der.es.gov.br)  
 Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 02 de agosto de 2023.  
**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**  
**Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES**  
**Protocolo 1154419**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N.º 003/2023**

**Órgão/Entidade:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES  
**Processo Nº:** 2022- VJKCP  
**ID TCE-ES:** 2023.500E0100029.01.0002  
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário - Tipo Van para atender as necessidades da Aderes, conforme especificações do Anexo I do presente edital.  
**Valor estimado:** R\$ 320.999,60 (trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
**Acolhimento de propostas:** De 24/08/2023 às 10:00h até 11/09/2023 às 14:00h.  
**Abertura de propostas:** 11/09/2023 às 14:30h.  
**Abertura da sessão pública:** 11/09/2023 às 15:00h.  
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

**Contato:** através do e-mail [cpl@aderes.es.gov.br](mailto:cpl@aderes.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636.8583

**Vitória, 22/08/2023**

**Beatriz da Silva Borges Coimbra**

Pregoeiro/ADERES

**Protocolo 1154277**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
071/2023**

Processo nº. 2023-HSSV7

**Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**Contratado:** Instituto Para Desenvolvimento do Empreendedorismo do Estado do Espírito Santo.

**Objeto:** Aquisição de espaço no Evento "MUNDO DO EMPREENDEDOR" - FEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO E DO ARTESÃO, que ocorrerá no período de 04 a 08 de outubro de 2023, no Shopping Moxuara - Cariacica/ES.

**Valor Total:** R\$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais)

**Recursos Orçamentários:**

ATIVIDADE: 10.49.203.23.691. 0035.2062 - INOVA MERCADO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 - FONTE: 1700.

**Base Legal:** artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.**

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 1154237**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/013**

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo/  
BANDES

Processo nº 067/2023-AD

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de circuitos de acesso à internet com serviço de Anti-DDoS, contemplando serviços de instalação, configuração e suporte, conforme especificações, durante o período de 60 meses, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.**

Valor estimado: Sigiloso

Acolhimento de propostas: 23.08.2023 às 15h - 15.09.2023 às 15h

Abertura de propostas: 15.09.2023 às 15h

Abertura da sessão pública: 15.09.2023 às 15h

O certame será realizado por meio do sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço [www.bandes.com.br](http://www.bandes.com.br) ou na sede do Banded, de 12h às 18h.

**UASG do BANDES:** 926968.

**Id CidadES: 2023.500E160002.01.0014**

**Contato:** [pregao@bandes.com.br](mailto:pregao@bandes.com.br) e 3331-4297

**Michelli Cardoso Alencastre Lamêgo  
Pregoeira**

**Protocolo 1154623**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO

SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

**ERRATA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/015

O BANDES torna público que no DIO/ES do dia 21.07.2023 - página 16 - Licitações.

Onde se lê:

(...)

**Id CidadES: 2023.500E160002.01.0010**

(...)

Leia-se:

(...)

**Id CidadES: 2023.500E160002.01.0011**

(...)

**Contato:** [pregao@bandes.com.br](mailto:pregao@bandes.com.br) e 3331-4297

**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos  
Pregoeira**

**Protocolo 1154221**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO

SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

**ERRATA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/014

O BANDES torna público que no DIO/ES do dia 31.07.2023 - página 12 - Licitações.

Onde se lê:

(...)

**Id CidadES: 2023.500E160002.01.0011**

(...)

Leia-se:

(...)

**Id CidadES: 2023.500E160002.01.0012**

(...)

**Contato:** [pregao@bandes.com.br](mailto:pregao@bandes.com.br) e 3331-4297

**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos  
Pregoeira**

**Protocolo 1154227**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Educação Profissional - SECTI -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **torna público a Inexigibilidade de Licitação**, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

**Processo nº:** 2023-JMQ62

**IDCIDADESTCEES: 2023.500E0600013.10.0013**

**Objeto:** Locação de espaço físico com infraestrutura para participação no evento "INOVA CAPIXABA - SAÚDE IN FOCO".

**Contratado:** AQUI NOTÍCIAS, COMUNICAÇÕES & GESTÃO DE EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 50.269.814/0001-02

**Valor total estimado:** R\$ 300.200,00

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

17

**Dotação orçamentária:** Atividade nº:  
19.573.0017.2226  
**Natureza da despesa:** 339039  
**Fonte:** 500

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

**BRUNO LAMAS SILVA**  
Secretário SECTI

**Protocolo 1154087****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 004/2023

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos/  
SEDH**  
**Processo Nº:** 2023-ZXP27  
**ID-CidadES/TCEES:** 2023.500E0600025.01.0006

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** ECO EVENTOS LTDA  
**Valor do lote:** R\$ 218.899,00

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** ECO EVENTOS LTDA  
**Valor do lote:** R\$ 9.498,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 22/08/2023.

**Contato:** [cpp@sedh.es.gov.br](mailto:cpp@sedh.es.gov.br)

**KAYTH KOBE SANTOS COMARELA**  
Pregoeira CPP/SEDH

**Protocolo 1154353****Protocolo 1153806****Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

### AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL N.º 001/2023

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - CPCL, torna público que realizará CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, nos termos do processo 19.11.2118.0022701/2023-43, Edital de Credenciamento n.º 001/2023. O Edital estará disponível no sítio oficial do MPES na internet, no endereço [www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br) (Acesso à informação > Licitações > Leilão). Para o credenciamento, os interessados deverão enviar a documentação necessária para o endereço eletrônico [cpcl@mpes.mp.br](mailto:cpcl@mpes.mp.br), impreterivelmente até às 23h59 do dia 11/09/2023. Informações poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail [cpcl@mpes.mp.br](mailto:cpcl@mpes.mp.br).

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**MARCELO VIEIRA DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de  
Credenciamento e Leilão**

**Protocolo 1154626****Publicações de Terceiros**

GIUTEC - 99880-4972

Breno Trevizani Giuberti, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 0046/2023, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LMP/LMI) 0002/2023 para a atividade de 1.12-Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem.



## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 955 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

ALTERAR a portaria nº 383, de 31 de março de 2023, publicada no DIO em 03 de abril de 2023 que se refere ao deferimento do gozo de férias do Defensor Público CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL.

Onde se lê:  
Nos dias 16/10/2023 a 20/10/2023.

Leia-se:  
Nos dias 29/01/2024 a 02/02/2024.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Protocolo 1154205**

#### Corregedoria-Geral

#### PORTARIA CGDP Nº 008, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PAD nº 5405/23, que, acolhendo o pedido formulado pela Comissão Processante, deferiu o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria CGDP Nº 007/23, publicada no DIOES em 23 de Junho de 2023, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, a contar da expiração do prazo da mencionada Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 22 de agosto de 2023.  
**SAULO ALVIM COUTO**  
Defensor Público Corregedor Geral  
**Protocolo 1154495**

#### Coordenação de Estágio Supervisionado

#### PORTARIA DPES Nº 952 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JAQUELINE ALVES LIMA DE 21.08.2023 a 20.08.2024, lotada na Coordenação Temática de Execução Penal, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MATHEUS NATALE FERNANDES DOS SANTOS DE 23.08.2023 a 22.08.2024, lotado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELLY CRIVELARI MEIRELIS DE 21.08.2023 a 20.08.2024, lotada na 1ª Defensoria Cível de Linhares, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA JÚLIA SOUZA GARBELOTTO DE 21.08.2023 a 20.08.2024, lotada na Coordenação Temática de Direito Penal, turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELA ARAUJO AMARAL DE 22.08.2023 a 21.08.2024, lotada na Coordenação Temática de Execução Penal, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE SANDILY GAIA ALVES DE OLIVEIRA DE 23.08.2023 a 31.12.2023, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Soluções Extrajudiciais, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE VALENTINA DE OLIVEIRA SCHAIDER DE 22.08.2023 a 21.08.2024, lotada 1ª Defensoria Criminal de Linhares, no turno matutino.

Vitória, 22 de agosto de 2023

Leonardo Grobberio Pinheiro  
Coordenador de Estágio Supervisionado

**Protocolo 1153841**

**Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

SENAI - Centro de Educação Profissional Hélcio Resende Dias, CNPJ: 03.810.810/0008-78, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 38277/2022, Licença Municipal Simplificada (LMS) nº. 033/2023, para atividade atividades de ensino, incluindo laboratórios de alimentos (análises físico-químicas e microbiológicas), informática, confecções e estamperia, eletrônica, automação, comandos elétricos, construção civil, concreto, hidráulica, marcenaria, panificação, confecções, eletrônica, automação, comandos elétricos e de logística, para fins exclusivos educacionais - COD. 8.02(I), na localidade da Rod. Darly Santos, 2655 - Polo Empresarial Novo México (Garanhuns), no Município de Vila Velha/ES.

**Protocolo 1146945**

**MARIA DA PENHA ALONSO LTDA EPP** torna público que requereu à SMMARH, através do processo nº 12627/2023, a renovação da Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 195/2019, para a atividade de "Usina de produção de concreto", situada na Rua Projetada, nº 25, bairro Centro, município de Muniz Freire - ES.

**Protocolo 1150679****COMUNICADO**

**BENKE TRANSPORTE LTDA**, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 12743/2023, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 045/2023, para a atividade de TRANSBORDO, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OU RESÍDUOS VOLUMOSOS. (COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL), na localidade de Praia do Morro, Guarapari - ES.

**Protocolo 1151026****COMUNICADO**

A Suzano S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que obteve do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 1601/2023, para a atividade de Silvicultura com plantio de 902,78 hectares de eucalipto na Fazenda Imetame no município de Sooretama, Espírito Santo.

**Protocolo 1152221**

**ROBERTO MENEZES DE SOUZA**, torna público que obteve da **SEMAM/ARACRUZ**, através dos processos nº 13.363/2017 e 13.365/2017, Licenças Municipais de Instalação (LMI) nº 011/2023 e 010/2023, para a atividade de condomínio horizontal, na Rodovia ES-010 (Km 39,5), Santa Cruz, Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 1152453**

**B R SAMOR LOGISTICA EXPRESS LTDA**, CNPJ nº. 10.750.264/0001-16, torna público que RECEBEU da SEMMA, através do Processo nº **53387/2023**, a Licença Municipal Simplificada nº 858/2023,

para atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil (exceto produtos/ resíduos químicos e/ ou perigosos e/ ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículo, na localidade da Rua Porto Alegre, nº 307, Galpão 02 - Armazém 01 Nova Zelândia, Município da Serra - ES.

**Protocolo 1152512****COMUNICADO**

**"ALBERTO SORRENTINO LIMA 41612612768"**, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 60938/2023, Renovação da Licença Municipal de Regularização (LMAR) para Atividade de Estaleiro contemplando fabricação, montagem, reparação e/ou manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, exclusivamente de madeira (COD. 7.01), na localidade de Rua Mestre Gomes nº 14, Galpão 01 Gloria- Município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 1152643****COMUNICADO**

**Mineração Vale das Rochas LTDA ME**, torna público que **REQUEREU** do IEMA, através do processo 27483860, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de extração de granito localizada na localidade de São Luiz, Campestre, Zona Rural, S/N, Castelo - ES, CEP 29360-000.

**Protocolo 1152791**

R G TONETO INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS LTDA, CNPJ 35.905.566/0001-47, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO da Licença de Operação no 068/2021, por meio do Processo nº 229602/2021, com validade até 16/11/2023, para a atividade de 17.01 Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais., localizada na Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua - nº 876 - Localidade Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim- ES.

**Protocolo 1153002****COMUNICADO**

**"LUCAS PAULO MERSCHER"** torna público que **Obteve** da SEMEARH, através do processo Nº 7469/2023, Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Terraplanagem, situado no Sítio Nossa Senhora das Graças, Costa Pereira, Marechal Floriano - ES

**Protocolo 1153033****COMUNICADO**

**"NOVA ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA"**, CNPJ: **17.930.767/0001-12** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo **39087/2014**, Licença: LMO, para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, localizado na Av. Doutor Milton David, 1257, Nova Almeida Centro, Município da Serra/ES.

**Protocolo 1153210**

**COMUNICADO**

A empresa Ballagro Agro Tecnologia Ltda, CNPJ nº 06.789.993/0001-09, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico Beautop registrado no MAPA sob o nº 07312.

**Protocolo 1153252**

**COMUNICADO**

A empresa Ballagro Agro Tecnologia Ltda, CNPJ nº 06.789.993/0001-09, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico Methawin registrado no MAPA sob o nº 04212.

**Protocolo 1153293**

**COMUNICADO**

A empresa Ballagro Agro Tecnologia Ltda, CNPJ nº 06.789.993/0001-09, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico Trichofull registrado no MAPA sob o nº 04213.

**Protocolo 1153300**

GMG GARDA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 05.486.609//0001-36, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB a Renovação da Licença de Operação LO 36/2023, válida até 17/07/2028, emitida por meio do processo 21246/2023 para a atividade Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou manual ou semiautomático quando exclusivos. Localizada na Rod. Soturno x Gironda s/n, Gironda - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Protocolo 1153318**

**COMUNICADO**

Wilmar Kruger, 027.762.717-60, Rio Bonito, S/N, Zona Rural - Santa Maria de Jetibá - ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 007910/2023, a Licença Municipal Ambiental de simplificada (LMS), para atividade de montagem de terraplanagem, na localidade de Estrada para Recreio, S/N, São Sebastião de Belém, Zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 1153426**

**COMUNICADO**

RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, torna público que Obteve da SEMMAM, através do processo nº 3899/2013, Licença Ambiental de Operação nº 34/2023, para beneficiamento e armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I, na localidade de Alto Viçosinha, s/n, Zona Rural, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

**Protocolo 1153506**

**PRAIA DA COSTA DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CNPJ nº 08.272.562/0001-04

NIRE 32.201.591.983

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios do **Praia da Costa Diagnósticos Ltda.** ("Sociedade") a se reunirem em Assembleia de Sócios a realizar-se no **dia 31 de agosto de 2023, às 15:00 horas**, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, na Rua Professor Telmo de Souza Torres, nº 117, Bairro Praia da Costa, CEP 29.101-295, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Conhecer o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Financeiro da Sociedade, Sr. Flávio Figueiredo Deluiggi;

(b) Eleger o Diretor Financeiro da Sociedade, Sr. Elias Leal Lima, em substituição ao Diretor renunciante, com a consequente alteração do Parágrafo Terceiro, Artigo 6º do Contrato Social.

Os documentos e informações relacionadas com a ordem do dia desta Assembleia de Sócios estão disponíveis no escritório Administrativo da Sociedade. Os sócios ou seus representantes legais deverão comparecer munidos dos documentos hábeis preconizados no Código Civil e na Lei das Sociedades Anônimas no que for aplicável e no Contrato Social da Sociedade.

Vila Velha/ES, 22 de agosto de 2023.

**PRAIA DA COSTA DIAGNÓSTICOS LTDA.**

**Protocolo 1153543**

**COMUNICADO**

**Joel Zandoming**, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 002175/2018, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 014/2020 para atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal - ES.

**Protocolo 1153743**

**COMUNICADO**

Stuhr Agropecuaria LTDA, 39.315.437/0008-26, Av. Arthur Haese, n 282, Vale das Palmas, Marechal Floriano/ES, torna público que obteve da SEMEARH, através do processo nº 7256/2022 a Licença Municipal de Regularização - LMR nº 001/2023 para atividade de Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, na localidade de Av. Arthur Haese, n 282, Vale das Palmas, Marechal Floriano/ES.

**Protocolo 1153838**

**COMUNICADO**

DALVINO STUHR, CPF nº 719.633.597-04, residente em Rio Claro, Santa Maria de Jetibá - ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 008187/2023, a Licença de regularização, para Terraplanagem na localidade de Rua Henrique Herbst, Bairro São Sebastião do Meio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 1153836**

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 15/09/2023 as 17h realizará a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 06/2023, objetivando Aquisições de Medicamentos Hospitalares, para atender as necessidades da Farmácia da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí. Através nos termos do Termo de Fomento nº 06/2023 - Processo nº. 2023-29LG7 - SESA - Secretaria de Estado da Saúde e a SCMG. Mais informações no site: <https://santacasaguacui.com.br/transparencia/processos-de-licitacao/>

Guaçuí, ES, 23 de agosto de 2023  
Sr. Geraldo Bruno Alves  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1153837****COMUNICADO**

**Norte Rochas Extração e Comércio de Granitos Ltda** torna público que obteve do IEMA, por meio do processo nº 27415309, Licença de Operação (LO) nº 65/2023 para atividade de extração de rochas para fins ornamentais na localidade de Córrego do Pião, Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte.

**Protocolo 1153845**

**MPD MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 18.932.257/0001-47, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, por meio do Processo nº 33617/2015 a Licença de Operação nº 042/2023 válida até 08/08/2028, para a atividade de (5.08) Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, situada na DT Campo de Duas Barras X Itaóca, s/nº, Itaóca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo 1153880**

**CALVIGRANITOSLTDA**, CNPJ06.938.399/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, por meio do Processo nº 67977/2022 a Licença Prévia nº 022/2023 válida até 14/08/2026, para a atividade de (3.02) Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, situada na Estrada Soturno x Santo Antônio do Salgado, S/N, Km 07, Zona Rural, Vargem Grande de Soturno, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo 1153884**

MARLOS TRAVESANI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha/ES, através do processo nº 007855/2023, Licença Municipal de Regularização para a atividade de TERRAPLANAGEM, na Rua Mauro Roberto Lorencini, S/N, Jardim Jandira, Iconha/ES.

**Protocolo 1153886**

**GRANITOS UBATUBA LTDA**, torna público que Requereu da SEMMA de Baixo Guandu, através do processo nº 6797/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de 21.22 Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, situada na localidade de Córrego São Vicente, Zona Rural, S/Nº, Distrito de Alto Mutum Preto, no Município de Baixo Guandu, ES.

**Protocolo 1153909****COMUNICADO**

A empresa **TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA.**, CNPJ nº **31.359.178/0001-57**, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico **VITALES GRATTO BOVER** registrado no Mapa sob o nº **32121**, e do produto agrotóxico **VITALES GRATTO META**, registrado no Mapa sob o nº **16916**.

**Protocolo 1154040**

"LUCAS DE SOUZA BRUNO" torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do Processo nº25710/2023 a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de Lavador de Veículos na localidade de Santa Barbara, Cariacica ES.

**Protocolo 1154070**

**MOREMAIS 1604 SPE LTDA** CNPJ 25.168.463/0001-98, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por meio do processo 16486/2023, para a atividade de 18.05 - Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, localizada na Rua Dr. Joaquim Carlos Paiva Menezes, nº 01, no Bairro Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo 1154092****COMUNICADO**

**HOSPITAL MATA DA PRAIA** torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM através do processo Administrativo nº 2869100/2023 expede a LMO - Ambiental para exercer a atividade de ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS e ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS na localidade de AVENIDA ROZENDO SERAPIÃO DE SOUZA FILHO, 95, MATA DA PRAIA, VITORIA - ES.

**Protocolo 1154103**

"AFAMACOR torna público que **requereu** da SMMARH, através do processo n.º 010.531/2023, a Licença Municipal Simplificada, para Secagem Mecânica de Grãos associada ou não a pilagem, situada na localidade de Córrego Rico - Zona Rural do Município de Muniz Freire/ES."

**Protocolo 1154115**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

S B RESIDUAL LTDA, CNPJ Nº 48.096.519/0001-41, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Itapemirim - ES, através do protocolo digital nº 14904/2023, Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade (20.06) - Aterro industrial de resíduos do beneficiamento de rochas ornamentais - classe II. Localizada na Estrada São José do Frade, Distrito de Itapecoá, S/nº, Zona Rural, Itapemirim - ES.

**Protocolo 1154159**

Comunicado de obtenção de LMS MARMORARIA MARCHIORI Ltda.

A Marmoraria Marchiori Ltda ME, torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 007274/2023, Licença Ambiental Simplificada, com validade de 07/08/2023 a 07/08/2027, para atividade de Corte e Acabamento rochas ornamentais, no endereço, Sit. Boa Esperança, S/N, Itacurussa, Mun. de Iconha- ES.

**Protocolo 1154187**

A METROVIX VALIDAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.758.582/0001-23, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 63683/2016 a Licença nº. 068/2019, para as Atividades: reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, Na localidade Rua Jardim Mirim, Nº199, Loja 01 - Cobilândia, No município de Vila Velha

**Protocolo 1154231**

Tecnolab Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 35.981.992/0001-60 Endereço da Atividade Avenida Norte Sul, S/n, Setor Ii, Quadra Cs1- Lote 11, Bairro Civit II, Serra ES Cep 29.168-078, Torna se Público Que Obteve da Semma Através do Processo Nº 4236698 / 2004 a Licença Municipal de Regularização LRM Nº 650/2023 - Classe I, A exercer a Atividade de Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação ,fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de mobiliário para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório.

**Protocolo 1154235**

## COMUNICADO

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA - EPP, CNPJ nº. 17.252.044/0001-01, torna público que RECEBEU da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA/ SEMA - Superintendência de Meio Ambiente, através do processo nº. 27.962/2018, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº. 004/2019 e Termo de Compromisso Ambiental nº. 003/2019, para as atividades de Condomínio Vertical - Condomínio Residencial "Vale dos Pássaros", na Rodovia BR 259, s/nº, Bairro Colúmbia, Colatina/ES.

**Protocolo 1154247**

Simonil Bernardo da Costa torna público que **requereu** da SEAMMA DRP, através do processo nº 3695 /2023, a Licença Municipal de Regularização - LMS para o empreendimento "Secagem Mecânica de Grãos", Sítio Cachoeira Alegre - Dores do Rio Preto-ES.

**Protocolo 1154246**

## COMUNICADO

Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos LTDA, Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma-ES - SEMMA, através do acesso nº 10349/2022, licença ambiental de regularização- LMAR, Garagens de ônibus e outros veículos automotores COM atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos. Na localidade Av. Prefeito José de Vargas Scherer, Niterói, Piúma-ES.

**Protocolo 1154254**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOSINDICATODOSMOTORISTASEOPERADORES DE MÁQUINAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - SINDMOMMES/360474470001-63.

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Operadores de Máquinas Municipais do Espírito Santo - **SINDMOMMES**, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 13, "C"; Artigo 37, 40 "III", "IX" e "XIII" do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos servidores públicos do Município de São José do Calçado/ES, pertencentes ou não à categoria, para participarem da **Assembleia Geral** a ser realizada no próximo dia 26 de agosto de 2023 (sábado) no Auditório/Plenário da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, localizado na Praça Cel. José Dutra Nicácio N.º 130, São José do Calçado/ES, CEP: 29470-000, às 10h00min em primeira convocação ou às 10h20min em segunda convocação com número de pelo menos 10 % (dez por cento) dos servidores ou às 10h40min em terceira e última convocação com qualquer número de servidores com direito a voto presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **01) Processo de Filiação e Definição do percentual da Contribuição Mensal Associativa dos servidores públicos do Município de São José do Calçado/ES; 02) Eleição do Delegado Sindical; 03) Reivindicações dos servidores; 04) Outros Assuntos de Interesse dos Servidores; 05) Informe Gerais.** Vitória-ES, 22 de agosto de 2023. **Ruben Fanzeres Tozato/ Presidente Sindmommnes.**

**Protocolo 1154273**

## EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

### Licença

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Proc. Nº 18960/2020 (Solicitação nº 12258/2023), a Licença Municipal de Operação para a atividade de implantação de Subestação de Energia Elétrica denominada SD Viana, na localidade de Rua Vista Alegre, S/N, Bom Pastor, Município de Viana - ES.

**Protocolo 1154351**

## CASA DE REPOUSO FLORECER LTDA

### COMUNICADO

A CASA DE REPOUSO FLORECER, LTDA, CNPJ: 08.578.123/0001-16, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** DA SEMDESU, ATRAVÉS DP PROCESSO Nº 60811/2023, A LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO (LMR), PARA A ATIVIDADE DE EMPREENDIMENTOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE REPOUSO E CENTROS DE REABILITAÇÃO), (COD. 1814), NA LOCALIDADE: RUA LIBERALINO LIMA, Nº 221, OLARIA, VILA VELHA - ES - CEP: 29.100-535.

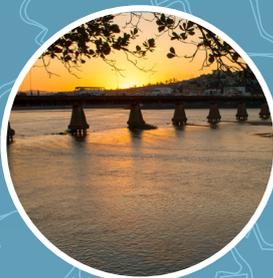
**Protocolo 1154494**



# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



pág.

▪ **3**

CBMES E SEDU  
LANÇAM PROJETOS DE  
CAPACITAÇÃO PARA  
PRIMEIROS SOCORROS

pág.

▪ **4**

MÚSICA E POESIA MARCAM  
EVENTO DA BIBLIOTECA  
ITINERANTE EM MIMOSO  
DO SUL



## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR

## II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO   Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO   Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA   Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL   Prefeito: Jocinei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE   Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO   Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA   Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA   Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA   Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS   Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES   Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ   Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE   Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO   Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS   Prefeito: Herminio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA   Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES   Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA   Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES   Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE   Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO   Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO   Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO   Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA   Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA   Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG   Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA   Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO   Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ   Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ   Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL   Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS   Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ   Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI   Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA   Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ   Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA   Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA   Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI   Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA   Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU   Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU   Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE   Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA   Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO   Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA   Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI   Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA   Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA   Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA   Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia   Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE   Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE   Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI   Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS   Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA   Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA   Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU   Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO   Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO   Prefeito: Ueliksnon Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM   Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM   Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS   Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO   Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA   Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA   Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA   Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA   Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO   Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA   Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO   Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA   Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA   Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ   Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY   Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA   Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO   Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL   Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-presidenteEDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais

# CBMES e Sedu lançam projetos de capacitação para primeiros socorros

/ Os projetos Educar Salva, Juntos e BombeirOn são desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), em parceria com a Sedu e a Esesp

**Os projetos têm o objetivo de habilitar o maior número de pessoas para lidar com emergências que possam ocorrer em escolas das redes Estadual e Municipal de Ensino no Espírito Santo**

Em mais uma etapa de desenvolvimento do Plano Estadual de Segurança Escolar, foram lançados, na última segunda-feira (21), os projetos de capacitação em primeiros socorros para o ambiente escolar. Os projetos Educar Salva, Juntos e BombeirOn são desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), em parceria com a Secretaria da Educação (Sedu) e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp).

Os três projetos — Educar Salva, Juntos e BombeirOn — se complementam e buscam levar conhecimento para professores, funcionários e estudantes.

A formação segue o disposto da Lei Federal Lucas nº 3.722/2018, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 5.379-R/2023, e integra o Eixo de Ações Preventivas que compõem o Plano Estadual de Segurança Escolar, lançado em abril deste ano. A Lei Lucas torna obrigatória a aplicação de cursos que preparem os professores e funcionários de escolas de Educação Básica, públicas e privadas, para o atendimento de primeiros socorros.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, representou o governador do Estado, Renato Casagrande, no evento e agradeceu a participação de todos os envolvidos nos projetos.

“Lamentavelmente, tivemos aquele episódio em Aracruz e, antes mesmo, já víamos a questão da violência nas escolas com certa preocupação, pois não havia nenhum trabalho nesse sentido. Em nossa formação policial, nunca se ouviu falar em atirador ativo, o que, infelizmente, chegou ao Brasil, exigindo que avançássemos nesse tema”, disse Alexandre Ramalho.



“O governador Renato Casagrande, com muita sensibilidade, teve atenção ao tema e foi quando surgiu o Plano de Segurança Escolar, desenvolvido em conjunto. Em cinco eixos, buscamos contemplar todas as nuances e, nesta segunda-feira (21), avançamos na execução do Plano, com o lançamento do eixo de capacitação em primeiros socorros. Tudo isso só é possível a partir de um trabalho interdisciplinar, do engajamento de 16 instituições, e de todos os profissionais que as compõem”, complementou.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Alexandre Cerqueira, destacou a participação de diversos atores para tornar realidade a regulamentação da Lei Lucas no Espírito Santo e a execução do eixo de Capacitação em Primeiros Socorros do Plano de Segurança Escolar.

“Era um sonho do Corpo de Bombeiros implementar a Lei Lucas no Espírito Santo, para que a capacitação em primeiros socorros passasse a ser uma realidade nas escolas do Estado. Temos certeza de que os alunos serão multiplicadores desse conhecimento em suas famílias. Temos que parabenizar o governador Renato Casagrande,

que tem grande comprometimento com qualquer iniciativa que preserve vidas, e agradecer a todos os envolvidos nesta entrega. O Estado é pioneiro nesse tipo de treinamento, bem como na regulamentação da Lei Lucas. O Espírito Santo é um exemplo para o Brasil”, discursou Alexandre Cerqueira.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, destacou que essa formação para os profissionais da educação demonstra como a profissão de todos que estão na escola é importante. “Além disso, demonstra como o ambiente escolar também tem esse grau de importância, pois o contato com várias pessoas nesse ambiente permite darmos encaminhamentos necessários a várias questões. É nesse ambiente que conseguimos observar comportamentos que podem denunciar situações diversas, prestar atendimento e capacitar várias pessoas para um atendimento rápido”, afirmou.

 [Confira a matéria completa](#)

# Música e poesia marcam evento da Biblioteca Itinerante em Mimoso do Sul

/ Na última semana, foi a vez do projeto Biblioteca Itinerante do lema se despedir da Escola Municipal de Ensino Fundamental, José Gonçalves Figueira, localizada em Mimoso do Sul

DIVULGAÇÃO / IEMA



O Projeto Biblioteca Itinerante, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), tem a finalidade de incentivar a leitura e promover a informação ambiental, especialmente de conhecimentos voltados à preservação das Unidades de Conservação e seus entornos. Na última semana, foi a vez do projeto se despedir da Escola Municipal de Ensino Fundamental, José Gonçalves Figueira, localizada em Mimoso do Sul, no entorno do Monumento Natural Serra das Torres (Monast).

Ao todo, 28 alunos dos terceiros, quartos e quintos anos do Ensino Fundamental participaram da Biblioteca Itinerante na escola. O baú do projeto, que contém aproximadamente 150 livros, ficou 45 dias na escola. Os alunos receberam também um diário de leitura e adesivos, para registrarem os livros lidos.

No encerramento da Biblioteca Itinerante, a programação contou com apresentações de paródias e poesias sobre o meio ambiente. "Diferentemente das outras oficinas, em que os alunos foram os ouvintes, dessa vez, eles

**Ao todo, 28 alunos dos terceiros, quartos e quintos anos do Ensino Fundamental participaram da Biblioteca Itinerante na escola. O baú do projeto, que contém aproximadamente 150 livros, ficou 45 dias na escola**

foram os protagonistas, mostrando o que aprenderam por meio de maquetes de flora e cartazes de fauna. No final das atividades, fizemos uma soltura de aves silvestres. Foi uma experiência incrível e muito gratificante para toda a equipe, ver o resultado do nosso trabalho", disse a monitora do Monast, Priscila Zanpili.

"Além disso, durante esse período, a equipe trabalhou o tema 'Felinos' devido ao aparecimento de uma onça pintada na região. Abordamos as principais características e hábitos do animal. Foi possível perceber os conhecimentos obtidos pelos alunos, sobre a importância de preservar de forma sustentável o meio ambiente", explicou a monitora.

A Biblioteca Itinerante do Monast conta com um acervo que aborda uma variedade de temas como meio ambiente, sustentabilidade, fauna, flora e literatura infantil. Fantoches, diário de leitura, adesivos e figurinhas são os materiais lúdicos-didáticos que acompanham o projeto. O projeto no Monast também recebe o apoio da Vale, por meio de doações de livros e baús.



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Alegre

##### **EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 151/2022  
TP Nº 005/2022

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:**  
**2022.004E0700001.01.0018**

**CONTRATADA:** TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP

- CNPJ Nº 07.829.326/0001-75

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

**DO OBJETO:** *O presente instrumento tem por objetivo "alteração no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 5666/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA URBANA E TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.*

**DO PRAZO:** *O Contrato e a execução do serviço serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 23/08/2024.*

**ASSINATURA:** 21/08/2023.

Alegre/ES, 22/08/2023

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal de Alegre/ES  
Contratante

**Protocolo 1153824**

#### Brejetuba

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

##### **1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO - 158/2022 - TOPLIMP SERVIÇOS LTDA**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 158/2022, com vencimento previsto para 10 de maio de 2023, para o dia 10 de maio de 2024. Presidente da CPL: Raí Silva Badaró.

**Protocolo 1153847**

#### Conceição do Castelo

##### **DECRETO Nº 4.601, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Estabelece a execução da que serão apoiados por intermédio do Fundo CIDADES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos investimentos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por investimento, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073/2022 e 5328/2023.

##### **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº. 5073/2022 e 5328/2023, as execução de obras que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Conceição do Castelo - ES, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

INVESTIMENTO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Obras de Contenção de Encosta e Taludes no município de Conceição do Castelo - ES.	Infraestrutura Urbana	Dec 5073/2022 e 5328/2023.	Dec 5073/2022 e 5328/2023.

**Art. 2º** As obras constantes deste Decreto serão executadas com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 1.674/2014, Decreto nº. 4.483/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Castelo, 21 de agosto de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1153705

### Divino de São Lourenço

**Extrato de Contrato nº 31/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**  
**Processo Adm: Nº 1421/2023**  
**ID Cidades: 2023.022E0700001.02.0019.**  
**Contratante:** MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83  
**Contratada: DRODSKY ONIBUS LTDA CNPJ: 13.891.913/0001-97**  
**Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO OKM, TIPO ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR RURAL, PARA O TRANSPORTE DIARIO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PUBLICO DESTE MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.**  
**Vigência:** O contrato terá vigência 12 meses contados a partir de sua assinatura.  
Divino de São Lourenço - ES, 22 de Agosto de 2023.  
ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**Protocolo 1154185**

### Domingos Martins

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº 140/2023**  
**Contratante:** MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS - PMDM  
**Processo Nº:** 3278/2023  
**Forma de Contratação:** Tomada de Preços nº 019/2023  
**Contratado:** EXATA CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ:** 34.662.024/0001-28  
**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de obra de adequação de estradas vicinais (Morro do Siqueira), no Município de Domingos Martins, Distrito de Ponto Alto, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Convênio 925349, Operação 1082382-35/2021, constante na Tomada de Preços nº 000019/2023.  
**Valor:** R\$ 1.302.060,31 (um milhão trezentos e dois mil e sessenta reais e trinta e um centavos)  
**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 23 de agosto de 2023, encerrando-se em 22 de agosto de 2024.  
**Fonte:** dotação orçamentária 140001.2645100193.014/44905100000, Ficha-Fonte 536-250000009999, Reserva 776 constante no Orçamento da Prefeitura

Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, com recursos financeiros provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA. - Valor de R\$ 1.302.060,31.

**WANZETE KRUGER**  
**PREFEITO**

**Protocolo 1154121**

### Ecoporanga

### RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.  
**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**CNPJ:** 05.340.639/0001-30  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.  
**Valor Global:** R\$ 454.261,06.  
**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses, (26/08/2023) à (26/11/2023).  
**Processo:** 6113/2023  
**ID:** 2022.025E0600002.16.0001

**ELIAS DAL COL**  
**Prefeito**

**Protocolo 1154572**

### Fundão

**REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5262/2022**  
**ID CIDADES: 2023.026E0500001.01.0001**  
O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 001/2023 que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família de Praia Grande, Município de Fundão/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários à execução das obras e serviços, e REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação a empresa vencedora, qual seja, CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, tendo em vista a aplicação de penalidade prevista no art. 87, III da Lei nº 8.666/93. Fundão/ES, 22 de agosto de 2023.

**EVA DO CARMO B. DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1154266**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**Guaçuí****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0700001.01.0019

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global, Sob o regime de Execução Indireta - "Empreitada por Preço Unitário", no dia **11/09/2023, às 09h**, com amparo na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/2006, visando a **CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ENTERRADO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PLATAFORMA PARA COMPORTA HIDRÁULICA NO BAIRRO GUMERCINDO DA SILVA GLÓRIA NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES**, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no Edital. O protocolo dos envelopes de habilitação e proposta será até às **08h30min, do dia 11/09/2023**, e a abertura, a partir das **09h, do dia 11/09/2023**. O Edital e seus anexos podem ser acessados por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2023.

**Carlos Augusto de Oliveira Moreira**  
Membro da CPL

**Protocolo 1153849****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023**

O Município de Guaçuí - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, conforme processo administrativo nº 5.893/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de empresas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar, com materiais publicitários, o Evento Público, **63ª Expoagro de Guaçuí**, nos termos definidos no Edital que poderá ser acessado por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Os interessados efetuarão seus protocolos na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí - ES, (Setor de Protocolo) - Praça João Acacinho 01 - Centro, CEP: 29.560-000, Guaçuí-ES, a partir das **08h30min do dia 24 de agosto de 2023 até as 08h30min do dia 13 de setembro de 2023**, com abertura dos envelopes às **09h do dia 13 de setembro de 2023**, no mesmo endereço na sala de licitações.

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2023.

**Márcia Cristina de Oliveira Silva**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1154391****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023**

O Município de Guaçuí - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte,

conforme processo administrativo nº 5.894/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de empresas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o evento: **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE GUAÇUÍ-ES**, nos termos definidos no Edital que poderá ser acessado por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br).

Os interessados efetuarão seus protocolos na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí - ES, (Setor de Protocolo) - Praça João Acacinho 01 - Centro, CEP: 29.560-000, Guaçuí-ES, a partir das **08h30min do dia 24 de agosto de 2023 até as 08h30min do dia 14 de setembro de 2023**, com abertura dos envelopes às **09h do dia 14 de setembro de 2023**, no mesmo endereço na sala de licitações.

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2023.

**Márcia Cristina de Oliveira Silva**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1154400****TERMO Nº 135/2023 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.16.0033**

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 5.553/2023, adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 089/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas.

Contratada: **CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº: **30.728.206/0001-01**

Valor total da adesão: **R\$ 22.490,00** (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa reais).

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2023.

**Marcello Lougom Rodolfo**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

**Protocolo 1153839****Guarapari**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº176/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO D EGUARAPARI/ES  
CONTRATADA: CONSORCIO EMPRESARIAL ATENAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ATRAVÉS DO PROJETO-PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO ESCOLAR "EMEF DALZIRA MERIGUETI MERÍSIO" DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO DA SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18585/2023

VALOR GLOBAL R\$16.030,00( DEZESSEIS MIL E TRINTA REAIS)

**Protocolo 1154464**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº181/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES  
CONTRATADO: EM COMERCIAL SPORTS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ATRAVÉS DO PROJETO-PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PARA ATENDER AS INSTITUIÇÃO ESCOLAR "EMEF DALZIRA MERIGUETTI MERÍSIO" DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO DA SEMED.

VALOR GLOBAL R\$9.994,80( NOVE MIL, NOVECENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Protocolo 1154493**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº182/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES  
CONTRATADA: RM COMERCIAL SPORTS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ATRAVÉS DO PROJETO-PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO ESCOLAR "DALZIRA MERIGUETTI MERÍSIO" DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO DA SEMED.

VALOR GLOBAL: R\$14.200,80(QUARTOZE MIL, DUZNETOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Protocolo 1154510**

### Ibiraçu

#### Resumo do Contrato Nº. 078/2023

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **QUALITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 41.156.896/0001-80, Proc.: 2888/23. Dispensado De Licitação, conforme Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Sinalização Horizontal e Sinalização Vertical da Avenida Arlindo Vicente e da Rua Paulina Recla Cecato, a pedido da SEMOSI. Valor global: R\$ 17.180,00. Vigência: 31/12/2023.

Ibiraçu, 22 de Agosto de 2023.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1153903**

### Iúna

#### Permissão de adesão de Ata de Registro de Preços

O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para o seguinte Órgão: Prefeitura Municipal de Irupi: 21,36% e para a câmara Municipal de Iúna 1,51% do item 005 da ATA nº 066/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, PRC 3893/2021, Código CidadES: 2023.037E0700001.02.0006.

22 de agosto de 2023.

Romário Batista Vieira  
Prefeito de Iúna/ES

**Protocolo 1154577**

#### RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Nº 08/2023. Processo digital nº 920/2023. Partes: Mun. Iúna X Associação dos moradores e produtores rurais do Córrego Tinguaciba. Objeto: cessão de uso de 01 (um) descascador metálico, conjugado para benefício do café. A vigência será de dois anos a partir da assinatura.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo 1154483**

#### RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Nº 09/2023. Processo digital nº 10065/2023. Partes: Mun. Iúna X Associação dos moradores e produtores rurais do Córrego Tinguaciba. Objeto: cessão de uso de 01 (um) secador metálico cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café. A vigência será de dois anos a partir da assinatura.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo 1154485**

### Linhares

#### DECRETO Nº. 1100/2023, DE 16/08/2023.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e Lei Complementar nº 025/2013 e suas alterações vigentes, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº1124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença, Processo nº 5002220-88.2023.8.08.0030, em tramitação perante a Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente da Comarca de Linhares/ES,  
D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, 1ª Classe, Padrão I, constante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município nos termos da Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, e suas alterações vigentes, o senhor **APOLONIO PAULO PAIVA DE SOUZA AMORIM**, aprovado em Concurso Público no cargo de Advogado Municipal e classificado na 43ª posição.

**Art. 2º** Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munido da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que o nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

O candidato nomeado e convocado deverá acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) (menu Concurso Público e Processos Seletivos - atos da Secretaria Municipal de Administração), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**Bruno Margotto Marianelli**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1153333**

**DECRETO Nº. 1101/2023, DE 16/08/2023.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e Lei Complementar nº 025/2013 e suas alterações vigentes, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº1124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença, Processo nº 5002240-79.2023.8.08.0030, em tramitação perante a Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente da Comarca de Linhares/ES,  
D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, 1ª Classe, Padrão I, constante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município nos termos da Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, e suas alterações vigentes, o senhor **HERBERT ESTEVÃO SANTOS**, aprovado em Concurso Público no cargo de Advogado Municipal e classificado na 31ª posição.

**Art. 2º** Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munido da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que o nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

O candidato nomeado e convocado deverá acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) (menu Concurso Público e Processos Seletivos - atos da Secretaria Municipal de Administração), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**Bruno Margotto Marianelli**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1153342**

**DECRETO Nº. 1091/2023 DE 14/08/2023,**  
com efeitos a partir do dia 16/08/2023.  
Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a senhora **THAINA RIBEIRO MARDEGAN.**  
**Protocolo 1153355**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035, DE 18/08/2023.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato
157º	HERONDINA PEREIRA DA CRUZ
158º	CRISTIANE OSS DE SOUZA LIMA
159º	JACIARA FONTANA DE MIRANDA
160º	VANUZA FONSECA FERNANDES

**1.2- Função: OFICINEIRO DE MÚSICA**

Classificação	Nome do Candidato
22º	HUGO ROGERIO BASTOS DOS ANJOS

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 18 de agosto de 2023.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1153348**

**Nova Venécia**

**RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023**  
**PROCESSO Nº 583933/2023**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2023.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA-ES (AASERDEQ-NV).

CNPJ: 12.885.735/0001-29.

**DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Colaboração é a transferência de recursos financeiros

à ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA-ES (AASERDEQ-NV) no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para a manutenção das atividades desenvolvidas pela OSC de acolhimento, reabilitação e reinserção social de dependentes químicos deste Município e cidades vizinhas, conforme plano de trabalho apresentado.

**VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

**VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 17/08/2024**

**Data Assinatura: 17/08/2023**

**Protocolo 1154223**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2022**

**TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022**

**PROCESSO N° 563310, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CÓDIGO	CIDADES	/ES	Nº
2022.052E0500001.01.0006			

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratado:** ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.077.514/0001-61

**DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução do contrato n° 043/2023 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/08/2023 e término em 03/02/2024.

Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/10/2023 a 22/04/2024.

**Data Assinatura: 04/08/2023.**

**Protocolo 1154230**

**Piúma**

**CONTRATO N° 131/2023**

**ID CidadES: 2023.056E0700001.01.0019**

**Processo n° 10.102/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ N° 27.165.695/0001-18.

**CONTRATADA:** CZSUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ sob n.º 24.964.358/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Execução de serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Paulo Freire e Trecho da Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, Loteamento Rosamar e Bairro Jardim Maily no Município de Piúma/ES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.004.706,26 (um milhão, quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Piúma/ES, 22/08/2023

**Paulo Celso Cola Pereira**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1154218**

**Santa Teresa**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°151/2023**

**CONTRATANTE:** O Município de Santa Teresa/ES.

**CONTRATADO:** Infinity Construções e Serviços EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando reforma e ampliação da EMEI Emilinha.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 1.234.210,78 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e dez reais e setenta e oito centavos).

**DOTAÇÕES:**

009.002.12.365.0014.1.002.44905100000.44905191000 - Fonte: 2599 - Ficha: 147.

**PRAZO:** O prazo de execução será de 300 (trezentos) dias corridos, conforme cronograma físico e financeiro pelo Município, que segue anexo, a contar da data constante na ordem de serviço.

O prazo de vigência do Contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

**PROCESSO N°:** 013231/2022.

TOMADA DE PREÇOS N° 000008/2023.

Santa Teresa/ES, 21 de agosto de 2023.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1153771**

**São Domingos do Norte**

**RESUMO DO CONTRATO N° 112/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte/ES. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA MAZZOCHI - ATM, inscrita no CNPJ sob o n° 42.565.983/0001-53.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado de internação em clínica especializada para tratamento de dependência química em virtude de decisão judicial do magistrado da Vara Unica da Comarca de São Domingos do Norte/ES, nos autos da ação judicial n° 0000397-34.2019.8.08.0054.

**Vigência:** 22/08/2023 até 21/03/2024. **VALOR:** R\$ 20.790,00 (vinte mil e setecentos e noventa reais) Global.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** SEMTADES-Ficha: 372 e Fonte: 166100000000.

**AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo protocolado sob o n° 5335/2023, São Domingos do Norte/ES, 22 de agosto de 2023.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**

**Prefeita Municipal**

**Protocolo 1153802**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: Sec. Assistência Social // Município de São Mateus-ES**

**CONTRATO N°.** 017/2023

**LOCADOR:** SIDNEI BOROTO BOTAZINI (CPF 071.020.797-29)

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR.

**VALOR TOTAL:** 24.789,84

**DATA DA ASS.:** 22/08/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

**PROC.:** 013.602/2023

**RECURSOS:**

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

0080.008010.08.243.0016.2.022  
**MOD.:** DISPENSA, ART. 24, X da Lei 8.666/93  
**CÓDIGO CidadES Contratações:**  
**2023.067E0500002.09.0012**

São Mateus/ES, 22/08/2023.  
**MARINALVA B.M. DE ALMEIDA**  
 Sec.Ass.Social - Dec. 15.073/2023  
**Protocolo 1153480**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Município de São Mateus-ES

**CONTRATO N.º.** 365/2023  
**CONTRATADA:** J B S DOS SANTOS PRODUÇÕES-EPP (CNPJ: 45.882.049/0001-53)  
**OBJETO:** contratação da empresa J B S DOS SANTOS PRODUÇÕES-EPP para apresentação da banda/cantora JAPINHA CONDE na programação da "FESTA DA CIDADE- EXPOSAMA 2023", no dia 23 de setembro de 2023, em São Mateus-ES.  
**VALOR TOTAL:** 130.000,00  
**DATA DA ASS.:** 22/08/2023.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses  
**PROC.:** 017.848/2023  
**FISCAL:** Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)  
**RECURSOS:**  
 0150.015010.23.695. 0045.2.109  
**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93  
**CÓDIGO CidadES Contratações:**  
**2023.067E0600009.10.0209**

São Mateus/ES, 22/08/2023.  
**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**  
 Decreto nº 14.430/2023  
 Secretário Mun. de Turismo  
**Protocolo 1154084**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Município de São Mateus-ES

**CONTRATO N.º.** 366/2023  
**CONTRATADA:** MV PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA (CNPJ: 28.943.357/0001-22)  
**OBJETO:** contratação da empresa MV PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA para apresentação da banda/cantor MATHEUS VARGAS na programação da "FESTA DA CIDADE- EXPOSAMA 2023", no dia 21 de setembro de 2023, em São Mateus-ES.  
**VALOR TOTAL:** 65.000,00  
**DATA DA ASS.:** 22/08/2023.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses  
**PROC.:** 017.958/2023  
**FISCAL:** Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)  
**RECURSOS:**  
 0150.015010.23.695. 0045.2.109  
**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93  
**CÓDIGO CidadES Contratações:**  
**2023.067E0600009.10.0211**

São Mateus/ES, 22/08/2023.  
**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**  
 Decreto nº 14.430/2023  
 Secretário Mun. de Turismo  
**Protocolo 1154085**

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, PUBLICADO NO DIO EM 22/08/2023, PROTOCOLO Nº 1153383.**

**Onde se lê:**  
 Cód. CidadES Contratações:  
 2023.067E0600008.02.0001.  
**Leia-se:**  
 Cód. CidadES Contratações:  
 2023.067E0600008.02.0002.

São Mateus/ES, 22/08/2023.  
**DOMINGAS DOS S. DEALDINA Decreto nº 14.421/2023** Secretária Municipal de Cultura  
**Protocolo 1154423**

**Vargem Alta**

**Aviso**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso administrativo apresentado pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A, pelas razões expostas no processo nº 002736/2023, DECIDE negar-lhe provimento. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos e nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br). Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. ID: 2023.071E0700001.01.0025  
 Vargem Alta/ES,  
 22 de agosto de 2023

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1154582**

**Vila Pavão**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022 PROCESSO: 002244/2023**

**ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0036**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 21/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.  
**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 118.466,74.  
**DA DESPESA:** Ficha - 850  
**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 22/08/2023.  
**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1153892**

**Vila Valério**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários na escola EMEIEF Welton Altoé Caliman, município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 25/08/2023. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado do serviço é de R\$ 89.471,12.

**Protocolo 1153767**

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 077-ADM/2023**

**Contratado:** VILA CONNECT SOLUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de dados incluindo implementação, operação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para solução tecnológica das câmeras de videomonitoramento a serem instaladas em pontos específicos.**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Valor:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).  
**Rubrica:** 200110.0412211012.009  
**Amparo Legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2023 - ART 75 DA LEI 14.133/2021  
PROCESSO N.º 0896/2023  
Vila Valério/ES, em 22 de agosto de 2023  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1154083****Vila Velha****COMUNICADO**

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMS para desenvolvimento da atividade de Microdrenagem - Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais e seus componentes/dispositivos, com diâmetro total de tubulação inferior a 2.000mm, sem necessidade de intervenção em corpos hídricos [...], (Cód. 21.01) Classe S, na Rua Moacir Gonçalves e ruas adjacentes, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 1153835****Câmaras****São Mateus****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023****Processo N.º:** 001053/2023**Contratante:** Câmara Municipal de São Mateus/ES.  
**Contratada:** SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, o que representa um acréscimo na ordem de R\$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta reais).

São Mateus - ES, 18/08/2023

**PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO**

Presidente da CMSM/ES

**Protocolo 1154256****Entidades Municipais****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -****PORTARIA / IPG N.º 119/2023****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011 e suas alterações, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019, art. 21.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Designar a servidora **ANDRÉA MORAIS MARTINS BRANDÃO** para responder pelo expediente da Gerência de Administração e Suprimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPG nº. 110/2023.

Guarapari / ES, 22 de agosto de 2023.

**MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA**  
**Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG**

**Protocolo 1154251**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Linhares**

**PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA N°  
0333/2023, DE 14/08/2023.**

**Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00232/2017 de 30/09/2021**, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Viviane Gama Curto, efetivo, Técnico Pedagógico-Padrão-02-TPE I-M , com efeitos retroativos a 01/09/2018 e dá - outras providências.

**Protocolo 1152612**

**PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA N°  
0334/2023, DE 14/08/2023.**

**Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0026/2018 de 20/03/2018**, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão Pensão por Morte, em nome da senhora Helena Elias da Silva, em virtude do falecimento do senhor Altamir Lopes da Silva , aposentado no cargo efetivo, Contínuo "G" com efeitos retroativos a 25/02/2018 e dá - outras providências.

**Protocolo 1152613**

**PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA N°  
0335/2023, DE 14/08/2023.**

**Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0088/2018 de 27/07/2018**, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Maria das Graças Tonetto, efetivo, Servente-Padrão-02-30-I-A , com efeitos retroativos a 01/09/2018 e dá - outras providências.

**Protocolo 1152614**

**PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA N°  
0336/2023, DE 14/08/2023.**

**Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 0022/2019 de 12/02/2019**, para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão a pensão por Morte em nome da senhora Maria Idelva Gava de Souza em virtude do falecimento do senhor Severino Moraes de Souza, aposentado no cargo efetivo, Aux. Administrativo-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 01/09/2018 e dá - outras providências.

**Protocolo 1152615**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# LIGADOS NA INFORMAÇÃO

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

**Acompanhe  
nossas publicações!**





## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

#### **ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE** **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,**

#### **RESOLVE:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Empresa QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.808.008/0001-42, no valor de R\$ 209.884,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); com fulcro no Inciso VII Artigo 38 da Lei 8.666, 21.06.1993, e do Edital Tomada de Preços nº 001/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico, item do objeto do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada n.º 001/2023, por ter ofertado os menores preços e seus preços estarem de acordo com o preço de mercado, não estando irrisórios nem superfaturados, e de grande vantajosidade para a Administração.**

Água Doce do Norte, ES, 22 de agosto de 2023..

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1153863**

#### Alfredo Chaves

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES-ES**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
CÓD. ID. CIDADES N° 2023.005E0700001.01.0021

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**  
**PROCESSO ADM. N° 616/2023**  
**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

O **Município de Alfredo Chaves/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 003/2023, cuja abertura ocorreu às 09h do dia 22 de agosto de 2023, no Centro Administrativo "Ruzerte de Paula Gagher" - Alfredo

Chaves-ES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação, tendo como temporariamente vencedora a empresa: **WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o N° 09.261.527/0001-44**. Proposta Técnica - 165,0 Pontos. Proposta de Preço - Valor Total **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais)**. Informações através do E-mail: [licitacao@alfredochaves.es.gov.br](mailto:licitacao@alfredochaves.es.gov.br)

Alfredo Chaves/ES, 22 de agosto de 2023.

Lauriete Lucindo do Nascimento - Presidente de CPL  
**Protocolo 1154377**

#### Aracruz

#### **AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023 - REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2022**

**ID TCES/ES: 2023.009E0600002.01.0005**  
**PROCESSO N°: 27.213/2022**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para a abertura da Concorrência Pública n.º 017/2022 cujo objeto é contratação de empresa para construção de 32 (trinta e duas) residências unifamiliares, com o fornecimento de material e mão de obra, sendo 29 (vinte e nove) construções térreas simples e 03 (três) construções térreas com acessibilidade, no Bairro Nova Conquista, neste Município.

**DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **18h** do dia **27/09/2023**, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES.

**DATA DE REABERTURA:** às **13h** do dia **28/09/2023** na Sala de Licitação da Secretaria de Suprimentos, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.

Edital retificado à disposição: [www.aracruz.es.gov.br/licitacao](http://www.aracruz.es.gov.br/licitacao)

Aracruz-ES, 22 de agosto de 2023.

**DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI**  
Presidente da CPL/SEMSU

**Protocolo 1154355**

**Barra de São Francisco****RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
Pregão Eletrônico 000031/2023**

O Pregoeiro Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**, nos itens 9.20 e 9.24, quanto a Capacidade técnica profissional. O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível na plataforma da BLL )[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) <http://www.bll.org.br>, e no sitio oficial da prefeitura: [www.pmsf.es.gov.br](http://www.pmsf.es.gov.br) <<http://www.pmsf.es.gov.br>>  
A sessão de julgamento das propostas e documentação acontecerá às **09:00 horas no dia 05 de setembro de 2023 no Portal de Compras da BLL** ( Bolsa de Licitações e Leilões)[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) <http://www.bll.org.br>.

IDCidadES: 2023.012E0700001.01.0023

Barra de São Francisco, 22 de agosto de 2023.

**Manoel Roberto de Almeida  
Pregoeiro Oficial****Protocolo 1153871****AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico 000032/2023**

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama natural do tipo esmeralda e fertilizante (adubo).**
2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000032/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00 horas do dia 11 de setembro de 2023** no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil )- BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - [www.pmsf.es.gov.br](http://www.pmsf.es.gov.br); sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
5. ID Cidades ES: 2023.012E0700001.02.0025

Barra de São Francisco, 22 de agosto de 2023.

**ROBERTO RIBEIRO MARTINS  
Pregoeiro Oficial****Protocolo 1154445****Castelo****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 120/2023 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual **Aquisição de instrumentos musicais**, para utilização dos integrantes da Banda Lira Castelense do Município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/08/2023. Data da

sessão: 06/09/2023 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/> Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 22/08/2023

**LUÍS LÉO CRUZ**

Pregoeiro

**Protocolo 1154443****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 121/2023 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual aquisição de produtos para serem serviços no café da manhã e da tarde aos servidores municipais. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/08/2023. Data da sessão: 06/09/2023 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/> Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 22/08/2023

**LUÍS LÉO CRUZ**

Pregoeiro

**Protocolo 1154459****Ecoporanga****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00041/2023**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023**

Registro de preços para futuras contratações de serviços (mão de obra/guincho) e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios, pesados e motocicletas), via tabela de preços (sistema traz valor) conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 23/08/2023.

**DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** as 08h00min do dia 05/09/2023.

**Valor:** R\$ 2.943.135,36**Processo:** 5760/2023**ID:** 2023.025E0700001.02.0020

Valdean Vinicius M. Baia

Pregoeiro

**Protocolo 1153932****Guaçuí****PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023**

ID CiudadES/TCE-ES: **2023.027E0500002.01.0016**  
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM)**,

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

no dia **04/09/2023 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de equipamentos, veículo e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde**, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11423181000122005, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, **CONTENDO ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP, MEI E CORRELATOS**. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min**, do dia **04/09/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h**, do dia **04/09/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2023.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 1154113**

### Ibatiba

O **Município de Ibatiba-ES** torna público, para ciência dos interessados, **A RETOMADA** do andamento do Processo Licitatório nº 043/2023 - Pregão Presencial nº 031/2023. Objeto: registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de eletrodômesticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.". Maiores informações, diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: **(28) 3543-1711**, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0024**

**Protocolo 1153864**

O **Município de Ibatiba-ES** torna público, para ciência dos interessados, **que tendo em vista ao pedido de esclarecimento**, referente ao Processo Licitatório nº 044/2023 - Pregão Presencial nº 032/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos que atendem a Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, com abertura marcada para o dia: 24/08/2023 - Horário: 09:00h. Fica **ADIADA** a data de abertura do certame para o dia: **05/09/2023 - Horário: 09:00h**. O Edital **RETIFICADO** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0500001.01.0001**

**Protocolo 1153854**

O **Município de Ibatiba-ES** torna público, para ciência dos interessados, que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2023 - Prefeitura Municipal de Baixo Guandu-ES, em favor da empresa **LIVRO-CUBO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.17.205/0001-95, cujo objeto é "A formalização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recurso didático, pedagógico, lúdico, inovador e tátil, objetivando ajudar a ensinar de maneira diferenciada, pois são facilitadores da aprendizagem, bem como potencializar, favorecer e aprimorar o processo ensino aprendizagem, qualificando desse modo as atividades educativas inerentes a cada etapa do ensino, através da Secretaria Municipal de Educação", no valor total de **R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira- Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.16.0005**

**Protocolo 1154220**

### Ibiraçu

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora as empresas: Aurora E-Commerce Ltda para os itens: 01,03,04,05,06,07, 09,10,11,12,13,15,21,24,25,27,29,30,31,33. CPX Distribuidora S/A para o item: 02. Street Auto Peças e Serviços Eireli para os itens: 08,23,32,34,35,36,37. KZ Auto Center Comércio de Peças Automotivas para os itens: 14,16,17,18,19,20,22,26. O item 28 foi Fracassado.

ID: 2023.030E0700001.02.0031

ID: 2023.030E0500001.02.0009

**Luana Guasti**  
Pregoeira

**Protocolo 1153855**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 078/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **QUALITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 41.156.896/0001-80, Proc.: 2888/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Sinalização Horizontal e Sinalização Vertical da Avenida Arlindo Vicente e da Rua Paulina Recla Cecato, a pedido da SEMOSI. Valor global: R\$ 17.180,00.

Ibiraçu, 22 de Agosto de 2023.

**Carolina Araújo Modenesi**  
Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 2888/23.

**Diego Krentz**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1153908**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 002/2023**

**Secretaria Municipal De Turismo, Esporte,  
Cultura E Lazer**

O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, por intermédio da SEMTECLA, torna público que está **SUSPENSO O Edital de Convocação para Credenciamento** de COMERCIANTE DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS (CERVEJA, ÁGUA E REFRIGERANTE) NAS COMEMORAÇÕES DOS 132 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IBIRAÇU - FESTA DA CIDADE.

Ibiraçu/ES, 22 de agosto de 2023.

**Felix João Castro**  
Presidente da Comissão

**Protocolo 1154208**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 001/2023**

**Secretaria Municipal De Turismo, Esporte,  
Cultura E Lazer**

O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, por intermédio da SEMTECLA, torna público que está **SUSPENSO O Edital de Convocação para Credenciamento** de PARQUE DE DIVERSÕES ELETROMECHANICO COM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM CHURROS, PIPOCA e CACHORRO QUENTE NAS COMEMORAÇÕES DOS 132 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IBIRAÇU - FESTA DA CIDADE.

Ibiraçu/ES, 22 de agosto de 2023.

**Felix João Castro**  
Presidente da Comissão

**Protocolo 1154209**

**Iúna**

**EXTRATO**

ARP nº 114/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Digital Nº 023/2023

Pregão Presencial Nº 046/2023

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições e bufê, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Casa da Rosa Restaurante e Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ nº 44.175.995/0001-05

Valor global: R\$275.200,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1154213**

**Itarana**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 022/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **05/09/2023 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Operacional. EDITAL através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). Demais informações Tel: (27) 3720-4605. **ID CidadES: 2023.036E0700001.01.0040**

Itarana/ES, 22 de agosto de 2023

**Marcelo Rigo Magnago**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1154359**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 026/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **13/09/2023 às 08h30min**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos. EDITAL através dos sites: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações (27) 3720-4605. **ID CidadES: 2023.036E0500001.02.0004.**

Itarana/ES, 22 de agosto de 2023

**Marcelo Rigo Magnago**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1154363**

**Itaguaçu**

**ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**

Às 08h30min do dia 05/09/2023, objetivando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço na área de PRODUÇÃO DE EVENTO, a fim de subsidiar a realização do evento FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas, previsto para ocorrer nos dias 31 de agosto a 10 de setembro de 2023, no Município de Itaguaçu. ID: 2023.034E0700001.01.0035

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br)

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguaçu/ES, 22/08/2023

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1153902**

**Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000013/2023 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços gráficos com o fornecimento de tickets no âmbito do Programa Municipal de Economia Solidária Vale Feira.

**INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/08/2023.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h:00min. DO DIA 04/09/2023.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 04/09/2023.**

Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br) e da plataforma do Banco do Brasil.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 22/08/2023

ID 2023.035E0700001.02.0023

**DELCEINEIA R. DA SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 1154418**

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.002049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 000005/2023 - SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000176/2023 - LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA,** 07.560.718/0001-81,

estabelecida na Rua Ozanam, 285 - IPIRANGA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31160210, classificada para o item nº. 6, no valor total de 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais);

**ATA Nº. 000177/2023 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A,** 02.491.558/0001-42, estabelecida

na AVENIDA AV DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121 - Sacomã - SAO PAULO - SP - CEP: 04298000, classificada para o item nº. 1 e 3, no valor total de 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos reais);

**ATA Nº. 000179/2023 - Top Prime Locadora de Veículos Eirelli,** 33.105.121/0001-57, estabelecida

na RUA Atílio Vivácqua Vieira, 315 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 04, no valor total de 41.400,00 (quarenta e um mil quatrocentos reais);

**ATA Nº. 000183/2023 - VITORIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMERCIO DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI,**

40.201.039/0001-91, estabelecida na RODOVIA do Sol, 2780 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES - CEP: 29102020, classificada para o item nº. 02, no valor total de 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos reais);

**OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TIPO PASSEIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO ELETRICA,

MECANICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO, SEM MOTORISTA..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0020

ITAPEMIRIM-ES, 22/08/2023

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1154461**

**Jerônimo Monteiro****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 006/2023 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS.**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para Registro de Preços, tipo "Menor Preço por Lote", para "AQUISIÇÃO DE LANCHES OBJETIVANDO DISTRIBUIÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE PLANTÃO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO." DATA DE ABERTURA: 04/09/2023. HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br). Informações adicionais podem ser obtidas via email [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:  
2023.039E0700001.02.0018

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de agosto de 2023.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 1154376**

EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES

Comunicamos a Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa da secretaria solicitante, parecer da assessoria administrativa, parecer jurídico e determinação Exmo. Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 4.882/2023, para contratação da empresa MW Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 27.766.239/0001-23, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, 1450, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.810-012, objetivando a contratação de show musical com a banda "Ara Ketu", tendo duração 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, no dia 09 de setembro de 2023 (sábado), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.10.0033**

Segue anexo Termo de inexigibilidade de Processo Licitatório, para ratificação e posterior publicação. Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**LILIANE BERNARDO SEZINI**

Presidente da CPL

**NARA DE BASTOS NEVES**

Membro da CPL

**ROGÉRIO DE SOUZA**

Membro Suplente da CPL

**Protocolo 1154358**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Inexigibilidade de Licitação nos moldes do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa da secretaria solicitante, parecer da assessoria administrativa, parecer jurídico e determinação Exmo. Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 4.882/2023, para contratação da empresa MW Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 27.766.239/0001-23, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, 1450, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.810-012, objetivando a contratação de show musical com a banda "Ara Ketu", tendo duração 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, no dia 09 de setembro de 2023 (sábado), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E070001.10.0035**

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**LILIANE BERNARDO SEZINI**

Presidente da CPL

**Protocolo 1154361**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MW Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 27.766.239/0001-23, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, 1450, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.810-012, objetivando a contratação de show musical com a banda "Ara Ketu", tendo duração 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, no dia 09 de setembro de 2023 (sábado), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E070001.10.0035**

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1154368**

EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES

Comunicamos a Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa da secretaria solicitante, parecer da assessoria administrativa, parecer jurídico e determinação Exmo. Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 4.949/2023, para contratação da empresa Falamansa Produções Artística Ltda, CNPJ nº 04.245.571/0001-47, estabelecida na Avenida Raposo Tavares, 304, Lageadinho, Cotia-SP, CEP 06.709-015, objetivando a contratação de show musical com a banda "Falamansa", tendo duração 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E070001.10.0035**

Segue anexo Termo de inexigibilidade de Processo Licitatório, para ratificação e posterior publicação.

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**LILIANE BERNARDO SEZINI**

Presidente da CPL

**NARA DE BASTOS NEVES**

Membro da CPL

**ROGÉRIO DE SOUZA**

Membro Suplente da CPL

**Protocolo 1154408**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Inexigibilidade de Licitação nos moldes do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa da secretaria solicitante, parecer da assessoria administrativa, parecer jurídico e determinação Exmo. Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 4.949/2023, para contratação da empresa Falamansa Produções Artística Ltda, CNPJ nº 04.245.571/0001-47, estabelecida na Avenida Raposo Tavares, 304, Lageadinho, Cotia-SP, CEP 06.709-015, objetivando a contratação de show musical com a banda "Falamansa", tendo duração 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E070001.10.0035**

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**LILIANE BERNARDO SEZINI**

Presidente da CPL

**Protocolo 1154399**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Falamansa Produções Artística Ltda, CNPJ nº 04.245.571/0001-47, estabelecida na Avenida Raposo Tavares, 304, Lageadinho, Cotia-SP, CEP 06.709-015, objetivando a contratação de show musical com a banda "Falamansa", tendo duração 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E070001.10.0035**

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1154402**

EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES

Comunicamos a Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa da secretaria solicitante, parecer da assessoria administrativa, parecer jurídico e determinação Exmo. Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 4.884/2023, para contratação da empresa Live Talentos, Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda, CNPJ nº 19.019.335/0001-80, estabelecida na Avenida Queiroz Filho, 1700, Vila

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

Hamburguesa, São Paulo-SP, CEP 05.319-000, objetivando a contratação de show musical com a dupla "Henrique e Diego", tendo duração 01 (uma) horas e 40 (quarenta) minutos, no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.10.0034**

Segue anexo Termo de inexigibilidade de Processo Licitatório, para ratificação e posterior publicação. Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**LILIANE BERNARDO SEZINI**

Presidente da CPL

**NARA DE BASTOS NEVES**

Membro da CPL

**ROGÉRIO DE SOUZA**

Membro Suplente da CPL

**Protocolo 1154411**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Live Talentos, Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda, CNPJ nº 19.019.335/0001-80, estabelecida na Avenida Queiroz Filho, 1700, Vila Hamburguesa, São Paulo-SP, CEP 05.319-000, objetivando a contratação de show musical com a dupla "Henrique e Diego", tendo duração 01 (uma) horas e 40 (quarenta) minutos, no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.10.0034**

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1154416**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Inexigibilidade de Licitação nos moldes do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa da secretaria solicitante, parecer da assessoria administrativa, parecer jurídico e determinação Exmo. Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 4.884/2023, para contratação da empresa Live Talentos, Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda, CNPJ nº 19.019.335/0001-80, estabelecida na Avenida Queiroz Filho, 1700, Vila Hamburguesa, São Paulo-SP, CEP 05.319-000, objetivando a contratação de show musical com a dupla "Henrique e Diego", tendo duração 01 (uma) horas e 40 (quarenta) minutos, no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.10.0034**

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**LILIANE BERNARDO SEZINI**

Presidente da CPL

**Protocolo 1154421**

EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES

Comunicamos a Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa da secretaria solicitante, parecer da assessoria administrativa, parecer jurídico e determinação Exmo. Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 4.950/2023, para contratação da empresa Lucas Lucco Produções Ltda, CNPJ nº 18.568.794/0001-50, estabelecida na Rua Secundino de Faria Tavares, 849, Centro, Patrocínio-MG, CEP 38.740-092, objetivando a contratação de show musical com o cantor "Lucas Lucco", tendo duração 01 (uma) horas e 30 (trinta) minutos, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.10.0036**

Segue anexo Termo de inexigibilidade de Processo Licitatório, para ratificação e posterior publicação. Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**LILIANE BERNARDO SEZINI**

Presidente da CPL

**NARA DE BASTOS NEVES**

Membro da CPL

**ROGÉRIO DE SOUZA**

Membro Suplente da CPL

**Protocolo 1154422**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Inexigibilidade de Licitação nos moldes do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa da secretaria solicitante, parecer da assessoria administrativa, parecer jurídico e determinação Exmo. Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 4.950/2023, para contratação da empresa Lucas Lucco Produções Ltda, CNPJ nº 18.568.794/0001-50, estabelecida na Rua Secundino de Faria Tavares, 849, Centro, Patrocínio-MG, CEP 38.740-092, objetivando a contratação de show musical com o cantor "Lucas Lucco", tendo duração 01 (uma) horas e 30 (trinta) minutos, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES" que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.10.0036**

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**LILIANE BERNARDO SEZINI**

Presidente da CPL

**Protocolo 1154424**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Lucas Lucco Produções Ltda, CNPJ nº 18.568.794/0001-50, estabelecida na Rua Secundino de Faria Tavares, 849, Centro, Patrocínio-MG, CEP 38.740-092, objetivando a contratação de show musical com o cantor "Lucas Lucco", tendo duração 01 (uma) horas e 30 (trinta) minutos, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), considerando a realização da "27ª Expoagro de Jerônimo Monteiro-ES"

que ocorrerá nos dias 06/09 a 10/09/2023 no Parque de Exposições "Lourival Lougon Moulin", deste Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.10.0036**

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Agosto de 2023.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1154426**

### Laranja da Terra

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 001500/2023.**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 000015/2023 - SRP.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

**Nº DA ATA: 000080/2023.**

**GERENCIADOR:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA.

**FORNECEDOR:**

49.696.640 RUTH ZAHN WAGENMACKER-CNPJ 49.696.640/0001-77.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material gêneros alimentícios, verduras e legumes, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

**VALOR TOTAL: R\$ 64.444,00.**

**CARLOS ALBERTO JARSKÉ**

Gestor Fundo Mun. Saúde

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 001500/2023.**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 000015/2023 - SRP.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

**Nº DA ATA: 000081/2023.**

**GERENCIADOR:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA.

**FORNECEDOR:**

COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MEIRA LTDA ME - CNPJ 07.881.581/0001-67.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material gêneros alimentícios, verduras e legumes, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

**VALOR TOTAL: R\$ 274.929,70.**

**CARLOS ALBERTO JARSKÉ**

Gestor Fundo Mun. Saúde

**Protocolo 1154180**

### Linhares

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 046/2023**

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços locação de barraca tipo tenda, sonorização, suporte PC 25, palco, stand acartonado

e equipamentos de projeção, para atender os eventos da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 05/09/2023 às 08h. Início da disputa: 05/09/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. Cidades Contratações:

2023.042E0600009.02.0004

Linhares, 21 de agosto de 2023.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1153340**

### Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:30 horas** do dia **05 de setembro de 2023**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000032/2023**, Processo Administrativo N.º 036486/2023, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**. O Edital encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> - ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.01.0024.

Marataízes - ES, 22 de agosto de 2023.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**

Pregoeiro

**Protocolo 1154412**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **11 de setembro de 2023**, fará a abertura da **TOMADA DE PREÇOS N.º 000002/2023**, Processo Administrativo N.º 021775/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POSTOS SALVA VIDAS ELEVADOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.01.0025.

Marataízes - ES, 22 de agosto de 2023.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 1154417**

### Marechal Floriano

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ID TCE-ES 2023.045E0500002.02.0006

O Município de Marechal Floriano por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo em vista

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

a realização do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023 SRP FMAS, destinado a destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA CASA ABRIGO "ARCO ÍRIS"**, referente ao processo administrativo nº 2159/2023 SEMADH, considerando que foram cumpridos os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal 8.666 de 21/06/83 e da Lei Federal 10.520 de 17/07/02 e considerando que não foram apresentadas propostas, razão pela qual a licitação foi considerada **DESERTA**.

Marechal Floriano/ES, 22 de Agosto de 2023.

**SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Protocolo 1154293**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 SRP - FMS**

ID TCE-ES 2023.045E50001.02.0002

O Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano-ES, HOMOLOGA o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 SRP - FMS, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme segue:

**EMPRESAS VENCEDORAS:** AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 9, 20, 37, 38, 39, 50, 73, 106 e 128 ; COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA nos lotes 1, 11, 12, 16, 23, 41, 51, 63, 70, 77, 78, 79, 84, 87, 119, 124, 138 e 142 ; D&M SAUDE EIRELI nos lotes 15, 32 e 75 ; FENIXMED COMERCIAL LTDA nos lotes 36, 83, 103 e 140 ; HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME nos lotes 8, 19, 54, 67, 80 e 101 ; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 25, 31, 33, 34, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 68, 69, 74, 76, 82, 85, 86, 89, 91, 94, 95, 97, 102, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 141 ; MAX MEDICAL COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA nos lotes 17, 18, 24, 35, 45, 81, 88, 92, 112 e 129 ; PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME nos lotes 27, 28, 29, 30, 62, 90, 93, 100, 104, 105, 111 e 139 ; REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP nos lotes 26, 71 e 72 ; RTS RIO SA no lote 96 e S2 SAÚDE LTDA nos lotes 40 e 49

**LOTES FRACASSADOS:** LOTES 14, 21, 22, 65, 98, 99 e 110

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.322.777,90 (um milhão trezentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Marechal Floriano-ES, 21 de junho de 2023.

**MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1154301**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023**

ID TCE-ES 2023.045E0700001.01.0036

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, nos equipamentos instalados nas estações de tratamento de água de todo município de Marechal Floriano, conforme segue:

**EMPRESA VENCEDORA:** ELETRO POWER LTDA ME - LOTE 01

**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 204.556,50 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Marechal Floriano-ES, 22 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
PREFEITO

**Protocolo 1154305****Mimoso do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.**

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Concorrência, para a **contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção, reforma, e pequenas obras em edificações, logradouros públicos, praças e pontes, na sede e distritos do município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no dia 27/09/2023**, às 08h00 (oito horas), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br) ou pelo tel.: (28) 3027-6101.

**Código** **CidadeS** **Contratações:**

2023.047E0700001.01.0019

Mimoso do Sul-ES, 22 de agosto de 2023.

Wayne de Melo Pelaes

Presidente da CPL

**Protocolo 1154196****Nova Venécia**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 PROCESSO Nº 580080/2023 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052E0700001.02.0016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista e pernoite.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES. CNPJ nº 27.167.428/0001-80

**ATA 86/2023**CONTRATADA: **TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP**

CNPJ nº 02.329.485/0001-97

Item: 01 (R\$ 12,60)

Item: 02 (R\$ 241,36)

Item: 03 (R\$ 11,78)

Item: 04 (R\$ 444,50)

Item: 07 (R\$ 7,25)

Item: 08 (R\$ 333,32)

VALOR TOTAL: R\$ 4.230.027,88 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**ATA 89/2023**CONTRATADA: **VIAÇÃO PACANHÃ LTDA EPP**

CNPJ nº 39.372.883/0001-04

Item: 10 (R\$ 5.150,00)

VALOR TOTAL: R\$ 2.317.500,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.759.806,44 (oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e seis reais, e quarenta e quatro centavos).

**Vigência: 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.****Data Assinatura:** 21 de agosto de 2023.**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
GESTOR****Protocolo 1154427****Pinheiros****Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023**O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES.

O Edital oriundo do processo nº00197/2023 - encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: às 07h30min. do dia 04/09/2023. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 04/09/2023. O Edital está disponível no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br). ID (TCEES): 2023.055E0500002.02.0002

Pinheiros, 22 de agosto de 2023.

PAULO JOVANIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

**Protocolo 1154194****Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 028/2023**

O Município de Pinheiros - Estado do Espírito Santo, torna público que fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 028/2023, cujo objeto é a eventual aquisição Combustível da frota do Município de Pinheiros-ES. Ficando assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo legal. A decisão na íntegra está disponível no site do Município e no portal de compras públicas.

Pinheiros, 22 de agosto de 2023.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

**Protocolo 1154278****Santa Teresa****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2023****Código Cidades 2023.063E0700001.01.0048****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE AZEITONAS, ARMAZENAMENTO, ENVASE E ROTULAGEM DE AZEITE.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8 horas do dia 04/09/2023.**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9 horas do dia 04/09/2023.**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nertry Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

[licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Teresa, 22 de agosto de 2023.

**Vania Barth****Pregoeira Oficial - PMST****Protocolo 1154089****São Domingos do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****COD.CIDADES 2023.064E0700001.01.0020**Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução de assentamento de blocos Inter travados do tipo holandês e meio fio. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 13 de Setembro 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9:00h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: [www.sao-domingosdonorte.es.gov.br](http://www.sao-domingosdonorte.es.gov.br) Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 22 de Agosto de 2023.

Maraíza Malacarne

**Presidente da CEL****Protocolo 1154383****São Gabriel da Palha****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023****DATA DE ABERTURA: 05/09/2023 às 13 h.****OBJETO: Constituição de Registro de Preços para futura e eventual** aquisição de brinquedos para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, como dia das crianças e Natal. O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br) ou [Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 às 21:20:27 Código de Autenticação: 7e803f5d](http://www.portal-</a></div>
<div data-bbox=)

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

11

**decompraspublicas.com.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 22/08/2023.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**

**Pregoeiro Oficial**

**Protocolo 1154547**

**Sooretama**

**TOMADA DE PREÇOS  
Nº 013/2023**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria de Serviços Urbanos**, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** a referida TOMADA DE PREÇOS, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA NO DISTRITO DO JUNCADO, INTERIOR DE SOORETAMA-ES**, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONFORME PROCESSO EM EPÍGRAFE SEUS ANEXOS E PLANILHAS.

O certame teve como vencedora a empresa:

**LCA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 51.142.070/000-15, com o valor global total de R\$ **475.586,22 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

ID CIDADES

**2023.070E0700001.01.0026**

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1154172**

**Vargem Alta**

**EXTRATO DE CONTRATO  
000167/2023**

ID: 2023.071E0700001.16.0012

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

**CONTRATADO:** ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA-EP

**OBJETO:** ADESÃO A ATA 077/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO

**VALOR:** 48.048,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 17 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00340-250000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDICA (100100.1339200232.069.33903900000 .250000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

Vargem Alta, 21 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**Protocolo 1154082**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS**

**Nº 000013/2023**

**CÓDIGO CIDADES**

2023.072E0700001.01.0019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM O USO DE REVSOL EM DIVERSOS LUGARES NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES. ABERTURA: 11/09/2023 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

**Protocolo 1154403**

**AVISO SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N 000072/2023 (SRP)

WCompras ID 248528

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0052

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1154095**

**Viana**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023**

**Código Cidades nº:**

**2023.073E0600001.02.0001**

O Município de Viana, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua secretária, **TORNA PÚBLICA** e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 052/2023**, processo administrativo nº 2577/2023 - SEMED.

**Objeto:** registro de preços para contratação de empresa especializada em **fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação escolar (desjejum, lanche, refeição, café e outros)** para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Viana.

Arrematantes vencedor:

**Globo Prestacao de Servicos de Limpeza LTDA.**, lote 01, no valor total de R\$ 4.608.000,00 (quatro milhões seiscentos e oito mil reais).

Viana-ES, 18 de agosto de 2023.

**Angela Merícia Cavati**  
Secretária Municipal de Educação  
Protocolo 1154261

### Vila Pavão

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

**ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0030**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E APOIO OPERACIONAL, PARA SUPORTE AOS EVENTOS QUE VIEREM A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 003334/2023, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa **J M ESTACIO EVENTOS E FESTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.174.266/0001-51, Item 01, no valor total de **R\$ 16.790,00**.

Vila Pavão/ES, 225/08/2023.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1154369

### Vila Valério

#### RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 - PROCESSO Nº 000.750/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 PROCESSO Nº 000.750/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional habilitado para fiscalizar e acompanhar todo o processo de montagem e instalação do sistema de videomonitoramento, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcro no Art. 75,II, da Lei 14.133/21., e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 047/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: SENSOR-BOX-LTDA**  
**CNPJ sob o n.º 23.044.612/0001-81**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).**

Vila Valério - ES, em 22 de Agosto de 2023.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1153872

### Câmaras

### Brejetuba

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 003/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba-ES.  
**Contratada:** IMPERIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.049.548/0001-38. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto e planilha para substituição de telhado danificado, além de melhorias na estrutura física do prédio da Câmara. Valor: R\$ 30.000,00. Brejetuba/ES 22 de agosto de 2023.

**Jairo Cunha**  
Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES  
Protocolo 1153927

### Irupi

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Irupi-ES, por meio de sua Pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de ambientes internos da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, incluindo mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.

**Cód. CIDADES:** 2023.033L0200001.01.0002

**DATA:** 04/09/2023

**CRENCIAMENTO:** 8:30 HS

**SESSÃO PÚBLICA:** 9:00 HS

O edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Site Oficial da Câmara Municipal de Irupi no endereço <http://camarairupi.es.gov.br/> licitacao ou por solicitação pelo email [cpl@camarairupi.es.gov.br](mailto:cpl@camarairupi.es.gov.br).

Irupi, 21 de agosto de 2023  
**Rosangela Batista da Costa**  
Pregoeira da CMI  
Ato nº 010/2023

Protocolo 1154124

**São Mateus****PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 003/2023****CidadES2023.067L0200001.01.0006**

A Câmara Municipal de São Mateus, torna público aos interessados que fará realizar a Licitação, pelo tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução web.**

**DATA DE ABERTURA:** 05/09/2023, as 13:00 horas.**Local de Abertura:** Plenário da Câmara Municipal de São Mateus, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro. A íntegra do Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.camarasaomateus.es.gov.br](http://www.camarasaomateus.es.gov.br).

São Mateus-ES, 22 de agosto de 2023

PEDRO JADIR BONNA

Pregoeiro

**Protocolo 1154276****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO  
CHAVES-ES****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CÓD. ID. CIDADES Nº 2023.005E0500001.01.0004

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/FMS**PROCESSO ADM. Nº 604/2023****TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

O Fundo **Municipal de Saúde de Alfredo Chaves/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2023/FMS, cuja abertura ocorreu às 13h do dia 22 de agosto de 2023, no Centro Administrativo "Ruzerte de Paula Gaigher" - Alfredo Chaves-ES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, tendo como temporariamente vencedora a empresa: **WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.261.527/0001-44**. Proposta Técnica - 165,0 Pontos. Proposta de Preço - Valor Total **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**. Informações através do E-mail: [licitacao@alfredochaves.es.gov.br](mailto:licitacao@alfredochaves.es.gov.br)

Alfredo Chaves/ES, 22 de agosto de 2023.

Lauriete Lucindo do Nascimento - Presidente de CPL

**Protocolo 1154385****Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA** torna público a Retificação do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**, objetivando registrar preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de carro do som (propaganda volante), dentro do Município de João Neiva/ES. Retificação disponível no Portal de Compras Públicas e site da PMJN, passando a abertura para o dia **05/09/2023 às 08:01**. Retificação disponível no Portal de Compras Públicas.

Código CidadES: 2023.040E0500001.02.0005

João Neiva/ES, 22 de agosto de 2023.

**Michele Baptista Rosa**

Pregoeira

**Protocolo 1154228****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu****ITAGUAÇU/ES**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itaguaçu/ES (SAAE), através de sua Presidenta da CPL torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

Às 08h30min do dia 11/09/2023, objetivando o credenciamento visando a contratação de Instituições Financeiras, legalmente constituídas, para tornar-se Agente Arrecadador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, visando o recebimento de documentos de arrecadação das receitas. ID: 2023.034E0100001.17.0001

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br)

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguaçu/ES, 22/08/2022

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Presidenta da CPL

**Protocolo 1153994****ITAGUAÇU/ES**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itaguaçu/ES (SAAE), através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP**

Às 08h30min do dia 12/09/2023, objetivando o registro de preços para aquisição de GASOLINA E DIESEL. ID: 2023.034E0100001.01.0001

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br)

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguaçu/ES, 22/08/2023

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1153998**

**ITAGUAÇU/ES**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itaguaçu/ES (SAAE), através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

Às 13h30min do dia 12/09/2023, objetivando a locação de 4 (quatro) máquinas geradoras de cloro. ID: 2023.034E0100001.01.0002

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br)

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguaçu/ES, 22/08/2023

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1154005**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**

**AVISO****SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, através do setor de compras **CONVOCA** todos interessados no respectivo ramo de atividade para que forneçam até o dia 28 DE AGOSTO DE 2023, COTAÇÃO DE PREÇO para contratação de empresa prestadora de apólice de seguro, para cobertura do seguro total de veículo que compõe a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Demais esclarecimentos e TERMO DE REFERÊNCIA poderão ser solicitados através do e-mail: [compras@saaejn.com.br](mailto:compras@saaejn.com.br)

João Neiva, 22 de agosto de 2023

Isabella Carlesso M. Spinassé  
Setor de Compras

**Protocolo 1154491**

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo  
- CIM Polinorte -**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão El. nº. 047/2023.**

**ID: 2023.501C2600003.02.0042.**

Consórcio Público da Região Polinorte, após formalidades legais, decide **HOMOLOGAR** esta licitação. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL E DIPENSERES. VENCEDORAS: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (20795155000179) LOTE: 2** valor total R\$ 115.395,60. **MALTA COMERCIO LTDA (45135863000104) LOTES: 3, 4, 5 E 6** valor total R\$ 14.612,80. **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI(43219256000105) LOTE: 1** valor total R\$ 48.600,00.

**Alessandro Broedel Torezani**

Presidente

**Protocolo 1153916**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.**

**ID: 2023.501C2600003.02.0041.**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3062/2023.**

Consórcio Público da Região Polinorte, após formalidades legais, decide **HOMOLOGAR** esta licitação. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELECTRODOMÉSTICOS. EMPRESAS VENCEDORAS: GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA (04920271000116)** com o lote: 15 no valor total de R\$ 10.881,00. **SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (39154264000135)** com os lotes: 8, 10, 11, 12 e 14 no valor total de R\$ 82.483,00. **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (42753718000107)** com os lotes: 1, 4, 5, 6 e 9 no valor total de R\$ 29.536,00. **SAMUEL PADOVAM - ME (05808628000131)** com o lote: 16 no valor total de R\$ 83.565,00. **NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (44942101000157)** com os lotes: 2, 3, 7 e 13 no valor total de R\$ 142.200,00.

**Alessandro Broedel Torezani**

Presidente

**Protocolo 1153920**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de  
Guarapari - CODEG -**

**CODEG**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13/2023 PREGÃO ELETRONICO 05/2023**

**PROCESSO Nº 300848/2023**

**ORGÃO GERENCIADOR:** CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.

**FORNECEDOR:** NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA (47920620000102) com **VALOR TOTAL: R\$ 253.013,00** (duzentos e cinquenta e três mil e treze reais): com os **LOTES: 1** no valor de R\$ 230.799,00 (duzentos e trinta mil setecentos e noventa e nove reais), **LOTE 2** no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e **LOTE 3** no valor de R\$ 13.654,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**OBJETO:** empresa especializada para fornecimento de peças para equipamento manual motorizado, insumos, e ferramentas de trabalho

**PRAZO:** 12 MESES

Identificador Contratação TCEES  
**2023.028E0300001.02.0004** Guarapari (ES), 22 de agosto 2023

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

**Protocolo 1154428**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição N649

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.117, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inciso I, § 1º do art. 65, da Lei nº 2360/2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MARCIO ROGERIO VILLELA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Coordenador de Transportes - CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1154630

#### Editais

#### SÉTIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 116/2023 - MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 116/2023, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869) no período de **23 à 28 de Agosto de 2023 e encaminhar toda a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

2.02 MÉDICO CLÍNICO GERAL - (Diarista 30H)	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20º	SAUL PEREIRA NOGUEIRA FILHO

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869) toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;**

**ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.**

**ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.**

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.

#### PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar o link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869)
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869), e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO).**
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**
- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação.**
- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

**ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.**

## ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
  2. Registro Geral - RG
  3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
  4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
  5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
  6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  7. Título Eleitoral
  8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
  9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
  10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
  11. Certidão de nascimento dos filhos
  12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
  13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
  14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
  15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
  16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/todas as doses COVID)
  17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)
  18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
  19. Uma Foto 3/4
  20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
  21. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
  22. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
  23. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**

Serra/ES, 23 de Agosto de 2023

Protocolo 1153869

### TRIGÉSIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 110/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 110/2022, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869) no período de **23 à 28 de Agosto de 2023 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

### Cargo-2.1 FONOAUDIÓLOGO

22	Valdirene Pereira Quintino
23	Aline de Jesus Pignaton da Silva

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869) toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;**

**ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.**

**ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.**

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 23 de Agosto de 2023

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SERRA FERNANDA COIMBRA MOTA  
DA SILVA**

### PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar o link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processologico?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processologico?cod_tipo=411869)
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo, **lembrando que a validação do cadastro não é processada no final de semana e pode levar até 48 horas para validar**, por isso, orientamos fazê-lo após conhecimento da convocação.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869), e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO).**
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
  - **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**

- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I** desta convocação, que deverão ser juntados em somente 1 (UM) arquivo de PDF, não sendo **ACEITOS**, documentos enviados em vários arquivos ou em mais de um processo.
- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

**ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.**

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/ Hepatite).
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
22. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
23. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
24. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

**Protocolo 1153949**

**OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 119/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 119/2023, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869) no período de **23 à 28 de Agosto de 2023 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

**Cargo -2.1 NUTRICIONISTA**

6º	Natalia Rubim de Medeiros gottardi
----	------------------------------------

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869) toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;**

**ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.**

**ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.**

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 23 de Agosto de 2023,  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**

**PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:  
(FAVOR LER ATENTAMENTE)**

- Acessar o link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869)
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link [https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod\\_tipo=411869](https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869), e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO).**
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.

- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.

- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

- **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**

- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I** desta convocação, que deverão ser juntados em somente 1 (UM) arquivo de PDF, não sendo **ACEITOS**, documentos enviados em vários arquivos ou em mais de um processo.

- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**

- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

**ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.**

### ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição

2. Registro Geral - RG

3. Cadastro de Pessoa Física - CPF

4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

7. Título Eleitoral

8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)

9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)

11. Certidão de nascimento dos filhos

12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES

15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)

16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite).

17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)

18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).

19. Uma Foto ¾

20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

21. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

22. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

23. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

24. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

**Protocolo 1154020**

### Portaria

#### PORTARIA/SESA Nº 086, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu artigo 184 e seus parágrafos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022.

I - Excluindo os membros:

a) POLYANNA PIMENTEL MUNIZ- matrícula 38544;

b) LUCIANO GUEDES- matrícula 18572;

c) ALEXANDRE COUTINHO SATTLER - matrícula 43266;

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra/ES, 22 de agosto de 2023.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1154068**

#### PORTARIA SETUR Nº 093 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SETUR nº 33/2023, que nomeou representantes do Comitê gestor do Fundo Municipal de Cultura, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Presidente: Philipe Andre Correia Lemos

Suplente: Bruno Quintino Fernandes

....." (NR)

Art. 2º Ficam ratificadas as demais condições da Portaria SETUR nº 33, de 20 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra, 21 de agosto de 2023.

**PHILIPPE ANDRE CORREIA LEMOS**

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

**Protocolo 1154112**

**PORTARIA CONJUNTA SETUR Nº 094 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra - 2023.

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Serra, com o Conselho Municipal de Cultura da Serra (CMC), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar a Política Cultural do Município, e em conformidade com a PORTARIA Nº 45, de 14 de junho de 2023, do Ministério da Cultura, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC de 2023, resolvem:

Art. 1º Convocar 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra, com o objetivo de avaliar a Política Cultural do Município, e em conformidade com a PORTARIA MINC Nº 45, de 14 de junho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC de 2023;

Art. 2º Realizar a 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra, no dia 16 de setembro de 2023;

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra terá como tema "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA", conforme definição do Artigo 3º da PORTARIA MINC Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2023..

Art. 4º A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial, coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura da Serra (CMS), com composição paritária dos representantes do Município e da Sociedade Civil, definida na Resolução nº 001/2023, do CMC, de 18 de agosto de 2023;

Parágrafo único. Apoiarão a organização e a operacionalização da 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra, a Comissão Organizadora do CMS e a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Serra.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 21 de agosto de 2023.

**Carlos Augusto Ferreira Montarroyos**  
Presidente do CMS

**Philippe André Correia Lemos**  
Secretário Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1154114

**ERRATA DA PORTARIA SEOB Nº 177, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Considerando o inteiro teor da Portaria SEOB nº 177, publicada no Diário Oficial do Município da Serra do dia 11/08/2023,

Onde se lê:

**PORTARIA SEOB Nº 177, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Leia-se:

**PORTARIA SEOB Nº 177, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1154118

**PORTARIA SEOB Nº 180, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.****A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **Sr. Marcos Gomes Pariz**, matrícula 86.645, como gestor e o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa**, matrícula 90.568, como fiscal, do Contrato nº 149/2023, Processo nº 49.561/2022, firmado com a empresa INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA., referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 22 de agosto de 2023.

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1154467

**PORTARIA SEOB Nº 181, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues**, matrícula 90.858, como gestor e a **Sra. Andressa Olegário de Jesus**, matrícula 84.552, como fiscal, do Contrato nº 209/2022, Processo nº 4.826/2022, firmado com a empresa PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., referente à execução de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, EM CONFORMIDADE AOS QUANTITATIVOS E LOCALIDADES DEVIDAMENTE MAPEADAS E APRESENTADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL, DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 22 de agosto de 2023.

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1154470

**PORTARIA E Nº 006/2023**

**Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2022.**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 22 de Agosto de 2023.

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**  
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
2875/2022	01.721.454/0001-14	R\$ 41,14
3846/2022	02.394.085/0001-65	R\$ 98.096,86
2838/2022	27.634.874/0001-57	R\$ 743,28
354/2022	76.535.764/0001-43	R\$ 13.858,41

Secretaria de Educação da Serra, 22 de Agosto de 2023.

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Protocolo 1154578

**PORTARIA P Nº 153, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

*Cessa efeitos da Portaria P Nº 033, de 03 de março de 2022, que concede Licença remunerada para servidor.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 2.172/1999, artigo 73, inciso V e § 1º e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 46883/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria P Nº 033 de 03 de março de 2022, que Concede licença remunerada a servidora **ALINE DIAS DE OLIVEIRA COCHETO** - estatutária, Prof. MaPA - Educação Infantil e MaPA - Séries Iniciais, matrículas nºs 44380 e 44349, para frequentar o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação do Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2023.

Secretaria de Educação da Serra/ES, 22 de agosto de 2023.

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Protocolo 1154580

**PORTARIA-CG Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.**

O **Ordenador de Despesa da Coordenadoria de Governo/CG**, Unidade Gestora 202 do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 751, de 10 fevereiro de 2021 e Decreto nº 1.998, de 22 de outubro de 2021 alterado pelo Decreto nº 2.461, de 18 fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 751, de 10 fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Os restos a pagar listados no Anexo I desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo I desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

ANEXO I - PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ / CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR
15/2018	00.079.812/0907-20	1.000,65
3904/2020	27.142.058/0001-26	17.507,10
4486/2020	47.866.934/0001-74	2.279,12
5341/2020	20.964.886/0001-09	4.140,00
136/2021	00.360.305/0001-04	3.590,67
153/2021	28.151.363/0001-47	2.815,89
157/2021	28.151.363/0001-47	1.176,86
602/2021	28.161.362/0001-83	0,30
1108/2021	03.506.307/0001-57	3.010,00
1109/2021	03.506.307/0001-57	6.030,00
2278/2021	29.979.036/0001-40	51.453,42
3022/2021	20.964.886/0001-09	100,00
3044/2021	27.165.554/0001-03	3.469,34
3772/2021	353.519.697-34	0,06
4118/2021	04.206.050/0001-80	7.298,74
4165/2021	02.170.725/0001-53	888,00
4974/2021	76.535.764/0001-43	4.314,22
23/2022	007.031.57/0001-83	1.648,00
46/2021	20.964.886/0001-09	2,41
49/2021	20.964.886/0001-09	255,51
117/2022	23.361.387/0001-07	34,00
164/2022	13.014.700/0001-87	7.881,28
166/2022	02.491.558/0001-42	31.169,46
170/2022	31.964.490/0001-70	30,00
171/2022	31.964.490/0001-70	141,00
238/2022	08.179.496/0001-14	2.368,80
240/2022	23.361.387/0001-07	25.186,00
243/2022	13.014.700/0001-87	2.160,00
307/2022	23.361.387/0001-07	40.740,00

Serra, 22 de agosto de 2023.  
**IRANILSON CASADO PONTES**  
Coordenador de Governo

Protocolo 1154628

**Instrução de Serviço**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo Originário nº 53607/2021  
Processo de Aditivo nº 16044/2023

**Referência:** Termo de Colaboração nº 029/2022  
**Partes:** O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC INSTITUTO VIDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de valor de R\$ 134.810,76 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos) ao Termo de Colaboração nº 029/2022.  
**Valor:** R\$ 134.810,76 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos).  
**U.O:** 13.02.00  
**Classificação:** 08.244.0006.2.033  
**Natureza:** 3.3.50.43.99  
**Fontes:** 1.500.0000.0000; 1.501.0000.0000; 1.660.0000.0000, 1.661.0000.0000; 2.660.0000.0000 e 2.661.0000.0000.  
**Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2023  
**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES,  
em 17 de agosto de 2023.

**CLÁUDIA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Representante legal do Município

**Protocolo 1154102**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo Originário nº 44008/2022  
Processo de Aditivo nº 42227/2023

**Referência:** Termo de Colaboração nº - 033/2022  
**Partes:** O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de valor de R\$ 64.977,34 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) ao Termo de Colaboração nº 033/2022 e prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses  
**Valor Total :** R\$ 308.668,06 (trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).  
**U.O:** 13.02.00  
**Classificação:** 08.244.0006.2.033  
**Natureza:** 3.3.50.43.99  
**Fonte:** 1.500.0000.0000; 1.501.0000.0000;  
**Vigência:** 24/08/2023 a 23/08/2024  
**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES,  
em 18 de agosto de 2023.

**CLÁUDIA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Representante legal do Município

**Protocolo 1154105**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo Originário nº 53628/2021  
Processo de Aditivo nº 14254/2023

**Referência:** Termo de Colaboração nº 003/2022  
**Partes:** O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO - PROJETO VIDA PADRE GAILHAC  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto

acréscimo de valor de R\$ 100.302,28 (cem mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos) do Termo de Colaboração nº 003/2022.

**Valor:** R\$ 100.302,28 (cem mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos)

**U.O:** 13.02.00

**Classificação:** 08.244.0006.2.032

**Natureza:** 3.3.50.43.99

**Fontes:** 1.500.0000.0000; 1.501.0000.0000; 1.660.0000.0000, 1.661.0000.0000; 2.660.0000.0000 e 2.661.0000.0000

**Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2023

**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES,  
em 17 de agosto de 2023.

**CLÁUDIA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Representante legal do Município

**Protocolo 1154108**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Cultura do Município da Serra/ES.

O Conselho Municipal de Cultura da Serra - CMS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2023 e registrada em Ata;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar membros do Conselho para a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra, conforme descrito:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
Fábio Luiz Miranda Boa Morte - Diretor de Cultura  
Maria Salete Magnago - Assessora Técnica

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
Carlos Augusto Ferreira Motanroyos  
Martha Almeida Rocha Luciana Franciele Soares  
Clério José Borges

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:  
I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra;  
II - Definir metodologia 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra;  
III - Propor critérios de participação da sociedade civil;  
III - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra;  
IV - Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra;  
V - Elaborar a minuta do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra, a ser aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura da Serra;  
VI - Deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes do Regimento Interno;  
VII - Dar conhecimento ao Conselho Municipal de Cultura sobre o andamento da organização da 2ª Conferência Municipal de Cultura da Serra, bem como seus resultados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 15 de agosto de 2023.  
**CARLOS AUGUSTO MONTARROYOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura da Serra/ES  
**Protocolo 1154110**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023**

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria Municipal de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ALTEROSAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**. O Início da Sessão Pública

e recebimento dos envelopes será **às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2023**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

**ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0016**

Serra (ES), 22 de agosto de 2023  
**EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI**  
Presidente da CPL/SEOB

**Protocolo 1154466**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Portaria**

**PORTARIA DRH Nº 332 DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

CONCEDER a(o) servidor(a) ELIZANGELA RAMOS MOTTA - matrícula nº 6351, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 54500/2023.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	453		
Total de tempo para efeito de aposentadoria	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	1	2	28
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):	Período	Dias e Faltas
EMPREENHIMENTOS ARACATUBA S/C LTDA AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Período :08/05/1990 a 02/05/1991	360 0
IATE CLUBE DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Período: 08/08/1991 a 08/11/1991	93 0

Total Dias = 453

Averbação a partir de 16/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RUBERVAL DOS SANTOS COSTA  
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

**Protocolo 1154524**

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023**

**Processo nº** 43801/2023

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 02.548.735/0001-80.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação para promover a transparência ativa e passiva do Município da Serra, através da, Manutenção, Suporte Mensal do Software em Solução Web e Compilação dos Atos Normativos.

**Valor:** R\$ 92.630,00 (noventa e dois mil seiscentos e trinta reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

**Data de assinatura:** 22 de agosto de 2023.

Iranilson Casado Pontes  
Coordenador de Governo

**Protocolo 1154357**



**DIOES  
DIOES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO  
ES**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

Serra (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição N649

## LICITAÇÕES

### Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

**COMUNICADO**

### ENDEREÇO DE NOVO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da da Secretaria Municipal de Saúde - SESA torna público que a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA, deixará de funcionar na AV. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 - Portal de Jacaraípe e passará a funcionar em novo endereço situado a Rua Domingos Martins, 181, Centro da Serra.

Serra/ES, 16 de Agosto de 2023.

Luiz Carlos da Silva Braga  
Gerente de Licitações

**Protocolo 1150406**

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços CPL/SEOB, **CONVOCA** as licitantes participantes da

**Concorrência Pública nº 016/2023** a comparecerem no dia **25/08/2023 às 14:00horas, na sala da CPL/SEOB**, para dar prosseguimento ao certame (abertura e julgamento da proposta comercial da empresa habilitada).

#### Empresa Habilitada:

- EMEC OBRAS E SERVIÇOS S/A.

ID (TCEES) 2023.069E0600005.01.0001  
Serra/ES, 22 de agosto de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**  
**Protocolo 1154216**

### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016-2023

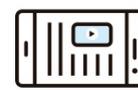
A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que após as fases de apresentação de Recursos e Contrarrazões de Recursos impetrados pelas empresas EMEC OBRAS E SERVIÇOS S/A e CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, a Comissão decide Inabilitar a Empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, com base nos Pareceres Técnicos, Parecer Jurídico e Ratificação do Secretário de Serviços. A Ata de Julgamento de Recursos e Contrarrazões de Recursos nº 097/2023 encontra-se juntadas aos autos. A Ata da decisão e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados na sede da CPL/SEOB e estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>.

ID (TCEES) 2023.069E0600005.01.0001  
Serra/ES, 22 de agosto de 2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**  
**Protocolo 1154215**



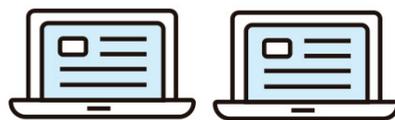
[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



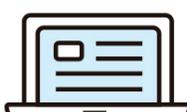
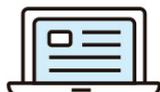
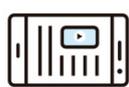
**DIO  
ES**



**DIO  
ES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIOES  
DIOES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO  
ES**